



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 20133/2021/MCOM

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo  
nº 53830.000415/2002-47.**

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA  
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 17/09/2021, às 19:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8123492** e o código CRC **786E6063**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 20133/2021/MCOM - Processo nº 53830.000415/2002-47 - Nº SEI: 8123492



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Ofício 20133 (8123492) - SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 167

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

PROC. 53830.000415/02 – SOM DA ILHA C. E PROD. LTD.  
CONC. 133/01 – VENC. P/ PALMARES PAULISTA/SP.  
- FOI COPIA PARA ATOS ATRAVÉS DO Nº 079/2010 DE 14.04.10.

**OBS.: NÃO ANEXAR AO PILOTO- TRAMITAR INDIVIDUALMENTE.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CIDAS MC P-SP

INTERESSADO	SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME		
ASSUNTO	230 - Radiodifusão - Frequência Modulada Edital de Concorrência nº 133/2001		
	CAT-SP	02/05/02	53830.000.415/2002

TROS DADOS

VENCEDORA  
P/PALMARES PAULISTA/SP

CÓDIGO:

MINISTÉRIO	COMUNICAÇÕES
09/09/03	
Subr.: RE	

MOVIMENTAÇÃO

SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
CAT. SP		21/04/2002	15			/ /
SEAD/CONJUN		14/07/05	16			/ /
		/ /	17			/ /
		/ /	18			/ /
		/ /	19			/ /
		/ /	20			/ /
		/ /	21			/ /
		/ /	22			/ /
		/ /	23			/ /
		/ /	24			/ /
		/ /	25			/ /
		/ /	26			/ /
		/ /	27			/ /
		/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO



ANEXOS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 1

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

Ministério das Comunicações  
Secretaria Executiva  
Delegacia no Estado de São Paulo

DELEGACIA DO MCT/SP

20087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

SÃO PAULO



## Guia para Formação de Processo

**Nome do Interessado:** SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME

**CGC\_CPF:** 04.391.521/0001-78

**Serviço:** Radiodifusão - Frequência Modulada

**Assunto:** Edital de Concorrência nº 133/2001

**Observação:** Localidade(s) Pretendida(s) **Palmares Paulista**

**Endereço:**

**Número:**

**Complemento:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**UF:**

**CEP:**

**Telefone:**

**Setor Solicitante:** CAT-SP

**Data:** 02/05/2002

**Comissão de Assessoramento Técnico em São Paulo**

**engles**

**Encaminhamento -> de: Protocolo**

**para: Setor Solicitante**

**Vergueiro, 3073-Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP: 04101-300 - Fone 5576-8865** MCT-SP 11



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infodec-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 2

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

DELEGAÇÃO DO M.C./SP

110043 000011

PROTÓCOLO



**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO  
DA LICITANTE**



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCORRÊNCIA Nº 133/2001 - SSR / MC**

**Razão Social**

SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME

**CNPJ**

04.391.521/0001-78

**Localidades**

Palmares Paulista

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infodec-autenticidade-assinatura.camaralegis/0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Impresso de Processo Digitalizado 30000.000415/2002-47 (0774304) SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 3

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Radiodifusão  
Delegacia no Estado de São Paulo



## Representantes e Localidades

### CONCORRÊNCIA NÚMERO 133/2001 - SSR / MC

Data da Concorrência: 02/05/02

Serviço: Radiodifusão - Frequência Modulada

#### Dados da Licitante

Razão Social: SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 04.391.521/0001-78

Nº de Identificação: 11

Nº	Nome do Representante Legal	Número RG	Situação
1	MARLI DE FÁTIMA FIALHO	4.958.151-3-SSP/PR	Procurador (a)
2			

Assinatura:

Rubrica:

Assinatura:

Rubrica:

#### Localidades Pretendidas

Palmares Paulista

#### Observação

Senhor Licitante, favor conferir os Dados Impressos

A assinatura e a Rubrica deverão ser iguais em todos os documentos assinados por Vsa. Senhor/a.

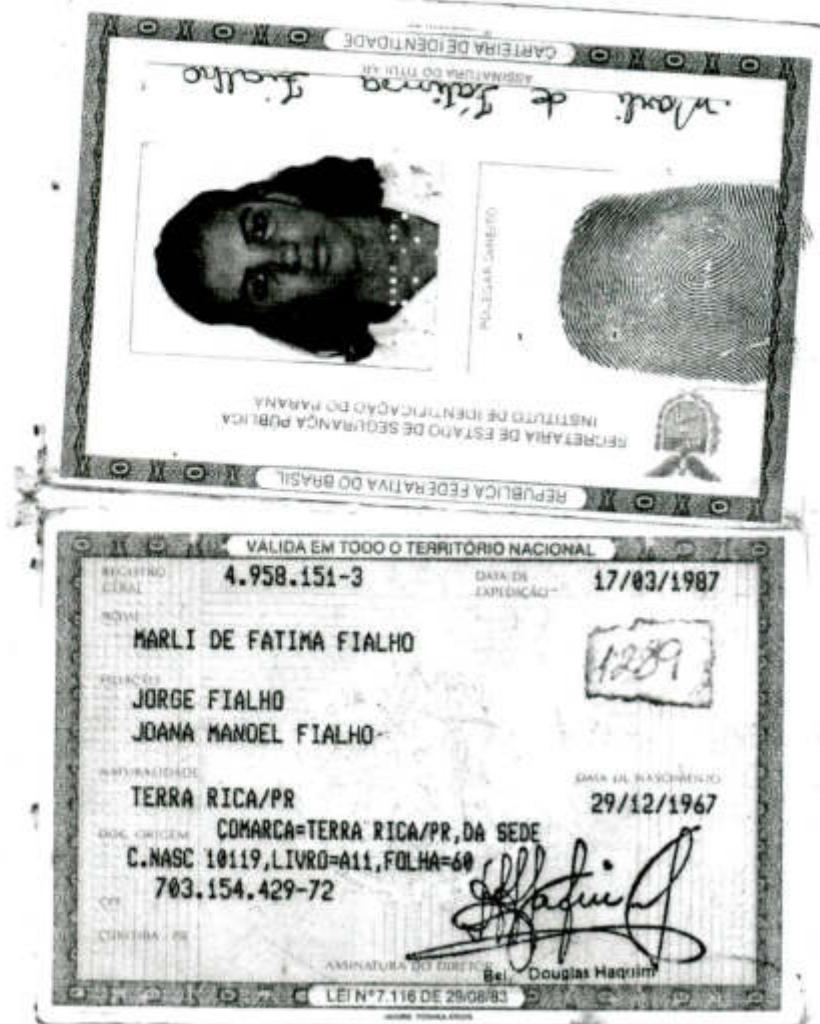


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infotag.autenticidade.assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Este documento é de Processo Digitalizado 55830.000415/2002-47 / pg. 4

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infodec-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 5

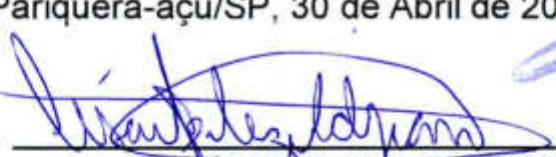
6  
c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



## PROCURAÇÃO

A SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, com endereço da sede, a Rodovia Treze de Maio, s/n, Km 10 – Bairro Simbiuva - na cidade de Pariquera-Açu Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n. 04.391.521/0001-78, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **Marli de Fátima Fialho**, portadora do RG n. 4.958.151-3 e CPF n. 703.154.429-72, maior, solteira, assessora, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência n. 133/2001 – SSR/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de habilitação, Proposta Técnica, Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vistas dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Pariquera-açu/SP, 30 de Abril de 2002.

  
Cesar Augusto BileziKdjian  
CPF No. 249.403.368-32

Sócio Gerente

Serviço Notarial e Registral Civil

Mun. Pariquera-Açu - Câncula de Capuchango SP

Reconheço a firma de Cesar Augusto BileziKdjian por semelhança

Ca : Cesar Augusto BileziKdjian, cujo,

BileziKdjian

30 ABR 2002

Pariquera-Açu

Valor Recebido

por R\$ 1,83

Em test

Em verdade

Luciane Martins, assinou - Notaria Designada

Osella Roberto Muniz - Escrivane

SP 1360A A 005227

00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b26



# DOCUMENTAÇÃO

DE

# HABILITAÇÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infodeg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Impresso de Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 (0747304) SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 7

6  
c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



## ÍNDICE

<b>Discriminação</b>	<b>Página</b>
Índice.....	00
Contrato Social.....	01 a 06
Declaração Anexo II .....	07
Prova de Condição de Brasileiro Nato.....	08 a 09
Certidão dos Cartórios Civil, Criminal e Protesto.....	10 a 13
Certidão da Justiça Eleitoral.....	14 a 15
Balanço Patrimonial.....	16 a 18
Índice de Solvência.....	19
Negativa de Falência e Concordata.....	20
CNPJ.....	21
Inscrição Estadual.....	22 a 24
Inscrição Municipal (Alvará de Licença).....	25
Negativa INSS.....	26
Negativa do FGTS.....	27
Negativa da Receita Federal.....	28
Procuradoria da Fazenda Nacional.....	29
Negativa da Receita Estadual.....	30
Negativa da Prefeitura Municipal.....	31

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

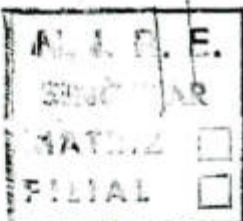
9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infodec-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 8



JUCESP PROTOCOLO  
146544/01-8



## CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **CÉSAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN**, brasileiro, solteiro, comerciante, filho de Simão Pedro Bilezikdjian e Alice da Silva Bilezikdjian, natural de Catanduva/SP, nascido em 18 de Maio de 1.977, portador da Cédula de Identidade registro nº **25.111.404-1**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 25 de Outubro de 1.989, com CPF nº **249.403.368-32**, residente e domiciliado à Rodovia Treze de Maio, S/Nº, Km 10, Bairro Simbiuva, CEP 11930-000 em Paríquera-Açu/SP, **SULAMITA BILEZIKDJIAN**, brasileira, solteira, comerciante, filha de Simão Pedro Bilezikdjian e Alice da Silva Bilezikdjian, natural de Catanduva/SP, nascida em 01 de Dezembro de 1.971, portadora da Carteira de Identidade registro nº **20.056.587**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 30 de Agosto de 1.985, com CPF nº **097.858.698-06**, residente e domiciliada à Rodovia Treze de Maio, S/Nº, Km 10, Bairro Simbiuva, CEP 11930-000 em Paríquera-Açu/SP, têm entre si, justo e contratado constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação comercial de: **SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME**, com sede à Rodovia Treze de Maio, S/Nº, Km 10, Bairro Simbiuva, CEP 11930-000 em Paríquera-Açu/SP, destinada a explorar o ramo de: Comércio Varejista de Discos, Fitas, Equipamentos de Som, Prestação de Serviços de Sonorização, Filmagens, Produções de Eventos e Festas em Geral.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social é na importância de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), divididos em **1.000** (Mil) quotas sociais, no valor nominal de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) cada

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN - Pabx: (0xx15) 6864-1994

1/4



CARTÃO DE REGISTRO CNE DAS PESSOAS NATURAIS

Comarca de Jacupiranga - SP

GERALDO DA SILVA

Oficial Designado

ALIMENTAÇÃO

Autentico a presente cópia fotográfica a qual confere com a original que dou fé.

Jacupiranga, 24/04/2002

Valor Nominal R\$ 1,00

Validade 26/10/2002

Valido Somente com Selo de Autenticação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infotag.autenticidade.assinatura.com.br/legis/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

uma, neste ato totalmente integralizadas em dinheiro, boa moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN.....950 (qts)...RS 50,00.....-RS 47.500,00  
SULAMITA BILEZIKDJIAN.....50 (qts)...RS 50,00.....-RS 2.500,00  
TOTALIZANDO.....1.000 (qts).....-RS 50.000,00

**# ÚNICO:** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital social, nos termos do Artigo 2º IN-FINE do Decreto Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A gerência da sociedade caberá somente ao sócio **CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN**, podendo assinar pela mesma, bem como usar a firma tão somente nos negócios de interesse da empresa, sendo proibido seu uso para fins estranhos, tais como: endosso de favor, fianças e outros atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade. O sócio que infringir esta proibição ficará individualmente responsável pelo compromisso contraído.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios ora admitidos na sociedade para os efeitos no disposto inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13/07/65 e no inciso III, artigo 71 do decreto Lei nº 65.400 de 13/10/69, declaram sob as penas da Lei, que não estão sendo processados e nem definitivamente condenados em qualquer parte do Território Nacional.

**CLÁUSULA SEXTA:** Somente o sócio **CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN**, terá direito de retirar mensalmente uma importância a título de **PRÓ-LABORE**, previamente combinado e que será levado a conta de **DESPESAS GERAIS**.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis não podendo ser cedidas ou transferidas no todo ou em partes a pessoas estranhas a sociedade, sem o consentimento expresso do outro sócio, que de igualdade de condições terá direito de preferência pela aquisição das mesmas, o sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias, providenciando uma alteração contratual, cujas despesas correrão por conta do sócio retirante.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN - Pabx: (0xx15) 6864-1994

2/4



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Comarca de Jacupiranga - SP

GERALDO DA SILVA

Oficial Designado

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia regráfica a qual confere com o original, de que dou fé.

Jacupiranga 24 de out de 2002

Valor Recebido R\$ 1,00

Guia N° 16/02

Valido Somente com Selo de Autenticidade



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoplex.autenticidadeassinatura.camaraeleg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 / pg. 10

00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio retirante que possuir saldo devedor em contas correntes, deverá saldá-lo antes da assinatura da alteração contratual. Caso o sócio retirante possua saldo credor em contas correntes, será reembolsado da seguinte forma: 30% (**Trinta Por Cento**), em dinheiro no ato da assinatura contratual e o restante em 12 (**Doze**) parcelas mensais, com correção estipulada pelo índice do governo, corrigido mensalmente, representadas por notas promissórias de igual valor, com vencimentos mensais consecutivos, vencendo a primeira 30 (**Trinta**) dias após o pagamento de 30%.

**CLÁUSULA NONA:** O lucro líquido regularmente apurado em balanço geral, que se procederá em 31 de Dezembro, já deduzidas as amortizações anuais sobre maquinário, instalações, móveis e outros valores a eles sujeitos, bem como as provisões para atender as perdas nas liquidações de dívidas ativas, depreciações, provisões previstas em Lei do Imposto de Renda, serão distribuídas entre os sócios, na proporção de suas quotas sociais podendo ainda ser formado fundos e reservas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios proporcionalmente as quotas do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou aos sócios, herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquido apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (**Vinte Por Cento**) no prazo de três meses, 30% (**Trinta Por Cento**) no prazo de seis meses e 50% (**Cinqüenta Por Cento**) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento, de acordo com o Código Civil de Sucessões.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em qualquer época por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em Lei neste contrato, aumentar seu capital, respeitando a proporção das quotas sociais de cada sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado na época pelo sócio remanescente.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN - Pabx: (0xx13) 6864-1994

3/4



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Comarca de Jacupiranga - SP

GERALDO DA SILVA

Oficial Designado

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva a qual confere como original de que dou fé.  
Jacupiranga, 24 de outubro de 2001

Valor Recolhido R\$ 1,00

Guia N° 36/02

Valido Somente com Selo de Autenticidade



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

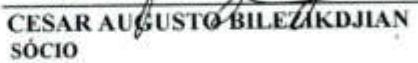
<https://infocid'autenticidadeassinatura.camaraeleg.br/0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e> SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 11

0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelas Leis em vigor na época. As divergências que houverem entre os sócios serão resolvidas pelo **FORUM** de Paríquera-Açu/SP, eliminando outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim, justos e contratados, mandaram imprimir o presente contrato em 03 (três) vias, de igual forma e teor que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas para ter seus regulares efeitos legais.

Paríquera-Açu/SP, 16 de Março de 2.001

  
CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN

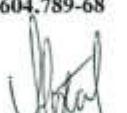
SÓCIO

**TESTEMUNHAS**

  
SULAMITA BILEZIKDJIAN

SÓCIA

**EVARISTO HAHNEMANN**  
RG N° 3/R- 1845.241-SSP/SC  
CPF: 558.604.789-68

  
GILBERTO GONCALVES COSTA  
RG N° 20.824.571-SSP/SP  
CPF: 080.632.348-55

  
Creusa Meirelles  
Data: 16/03/2001

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN - Pábx: (0xx15) 6664-1994

4/4



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

Comarca de Jacupiranga - SP

GERALDO DA SILVA

Oficial Designado

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotográfica à  
qual confare como original, de que dou fé.  
Jacupiranga, 24/04/2001  
Geraldo da Silva

Valor Recolhido R\$ 1,00

Guia N° 36102

Valido Somente com Selo da Autenticidade



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoplex-autenticidadeassinatura.camaraeleg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 / pg. 12

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

9

JUICESP

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE  
SOCIÉDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA

Pelo presente instrumento é na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **CÉSAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN**, brasileiro, solteiro, comerciante, filho de Simão Pedro Bilezikdjian e Alice da Silva Bilezikdjian, natural de Catanduva/SP, nascido em 18 de Maio de 1.977, portador da cédula de identidade registro n.º 25.111.404-1, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de São Paulo em 25 de Outubro de 1989, com CPF n.º 249.403.368-32, residente e domiciliado à Rodovia Treze de Maio, s/n.º, Km 10, Bairro Simbiuva, CEP 11930-000, em Paríquera-Açu/SP e **SULAMITA BILEZIKDJIAN**, brasileira, solteira, comerciante, filha de Simão Pedro Bilezikdjian e Alice da Silva Bilezikdjian, natural de Catanduva/SP, nascida em 01 de Dezembro de 1971, portadora da cédula de identidade registro n.º 20.056.587 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de São Paulo em 30 de Agosto de 1985, com CPF n.º 097.858.698-06, residente e domiciliada à Rodovia Treze de Maio, s/n.º, Km 10, Bairro Simbiuva, CEP 11930-000, em Paríquera-Açu/SP; únicos sócios componentes da sociedade que gira nesta praça de Paríquera-Açu, sob a denominação comercial de **SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME**, com sede a Rodovia Treze de Maio, s/n.º, Km 10, Bairro Simbiuva, CEP 11930-000, em Paríquera-Açu/SP; com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o n.º 35.216.685.235-7 em sessão de 11 de Abril de 2.001, resolvem de comum acordo procederem alterações no mesmo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A atividade comercial passará para: Comércio Varejista de Discos, Fitas, Equipamentos de Som e Luz, Prestação de Serviços de Sonorização, Iluminação, Filmagens, Produções de Eventos, Festas em Geral, Exploração de Estação de Rádio Difusão em Freqüência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Som e Imagens em VHF e UHF, com Finalidades Educacionais Informativas, Cívicas e Patrióticas, bem como a Exploração de Concessões e Licenças, Tudo de Acordo com a Legislação Específica Regedora da Matéria.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

- PABX: (0xx13) 6864-1994

1/2

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Comarca de Jacupiranga - SP

GERALDO DA SILVA

Oficial Designado

AUTENTICO

Autentico a documentação que consta a seguir, a qual constante com a sua assinatura, na sua forma f.

Jacupiranga, 24 de Abril de 2002

24/04/2002  
Geraldo

Valor Recebido R\$ 100

Guia N° 36/02

Método Somente com Selo de Autenticação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

5  
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
Nº 2165.183/0-0



c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

JUCESSP

27/03/02

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade poderá abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não foram modificados pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, mandaram imprimir o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas para produzir os seus efeitos legais.

6  
CONTÁBIL HAHNEMANN  
ESTO HAHNEMANN  
n.º 165.183/0-0

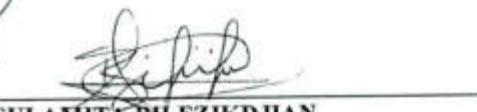
N.º 13  
JUCESSP

Jacupiranga/SP, 11 de Março de 2.002

  
CÉSAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN  
Sócio

TESTEMUNHAS:

  
EVARISTO HAHNEMANN  
RG: 3R/1845.241/SSP-SC  
CPF: 558.604.789-68

  
SULAMITA BILEZIKDJIAN  
Sócia

  
GILBERTO GONÇALVES COSTA  
RG: 20.824.571/SSP-SP  
CPF: 080.632.348-55



ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN - PABX: (0xx13) 6864-1994

2/2



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Comarca de Jacupiranga - SP

GERALDO DA SILVA

Oficial Designado

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reconhecida a qual confere com o original, de que dou fé.  
Jacupiranga, 24 de Março de 2002  
Geraldo da Silva  
Autenticado: *24/03/2002*

Valor Recebido R\$ 5,00

Guia N° *22102*

Valido Somente com Selo de Autenticidade

9  
c00871189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocid'autenticidade/assinatura/camaralegis/20087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

http://www.infocid'autenticidade/assinatura/camaralegis/53830.000415/2002-47 / pg. 14

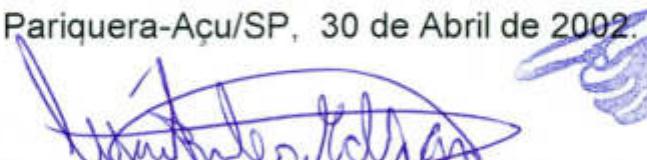
## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, dirigente do Som da Ilha Comércio e Produções Ltda - ME., declara que:

- a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de Palmares Pauista, Estado de São Paulo, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
- b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
- c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviço de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967;
- d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Pariquera-Açu/SP, 30 de Abril de 2002.

  
César Augusto Bilezikdjan  
CPF N. 249.403.368-32  
Sócio Gerente

SP 13604A005226

Serviço Notarial e Registro Civil  
Mun. Pariquera-Açu Comarca de Jacupiranga SP

Reconheço a firma de por semelhança  
César Augusto Bilezikdjan

30 ABR 2002

Valor Recebido  
1,83

Assinatura

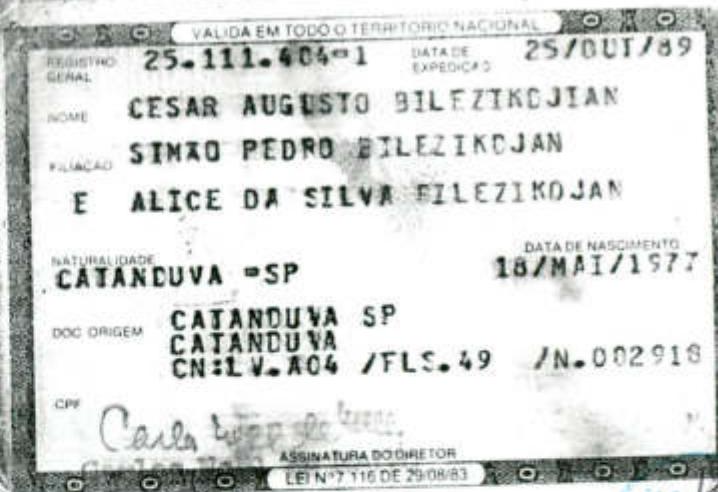
Luciano Martins - Notaria Designada  
Giselo Ribeiro Muniz - Escrivente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoplex-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/00087189-9a0c-48a0-9a0d-78a0-98c8-26db795e8b2e>

ME de Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 / pg. 15

co087189-9a0c-48a0-9a0d-78a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 16

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DE SÃO PAULO 408/5		DATA DE EXPEDIÇÃO 30/AGO/85	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT			
 SP POLEGAR DIREITO		REGISTRO GERAL NOME Sulamita Bilezikdjian FILIAÇÃO Simão Pedro Bilezikdjian Alice da Silva Bilezikdjian NATURALIDADE Catanduva SP DOC ORIGEM Catanduva SP/Catanduva CN: Lvº A-73 Fls. 137V nº 58.328 CPF REGISTRO CIVIL ASSINATURA DO DIRETOR LEI N°7.116 DE 29/08/83	
Sulamita Bilezikdjian ASSINATURA DO TITULAR CARTERA DE IDENTIDADE			

16

 ARLEN-SP 1360AA016980		COPIA APLICADA CONFORME AO ORIGINAL 27 MAR 2002 Panqueca, A.R. de 091 Email: Recibido SELICADO POR VERBA Notaria Designada <input checked="" type="checkbox"/> Lula <input type="checkbox"/> Giselle Roberto Muniz - Escrivana	
---	--	---	--

c/c

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATIVO DE IDENTIDADE NO PRAZOS DE PESQUISA - SEUS DADOS SÃO DEUS DIRETAMENTE NOSSO LEGALMENTE DETERMINADOS	
PARA O USO DE AUTENTICAÇÃO DA DIRETIVA FEDERAL. PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA FEDERAL.	
CÓDIGO DO ARQUIVO EMISSOR	
101/2002-7	
20/12/89	
BANCO DO BRASIL S/A	
PARQUE INDUSTRIAL (SP)	
85310/6825	
MATERIAL E ASSINATURA DO PESQUISADOR CONFERIDA PELA EMISSOR	
ESTRUTURA NORMATIVA DE SE	
MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO 097858698-06	
NOME COMPLETO <b>SULAMITA BILEZIKDJIAN</b>	
NASCIMENTO 01.12.1971	
	

9

 ARLEN-SP 1360AA016981		COPIA APLICADA CONFORME AO ORIGINAL 27 MAR 2002 Panqueca, A.R. de 091 Email: Recibido SELICADO POR VERBA Notaria Designada <input checked="" type="checkbox"/> Lula <input type="checkbox"/> Giselle Roberto Muniz - Escrivana	
---	--	---	--



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 17

c00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACUPIRANGA/SP  
CERTIDÃO CIVEL E CRIMINAL  
OFÍCIO JUDICIAL  
"ESTA CERTIDÃO SÓ TEM VALIDADE NO SEU ORIGINAL"

JO  
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.1830-0



PAULO DE SOUZA FILHO, Escrivão  
Diretor do Ofício Judicial desta Comarca  
de Jacupiranga, Estado de São Paulo, na  
forma da lei,

CERTIFICA, a pedido verbal da pessoa  
interessada, que revendo em Cartório os Livros de REGISTROS  
CRIMINAIS, findos e em andamento, desde a instalação da  
Comarca, ou seja, desde de 1969, dos mesmos, verifiquei que  
NADA CONSTA em nome de CESAR AUGUSTO  
BILEZIKDIJIAN, Rg.nº25.111.604-1, CPF. nº249403368-62.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.  
Jacupiranga, 24 de abril de 2002. Eu, Rogério de Souza Pereira (Rogério de Souza Pereira) Aux. Jud. VI, digitei. Eu, Paulo de Souza Filho (Paulo de Souza Filho) Escrivão Diretor, conferi, subscrevi e assino.

CARTÓRIO JUDICIAL  
CIVEL - CRIMINAL  
Comarca de Jacupiranga  
São Paulo

PAULO DE SOUZA FILHO  
Escrivão Diretor

VALIDO SOMENTE COM O  
SEU VELHO DE AUTENTICO

Tabelião de Notas e Protesto de Títulos  
e Letras da Comarca de Jacupiranga-SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme  
o original a mim apresentado do que dou fé.

Jacupiranga 24 Abr. 2002

VALOR RECEBIDO - R\$

10,00

GILBERTO EZEQUIEL DE PONTES

Tabelião Designado

SI 10.000

GILBERTO EZEQUIEL DE PONTES

Tabelião Designado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://tabelionautenticidade-assinatura.camaralegis.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

9  
c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e





# Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

COMARCA DE JACUPIRANGA - SP

Gilberto Ezequiel de Pontes  
Tabelião Designado

Edison Passacantando

O Tabelionato de protesto abrange os municípios de Jacupiranga, Pariquera-Açu, Barra do Tinguá e Cajati

Edson Carlos Lino  
Escrevente

Maria Perpétua de Almeida Severo

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.183/0-0

## CERTIDÃO

EDISON PASSACANTANDO, ESCREVENTE  
SUBSTITUTO DO TABELIONATO DE NOTAS E  
DE PROTÉSTO DE LETRAS E TÍTULOS, DESTA  
CIDADE E COMARCA DE JACUPIRANGA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI  
ETC....



**C E R T I F I C A**, a pedido de SULAMITA  
BILEZIKDJIAN, RG.20.056.587/SSP-SP, que revendo nesta Serventia  
os livros e arquivos respectivos, neles verificou **NÃO CONS  
T A R**, nenhum título protestado por falta de pagamento, aceite ou  
devolução – em nome de CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN, RG nº  
25.111.404-1/SSP-SP, CPF nº 249.403.368-32, residente e domiciliado  
na Estrada 13 de Maio, Km 10, Simbiuva, Pariquera-Açu/SP - desde o  
dia vinte e dois (22) de março (03) de mil novecentos e noventa e sete  
(1997), isto é, de cinco (5) anos até a presente data. NADA MAIS. O  
referido é verdade e dou fé. Jacupiranga, vinte e dois (22) de março (03)  
de dois mil e dois (2002). Eu, Edison Passacantando,  
Escrevente substituto, que a extrai, conferi, subscrevi e assino.

Edison Passacantando  
Escrevente substituto

Valores devidos pela certidão.

Serventuário	- R\$ 3,10
Estado	- R\$ 0,83
R.Civil	- R\$ 0,16
Ipesp	- R\$ 0,62
Santa Casa	- R\$ 0,03
Total	- R\$ 4,74
Guia nº	0056/02

Tabelião Notas e Protestos  
Jacupiranga - SP  
Edison Passacantando  
Escrevente substituto

E-mail: tabjacup@matrix.com.br

R. Prof. Jorge de Almeida, 19 - centro - C.P. 65 - Telefax (16) 6864-1784 - CEP 11.940-970 - Jacupiranga - SP

VALIDO SOMENTE COM O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS DA COMARCA DE JACUPIRANGA - SP

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme

o original a mim apresentado da que do P.R.

Jacupiranga 24 ABR 2002

GILBERTO EZEQUIEL DE PONTE  
Tabelião Designado

SP 1712 AJ017940

51

c0087189-9a0c-48a0-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/00087189-9a0c-48a0-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Este documento é resultado de processo digitalizado 53830.000415/2002-47 / pg. 19

PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACUPIRANGA/SP  
CERTIDÃO CIVEL E CRIMINAL  
OFÍCIO JUDICIAL  
“ESTA CERTIDÃO SÓ TEM VALIDADE NO SEU ORIGINAL”

ANITAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.1830-0



PAULO DE SOUZA FILHO, Escrivão  
Diretor do Ofício Judicial desta Comarca  
de Jacupiranga, Estado de São Paulo, na  
forma da lei,

CERTIFICA, a pedido verbal da pessoa  
interessada, que revendo em Cartório os Livros de REGISTROS  
CRIMINAIS, findos e em andamento, desde a instalação da  
Comarca, ou seja, desde de 1969, dos mesmos, verifiquei que  
NADA CONSTA em nome de SULAMITA BILEZIKDJIAN,  
Rg.nº20.056.587, CPFnº097858698-06.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.  
Jacupiranga, 24 de abril de 2002. Eu, ~~Rogério de Souza~~ (Rogério de Souza  
Pereira) Aux. Jud. VI, digitei. Eu, ~~Paulo de Souza Filho~~ (Paulo de Souza Filho)  
Escrivão Diretor, conferi, subscrici e assino.

CARTÓRIO JUDICIAL  
CIVEL - CRIMINAL  
Comarca de Jacupiranga  
Jacupiranga - SP - 01.04.2002

PAULO DE SOUZA FILHO  
Escrivão Diretor

VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE  
Tabelião de Notas e Protesto de Títulos  
e Letras da Comarca de Jacupiranga-SP

**AUTENTICAÇÃO**  
Autêntico a presente cópia reprográfica, conforme  
o original a mim apresentado do que dou fé.

Jacupiranga, 24 Abr. 2002

GILBERTO EZEQUIEL DE PONTE  
Tabelião Designado

VALOR RECEBIDO - R\$ 0,90

01.10.2002



Notas e Protestos  
1712AA018113  
Edison Passacantando  
Substituto



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/00087189-9a0c-48a0-9a0c-78a0-98c826db795e8b2e>

Este documento é de Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 / pg. 20 GEI 53830.000415/2002-47 / pg. 20

c0087189-9a0c-48a0-9a0c-78a0-98c826db795e8b2e



# Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

COMARCA DE JACUPIRANGA - SP

Gilberto Ezequiel de Pontes  
Tabelião Designado

Edson Carlos Lino  
Escrevente

Edison Passacantando

Maria Perpétua de Almeida Severo

O Tabelionato de protesto abrange os municípios de Jacupiranga, Pariquera-Açu, Barra do Turvo e Cajati

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.183/0-0

## CERTIDÃO

EDISON PASSACANTANDO, ESCREVENTE  
SUBSTITUTO DO TABELIONATO DE NOTAS E  
DE PROTÉSTO DE LETRAS E TÍTULOS, DESTA  
CIDADE E COMARCA DE JACUPIRANGA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI  
ETC....

**C E R T I F I C A**, a pedido de SULAMITA  
BILEZIKDJIAN, RG.20.056.587/SSP-SP, que revendo nesta Serventia  
os livros e arquivos respectivos, neles verificou **NÃO CONS  
TAR**, nenhum título protestado por falta de pagamento, aceite ou  
devolução - em nome de SULAMITA BILEZIKDJIAN, RG nº  
20.056.587/SSP-SP, CPF nº 097.858.698-06, residente e domiciliada na  
Estrada 13 de Maio, Km 10, Simbiuva, Pariquera-Açu/SP - desde o dia  
vinte e dois (22) de março (03) de mil novecentos e noventa e sete  
(1997), isto é, de cinco (5) anos até a presente data. NADA MAIS. O  
referido é verdade e dou fé. Jacupiranga, vinte e dois (22) de março (03)  
de dois mil e dois (2002). Eu, S Edison Passacantando,  
Escrevente substituto, que a extraí, conferi, subscrevi e assino.

Edison Passacantando  
Escrevente substituto

Valores devidos pela certidão.

Serventuário	- R\$ 3,10
Estado	- R\$ 0,83
R.Civil	- R\$ 0,16
Ipesp	- R\$ 0,62
Santa Casa	- R\$ 0,03
Total	- R\$ 4,74

Guia nº 0056/02

Tabelião Notas e Protestos  
Jacupiranga - SP  
Edison Passacantando  
Escrevente substituto

E-mail: tabjacup@matrix.com.br

R. Prof. Jorge de Almeida, 19 - centro - C.P. 65 - Telefax (13) 6864-1784 - CEP 11.940-970 - Jacupiranga - SP



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/2008/189-920d-78a0-98c8-26db795e8b2e>

Processo Digitalizado 58830.000415/2002-47 / pg. 21

0087189-9a0c-48a0-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Justiça Eleitoral  
228ª Zona  
Jacupiranga

Juizo da 228ª Zona Eleitoral  
COMARCA DE JACUPIRANGA  
Av. Presidente Kennedy, 220 - CEP 11.940-000 - Tel. (0xx15) 6864 1193  
JACUPIRANGA - SP

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.183/0-14

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

JACYRA PAES LANDIM FONSECA.

Chefe do Cartório da 228ª Zona Eleitoral do  
Estado de São Paulo, na forma da lei etc.,

C E R T I F I C A, em face dos assentamentos existentes  
em Cartório, que *CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN*, nascido(a) aos 18 de maio  
de 1977, em Catanduva/SP, filho(a) de Simão Pedro Bilezikdjian e Alice da Silva  
Bilezikdjian, eleitor(a) inscrito(a) nesta Zona Eleitoral sob o nº 2262339301-67 na  
77ª seção, com título expedido em 26/05/1993, está quite com a Justiça Eleitoral.  
Nada mais. O referido é verdade e dá fé. Jacupiranga, em 22 de Março de 2002. Eu,  
*Jacyra Paes Landim Fonseca*, Carolina Nunes da Silva, digitei e conferi. E eu,  
*Jacyra Paes Landim Fonseca*, Jacyra Paes Landim Fonseca, Chefe do Cartório Eleitoral,  
subscrovo e assino.

*Jacyra Paes Landim Fonseca*  
Jacyra Paes Landim Fonseca

Chefe do Cartório

Este documento não contém emendas nem rasuras

CE-06

VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE  
Tabelião de Notas e Protesto de Títulos  
e Letras de Comercio de Jacupiranga-SP  
AUTENTICACAO  
Autentico a presente cópia reprodução, conforme  
o original a mim apresentado do que dou fé  
Jacupiranga 24 ABR. 2002  
GILBERTO EZEQUIEL DE PONTES  
Tabelião Designado



c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Meu Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 / pg. 22



Justiça Eleitoral  
228ª Zona  
Jacupiranga

Juiz da 228ª Zona Eleitoral  
Comarca de Jacupiranga  
Av. Presidente Kennedy, 220 - CEP 11940-000 - Tel. (0xx13)6864-1193  
JACUPIRANGA - SP



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

JACYRA PAES LANDIM FONSECA,

Chefe do Cartório da 228ª Zona Eleitoral do  
Estado de São Paulo, na forma da lei etc.,

C E R T I F I C A, em face dos assentamentos existentes  
em Cartório, que *SULAMITA BILEZIKDJIAN*, nascida aos *01 de dezembro de 1971*, em Catanduva/SP, filha de Simão Pedro Bilezikdjian e Alice da Silva Bilezikdjian, eleitora inscrita nesta Zona Eleitoral sob o nº *2027896001-83* na *0051ª* seção, com título expedido em *04/09/1989*, **está quite com a Justiça Eleitoral**. Nada mais. O referido é verdade e dá fé. Jacupiranga, em *22 de Março de 2002*. Eu,

*S. Shotz*, Cinira Baptista Shotz, digitei e conferi. E eu,  
*Jacyra Paes Landim Fonseca*, Jacyra Paes Landim Fonseca, Chefe do Cartório Eleitoral,  
subscrici e assino.

*Jacyra Paes Landim Fonseca*  
JACYRA PAES LANDIM FONSECA

Chefe de Cartório

Este documento não contém emendas nem rasuras

CE-08



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocid'autenticidadeassinatura.campagnol.br/0087189000-48a0-98c8-26db795e8b2e> SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 23

0087189000-48a0-98c8-26db795e8b2e

Empresa: SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA ME

End: RODOVIA TREZE DE MAIO KM 18 SN

CNPJ: 04.391.521/0001-78

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Periodo de 04/2001 a 12/2001 Levantado em 31/12/2001 Folha 00001

RECEITAS OPERACIONAIS	
VENDAS DE SERVICOS	48.198,00
TOTAL =====>	48.198,00
DEDUÇOES DE VENDAS	
IMPOSTOS INCORRIDOS	(1.357,78)
TOTAL =====>	(1.357,78)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	38.832,38
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	38.832,38
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(26.293,97)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(55,88)
TOTAL =====>	(26.349,77)
OPERACIONAL	12.482,53
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS	
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	12.482,53
RESULTADO DO PERIODO	12.482,53

Reconhecemos a exatidao da presente Demonstracao.

PARAQUERA-ACU , 31 de Dezembro de 2001

SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇOES LTDA ME  
CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN  
SOCIO-GERENTE - CPF: 24948336832EVARISTO HAHNEMANN  
TC CCC: 18P165183/0-0 - CPF: 55868478968ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.183/0-0TABELAO DE NOTAS E PROT.LETRAS TIT - Município de JACUPIRANGA/SP  
GILBERTO EZEQUIEL DE PONTES - TABELAO DESIGNADO

Reconheço por semelhança as firmas de CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN e de EVARISTO HAHNEMANN, as quais conferem com os padrões depositados neste serviço.

JACUPIRANGA/SP, 26 de Abril de 2002

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Valor p/Firma: R\$ - Válido somente com o selo de autenticidade

VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE  
Tabelão de Notas e Protesto de Títulos  
e Letras da Comarca de Jacupiranga-SP

## AUTENTICACAO

Autentico a presente cópia reproduzida, conforme  
o original e não apresentado do que dou fé

Jacupiranga 26 ABR 2002

VALOR RECEBIDO - R\$ 0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

## BALANCO PATRIMONIAL

Exercicio: 2001

Periodo de Abril a Dezembro

Empresa: SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA ME

End: RODOVIA TREZE DE MAIO KM 10 SN

CNPJ: 04.391.521/0001-78

Grupo: ATIVO

Levantado em 31/12/2001

Folha 00002

## ATIVO CIRCULANTE

## DISPONIVEL

CAIXA GERAL

63.711,87

63.711,87

\* TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE

63.711,87

## ATIVO PERMANENTE

## IMOBILIZADO

EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

1.532,00

1.532,00

\* TOTAL DO ATIVO PERMANENTE

1.532,00

TOTAL DO ATIVO

65.243,87

VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE  
Tabelião de Notas e Protetor de Títulos  
e Letras da Comarca de Jacupiranga-SP

## AUTENTICACAO

Autentico a presente cópia reprografia, conforme  
o original a mim apresentado do que dou fé

Jacupiranga 26 ABR. 2002



VALOR RECEBIDO - R\$

00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 25

## BALANCO PATRIMONIAL

Exercicio: 2001

Periodo de Abril a Dezembro

Empresa: SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA ME

End: RODOVIA TREZE DE MAIO KM 10 SN

CNPJ: 04.391.521/0001-78

Grupo: PASSIVO

Levantado em 31/12/2001

Folha 00003

## PASSIVO CIRCULANTE

EXIGIVEL A CURTO PRAZO	
OBRIG SOCIAIS E TRABALHISTAS	2.580,54
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	180,00
	<hr/>
* TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	2.760,54

## PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL REALIZADO	
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00
RESULTADO DO PERIODO	12.482,53
	<hr/>
* TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	62.482,53
	<hr/>
TOTAL DO PASSIVO	65.243,07

Reconhecemos a exatidao do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estao uniformes na mesma importancia de R\$ 65.243,07 (\*SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SETE CENTAVOS\*\*\*\*\*).  
 Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente tecnico de que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma que se responsabiliza pela sua exatidao e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerencia e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

BALANCO-ACU, 31 de Dezembro de 2001

SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA ME  
 CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN  
 SOCIO-GERENTE

- CPF: 24948336832

EVARISTO HAHNEMANN  
 IC-CRC: 1SP165183/0-0 - CPF: 55860478968

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
 EVARISTO HAHNEMANN  
 CRC 165.183/0-0

TABELIÃO DE NOTAS E PROT.LETRAS TIT - Município de JACUPIRANGA/SP  
 GILBERTO EZEQUIEL DE PONTES - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço por semelhança as firmas de CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN e de EVARISTO HAHNEMANN, as quais conferem com os padrões depositados neste serviço.

JACUPIRANGA/SP, 26 de Abril de 2002.

Es testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Valor p/Firma: 1,00 - Válido somente \_\_\_\_\_ o selo de autenticidade



VALIDO SOMENTE COM O  
 SELO DE AUTENTICIDADE

Tabelião de Notas e Protesto de Títulos e Letras da Comarca de Jacupiranga/SP  
 AUTENTICAÇÃO  
 Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé

Jacupiranga 26 ABR. 2002



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 26

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

**SOM DAILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA – ME**  
**CNPJ: 04.391.521/0001-78**  
**PARIQUERA-AÇU – SÃO PAULO**

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA



$$IS = AT \div (PC + ELP) \geq 1,0$$

$$IS = 65.234,07 \div (2.760,54 + 0) \geq 1,0$$

$$IS = 65.234,07 \div 2.760,54 \geq 1,0$$

**IS = 23,63**

EVARISTO HAHNEMANN  
TC/CRC: 1SP/165183/0-0



Cartório do Registro Civil  
Comarca de Jacupiranga-SP  
Geraldo da Silva  
Oficial Designado

Reconheço a firma Evaristo Hahnemann de Jacupiranga em 26/04/2002  
Em testemunha Geraldo da Silva  
Valor Recebido por firma R\$ 190,00  
Selos devidos recolhidos por guia n.º 36/02

Valido para uso com selo de autenticidade

VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE  
Tabelião de Notas e Protesto de Títulos  
e Letras da Comarca de Jacupiranga-SP  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme  
o original a mim apresentado do que dou fé  
Jacupiranga 24 ABR. 2002  
GILBERTO EZEQUIEL DE PONTES  
Tabelião Designado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/2008/189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Este documento é de Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 / pg. 27

CO08189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

**PODER JUDICIÁRIO**  
SÃO PAULO



=JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACUPIRANGA  
OFÍCIO JUDICIAL

**-CERTIDÃO-**

*CARTÓRIO JUDICIAL  
CÍVEL - CRIMINAL  
Comarca de Jacupiranga  
São Paulo*

PAULO DE SOUZA FILHO, Escrivão  
Diretor do Ofício Judicial, desta cidade  
e Comarca de Jacupiranga, Estado de  
São Paulo, na forma da lei.

C E R T I F I C A a pedido da parte interessada que revendo em cartório os livros de Registros de Feitos no âmbito de FALÊNCIA E CONCORDATA, desde a instalação da Comarca ou seja, 1969 até data de hoje dos mesmos verifiquei NADA CONSTAR distribuído contra: SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, com CGC.Nº 04.391.521/0001-78. Nada mais, quanto ao pedido feito. Dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Jacupiranga aos 25 de  
março de 2.002. Eu, Rogério de Souza Pereira, Auxiliar Judiciário digitei, Eu, Paulo de Souza Filho, Escrivão Diretor, conferi e assino.

PAULO DE SOUZA FILHO  
Escrivão Diretor

valida somente no original



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-9808-26db795e8b2e>

Órgão de Elaboração: Poder Judiciário | Processo: 00087189-9a0c-48a0-9808-26db795e8b2e

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 28

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.391.521/0001-78	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 11/04/2001	VALIDADE DO CARTÃO 31/10/2009
NOME EMPRESARIAL SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOM DA ILHA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.42-6-04 - Comercio varejista de discos e fitas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA			
LOGRADOURO RODOVIA TREZE DE MAIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 10	
CEP 11930-000	BAIRRO/DISTrito SIMBIUVA	MUNICÍPIO PARIQUERA-ACU	UF SP
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE CX POSTAL: 0000075-SP-11940000			
CPF DO RESPONSÁVEL 249.403.368-32	SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA INF/SRF NO. 07/2003  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

**Tabelião de Notas e Protesto de Títulos  
e Letras da Comarca de Jacupiranga-SP**

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme  
a original e sob responsabilidade da sua dou fé.

Jacupiranga 24 ABR. 2002

VALIDO SOMENTE COM O  
BEMBO DE AUTENTICIDADE

VALOR RECEBIDO - R\$ 14,00

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
REVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.183/0-0

c00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



1712AA018146

GILBERTO EZEQUIEL DE PONTE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

b2e SEI 53830.000415/2002-47 / pg.29



**POSTO  
FISCAL  
ELETRÔNICO** SECRETARIA DA FAZENDA  
DE SÃO PAULO  
Simplificando a vida do Contribuinte

**Serviços Contribuinte** | **Sugestões** | **< Voltar**  
**DECA**

**CONSULTA : CADASTRO**

**ESTABELECIMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO**

Inscrição Estadual	Situação	Data da Situação
510.058.103.114	CONTRIBUINTE ATIVO	20/04/2001
<b>Nome ou Razão Social</b>		
SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME		
<b>Nome Fantasia</b>		
SOM DA ILHA		
CNPJ	NIRE	Ínicio Atividade
04.391.521/0001-78	35.216.852.357	20/04/2001

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Capital Social	Tipo de Estabelecimento	Franquia
50.000,00	UNICO	NENHUMA
<b>Tipo Jurídico</b>		
Sociedade por Quotas de Responsabilidade		
<b>Ínicio de Regime</b>		
Regime de Apuração		
20/04/2001	MICROEMPRESA	NAO
CNAE	Descrição do CNAE	
5242604	Comércio varejista de discos e fitas	
<b>Data CNAE</b>		
20/04/2001		
<b>Data de Expedição</b>		
Vigilância Sanitária		
Data Protocolo	Protocolo Cetesb	Data Cetesb
		Licença Cetesb

**COMUNICAÇÕES**

DDD Fone	Telefone	DDD Fax	Fax
013	68642006	013	68641994
<b>Email</b>			
hahnenman@rgt.matrix.com.br			

<https://cert01.fazenda.sp.gov.br/contrib/PedConsulta>

23/04/2001

CARTÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Comarca de Jacupiranga - SP

GERALDO DA SILVA

Órgão Designado

Autenticação

Autenticação feita por meio de impressão digitalizada que dou fé, que dou fé, Jacupiranga, 26/04/2001, Geraldo da Silva.

Valor Recebido R\$ 1,00

Órgão N° 36/02

Multa Bemposta com Detração de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

GEI 53830.000415/2002-47 / pg. 30

22  
N.º 89  
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
ARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.183/0-0



c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

23

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
ENARISTO HAHNEMANN  
CPC 165 183/0-0  
30

**SIMPLES PAULISTA**

ICMS	ISS	Receita Bruta Total
0.0	0.0	0.0

**CONTABILISTA**

Tipo CRC	CRC	Documento
Contabilista	1SP165183/O-0	558.604.789-88

**ENDEREÇO**

Tipo	Logradouro	Número
RODOVIA	Treze de Maio	
Complemento	Bairro / Distrito	CEP
Km 10	Simbiuva	11930000
Município		UF
PARIQUERA-ACU		SP

**QUADRO SOCIETARIO****Participante 1**

Tipo de Participação	Assina pela Empresa		
Sócio	NÃO		
Nome / Nome Empresarial			
SULAMITA BILEZIKDJIAN			
CPF	RG		
097.858.698-06	20056587SP		
Tipo	Logradouro	Número	
RODOVIA	Treze de Maio	S/N	
Complemento	Bairro / Distrito	CEP	
Km 10	Simbiuva	11.930-000	
Município		UF	
Pariquera Açu		SP	
DDD	Telefone	DDD	FAX
Situação	Data desta Situação		
Ativo	20/04/2001		

**Participante 2**

Tipo de Participação	Assina pela Empresa		
Sócio	SIM		
Nome / Nome Empresarial			
CÉSAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN			
CPF	RG		
249.403.368-32	25111404-1SP		
Tipo	Logradouro	Número	
RODOVIA	Treze de Maio	S/N	
Complemento	Bairro / Distrito	CEP	
Km 10	Simbiuva	11.930-000	
Município		UF	

https://cert01.fazenda.sp.gov.br/contrib/PedConsulta

23/04/2001



CARTEIRA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Comarca de Jacupiranga - SP

GERALDO DA SILVA

Oficial Designado

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a que se refere o art. 2º, § 1º, daquele que dou fé.  
Jacupiranga - SP  
30/04/2002

Valor Recebido R\$ 400,00

Guia N° 34702

Valido Somente com Selo de Autenticidade

00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

Número de Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 / pg. 31

Pariqueira Açu	SP
DDD	Telefone
Situação	Data desta Situação
Ativo	20/04/2001



## CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Comarca de Jacupiranga - SP

GERALDO DA SILVA

Oficial Designado

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a

quitação de que dou fé.  
Jacupiranga, 24/04/2002

Valor Recibido R\$ 1,00

Guia N° 36102

Valido Somente com Selo de Autenticidade

24  
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.1830-0

31  
a  
REC/SP

<https://cert01.fazenda.sp.gov.br/contrib/PedConsulta>

23/04/2001

9  
c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://infocert.inf.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e](https://infocert.infocert.inf.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e)

http://www.infocert.inf.br/Processo Digitalizado 50000000001182002470787004 GEI 53830.000415/2002-47 / pg. 32



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU**

## ESTADO DE SÃO PAULO

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.183/0-0

25

## ALVARÁ DE LICENÇA – 2002

O Sr. Prefeito Municipal de Paríquera-Açu faz saber aos que o presente Alvará de Licença virem que, atendendo ao que foi requerido pela **empresa SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA - ME**, pelo presente lhe concede **LICENÇA** para funcionar com a atividade de *Comércio Varejista de discos, Fitas, Equipamentos de Som e Luz, Prestação de Serviços de Sonorização, Iluminação, Filmagens, Produção de Eventos e Festas em Geral, Exploração de Estação de Rádio Difusão em Freqüência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Som e Imagens em VHF e UHF com finalidades educativas, informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças*, situada na Linha Treze de Maio, KM 10, neste Município.

## REGISTRE-SE

Pará, 27 de março de 2002.

ORLANDO MILAN  
Prefeito Municipal

CLS/este

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://enfolegautenticidadtransitar.myanexo.myanexo.com/2008/12/29/9a0c78a0-98c8-46db-795e-8b2e... GEI 53830.000415/2002-47 / pg. 33



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº007142002-21033040



### DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 04.391.521/0001-78  
 NOME: SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA -ME  
 ENDEREÇO: RODOVIA TREZE DE MAIO S/N KM 10  
 BAIRRO ou DISTRITO: SIMBIUVA  
 MUNICÍPIO: PARIQUERA-ACU  
 ESTADO: SP  
 CEP: 11930-000

### FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDERECO: [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br), OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 26 DE MARCO DE 2002.  
 VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL, A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



[http://www.dataprev.gov.br:8080/cnd.numb/SALVO\\_imprimir-attach002/142002-21033040-24/04/2002](http://www.dataprev.gov.br:8080/cnd.numb/SALVO_imprimir-attach002/142002-21033040-24/04/2002)

g  
c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

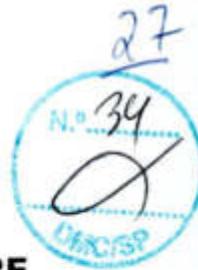


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infopres.autenticidadeassinatura.camaraeleg.br/2008/189920a48a0-98c8-26db795e8b2e>

Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 / pg. 34



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04391521/0001-78  
**Razão Social:** SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA ME  
**Endereço:** RUA ROD TREZE DE MAIO S/N KM 10 / SIMBIUVA / PARIQUERA-ACU / SP / 11930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2002 a 25/05/2002

**Certificação Número:** 2002042600009771742005

Informação obtida em 26/04/2002, às 07:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Este documento é o resultado do Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 / pg. 35

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

## CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS

(SUJEITA A CONFIRMACAO DE AUTENTICIDADE NA PAGINA DA SRF NA INTERNET,  
NO ENDERECO <HTTP://WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR>)

VALIDA ATE: 07/07/2002 - EMITIDA EM: 07/01/2002 NRO.: 5.144.684

CNPJ: 04.391.521/0001-78  
SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME  
RODOVIA TREZE DE MAIO S/N KM 10 SIMBIUVA  
CEP: 11930-000 PARIQUERA-ACU SP

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

+-----+  
| ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO |  
+-----+

+-----+  
| EXPEDIDA GRATUITAMENTE |  
+-----+

## CARIMBO, DATA E ASSINATURA

MF-SRF-CPAF-18º ARF/ARFI REGISTRO  
Em: 2002/01/07

Mauro Grossi Cabral
Chave ARF / Registro
SIPE.: 19.549
Del Corpo. - Port. DRF/575 60/2001

EMITIDA COM BASE NA IN/SRF 93, DE 23/11/2001

VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE  
Tabellão de Notas e Protesto de Títulos  
e Letras da Comarca de Jacupiranga-SP

## AUTENTICACAO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme  
o original a mim apresentado do que dou fé

Jacupiranga, 24 ABR. 2002  
GILBERTO EZEQUEL DE FONSECA  
Tabellão Despachado

9  
VALOR RECEBIDO - R\$ 0,50  
c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/20087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

GEI 53830.000415/2002-47 / pg. 36

28  
AUTORIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
VARISTO HAHNEMANN  
CRPC 165.1830-0





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL



## CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

### NEGATIVA

CNPJ
04.391.521/0001-78

Nome Completo
<b>SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

### ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

### ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 13:17:55 do dia 24/04/2002

Código de Controle da Certidão: 8BB9.6594.576F.E371

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

<http://www.pgfn.fazenda.gov.br/serpro/certidao/certidao.asp>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Este documento é de Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 / pg. 37

24/04/2002  
Assinatura: [Redação]  
Assinatura: [Redação]

00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

CONTRIBUINTE - SOM DA ILHA COMRCIO E PRODUES LTDA-ME  
ENDERECO - ROD TREZE DE MAIO, S/N - KM 10 CEP - 11.930-000  
BAIRRO - SIMBIUVA MUNICIPIO - PARIGUERA-ACU  
INSCRIÇÃO ESTADUAL - 510.058.103.114 C.N.A.E - 5242-6/04  
C.G.C. - 04391521/0001-78

INEXISTEM DEBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM / ICMS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSAO DESTE DOCUMENTO.

FINALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA

- 1- A PRESENTE CERTIDAO SO E VALIDA EM RELACAO AO INTERESSADO E  
DEMAIS DADOS INDICADOS.
  - 2- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A  
QUALQUER TEMPO, CREDITOS TRIBUTARIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
  - 3- A TAXA DE FISCALIZACAO E SERVICOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS  
TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.
  - 4- PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDAO: Q6 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA  
CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98)

LOCAL DE EMISSAO:  
POSTO FISCAL DE REGISTRO

DATA DE EMISSAO:  
03/01/2002

EMITIDO POR:  
TELMA EBOBO DIAS

RESPONSÁVEL:  
JOEL BENEDICTO CARDOSO

- DSCF81 - 8

VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICO

Tabelão de Notas e Protesto de Títulos e Letras da Comarca de Jacupiranga-SP		VALOR REFERENCIADO
<b>AUTENTICAÇÃO</b>		
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fôr.		
		Jacupiranga
		24 ABR. 2002
		
		GILBERTO EZEQUIEL DE PONTES Tabelião Designado
		SP 1712A A017950

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

35

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN  
EVARISTO HAHNEMANN  
CRC 165.183/0-0

## CERTIDÃO NEGATIVA N° 31/02



ORLANDO MILAN, Prefeito Municipal desta cidade, atendendo o requerido por pessoa interessada, certifica que revendo nossos arquivos, verificou constar que a Firma SOM DA ILHA COMÉRCIO e PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 04.391.521/0001-78, estabelecida na Linha Treze de Maio s/nº, KM 10, Bairro Simbiuva, nesta cidade de Pariquera-Açu, encontra-se cadastrada nesta Prefeitura conforme Processo de nº 8960 e Inscrição Municipal sob nº 2918, e a mesma nada deve aos cofres Municipais, até a presente data, tendo esta Certidão a validade de 06 (seis) meses, a contar da presente data, sem prejuízo de posteriores verificações.

Pariquera-Açu, 27 de março de 2002.

  
ORLANDO MILAN  
Prefeito Municipal

  
CORCINA ESTE SEVERO  
Chefe da Seção de Tributação

CLS/tmnp



c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

GEI 53830.000415/2002-47 / pg. 39

**CONJUNTO N° 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**Edital da Concorrência n.º 133/2001 - SSR/MC**  
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**

Localidade de Prestação do Serviço: Palmares Paulista/SP

Serviço/UF: Freqüência Modulada/SP

Razão Social da Proponente: Som da Ilha Comércio e Produções Ltda – ME

## Conteúdo:

## Conjunto nº 1 - Documentação de Habilitação:

## Habilitação Jurídica

## Qualificação Econômico - Financeira

## Regularidade Fiscal



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br>

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO DA  
CONCORRÊNCIA N.º 133/2001 - SSR/MC  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA

Aos dois dias do mês de maio de 2002, às 9:00h (nove horas), no Auditório da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo, situada na Rua Vergueiro nº 3073, Vila Mariana, São Paulo-SP, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria n.º 63, de 05 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria n.º 567, de 20 de setembro de 2001, do Ministério das Comunicações, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria n.º 4 do Presidente da Comissão Especial de Licitação, de 01 de abril de 2002, publicada no D.O.U. de 04 de abril de 2002, com a participação de seu Presidente, o Sr. Ricardo de Toledo Piza Frange, de seu Vice Presidente, o Sr. Francisco Carlos Bignardi e do titular, o Sr. Décio Oliveira de Almeida, para o recebimento e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preços dos interessados nesta licitação, que tem por objeto a **outorga de permissão para execução, no Estado de São Paulo, do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), nas localidades de Ocauçu, Onda Verde, Palmares Paulista, Palmeira D'Oeste, Palmital**, como especificado no Anexo I do Edital de Concorrência n.º 133/2001-SSR/MC, processando-se os trabalhos na conformidade do item 9 do Edital (Abertura e Apreciação dos Documentos de Habilitação), na seqüência seguinte: (I) assinatura da Lista de Presença pelos Representantes Legais das Licitantes ou seus procuradores legalmente constituídos, bem como da Lista de Presença do Público, que serão anexadas à presente Ata; (II) entrega dos Cartões de Identificação das Licitantes à Comissão de Assessoramento Técnico pelos representantes das Proponentes, com registro do horário de comparecimento à licitação e indicação das localidades pretendidas; (III) entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, Propostas Técnicas e Propostas de Preços à Comissão de Assessoramento Técnico pelos representantes das Proponentes, que foram convocados na mesma ordem de chegada, conforme Cartão de Identificação, sendo: **01 - LTP COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.913.707/0001-87, Localidade(s): Ocauçu, Onda Verde, Palmares Paulista, Palmeira D'Oeste, Palmital, 02 - RÁDIO OPÇÃO FM, CNPJ nº 05.004552/0001-91, Localidade(s): Palmeira D'Oeste, 03 - RÁDIO 630 LTDA, CNPJ nº 04.465.152/0001-10, Localidade(s): Ocauçu, Onda Verde, Palmares Paulista, Palmeira D'Oeste, Palmital, 04 - RÁDIO LGT LTDA, CNPJ nº 04.463.619/0001-93, Localidade(s): Ocauçu, Onda Verde, Palmares Paulista, Palmeira D'Oeste, Palmital, 05 - RÁDIO 810 LTDA, CNPJ nº 04.463.705/0001-04, Localidade(s): Ocauçu, Onda Verde, Palmares Paulista, Palmeira D'Oeste, Palmital, 06 - RÁDIO 820 LTDA, CNPJ nº 04.463.567/0001-55, Localidade(s): Palmital, 07 - RÁDIO 1030 LTDA, CNPJ nº 04.464.793/0001-50, Localidade(s): Ocauçu, Onda Verde, Palmares Paulista, Palmeira D'Oeste, Palmital, 08 - EXITUS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.820.753/0001-31, Localidade(s): Palmares Paulista, Palmeira D'Oeste, Palmital, 09 - RÁDIO JARDIM LTDA, CNPJ nº 03.689.397/0001-69, Localidade(s): Onda Verde, Palmeira D'Oeste, 10 - RÁDIO NOIVA DO PLANALTO FM LTDA, CNPJ nº 04.903.553/0001-05, Localidade(s): Palmital, 11 - SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 04.391.521/0001-78, Localidade(s): Palmares Paulista, 12 - RÁDIO PLANETA JALES LTDA-ME, CNPJ nº 04.996.287/0001-02, Localidade(s): Palmeira D'Oeste, 13 - PALMITAL FM STEREO LTDA, CNPJ nº 04.453.496/0001-00, Localidade(s): Palmital, 14 - PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, CNPJ nº 01.759.012/0001-67, Localidade(s): Ocauçu, Onda Verde, Palmares Paulista, Palmeira D'Oeste, Palmital, 15 - INTERNET CORP LTDA, CNPJ nº 04.200.856/0001-61, Localidade(s): Ocauçu, Onda Verde, Palmares Paulista, Palmeira D'Oeste, Palmital, 16 - SISTEMA TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.367.080/0001-79, Localidade(s): Palmeira D'Oeste, 17 - EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANAMBI S/C LTDA, CNPJ nº 04.935.704/0001-07, Localidade(s): Palmital, 18 - RÁDIO RMS LTDA, CNPJ nº 03.799.652/0001-26, Localidade(s): Palmital;** (IV) para todos os feitos desta Ata, fica estabelecido que daqui em diante os proponentes serão identificados pelo número correspondente, conforme indicado no item anterior, que é o mesmo número do Cartão de Identificação; (V) rubrica dos invólucros fechados contendo as Propostas Técnica e de Preço, por localidade de execução do serviço, por um membro da Comissão de Assessoramento Técnico e pela Comissão de Representantes, espontaneamente escolhida entre os presentes, constituída pelos licitantes de nº 03, nº 13, e nº 16; os invólucros de Propostas Técnicas foram lacrados, sendo para Ocauçu lacre nº 0037423, Onda Verde lacre nº 0037492, Palmares Paulista lacre nº 0031841, Palmeira D'Oeste lacre nº 0037499, Palmital lacre nº 0037425; os invólucros de Propostas de Preços foram lacrados, sendo para Ocauçu lacre nº 0037455.

(ATA DE REUNIÃO – CONCORRÊNCIA N.º 133/2001-SSR/MC, de 02 de maio de 2002)

0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoplex-autenticidadeassinatura.camaraeleg.br/0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e> EL 53830.000415/2002-47 / pg. 41

Onda Verde lacre nº 0037416, Palmares Paulista lacre nº 0037410, Palmeira D'Oeste lacre nº 0037408, Palmital lacre nº 0037405; que ficarão sob a guarda da Comissão de Assessoramento Técnico para abertura em reunião específica, em data oportuna; (VI) abertura e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, na ordem de chegada, conforme Cartão de Identificação, contagem e registro do número de documentos/folhas e rubrica de todos os documentos/folhas por um membro da Comissão de Assessoramento Técnico e pela Comissão de Representantes, espontaneamente escolhida entre os presentes, constituída pelos licitantes de nº 03, nº 13, e nº 16; a Documentação de Habilitação das licitantes foi assim recebida: licitante 01 (70 folhas), 02 (37 folhas), 03 (42 folhas), 04 (31 folhas), 05 (38 folhas), 06 (38 folhas), 07 (51 folhas), 08 (73 folhas), 09 (44 folhas), 10 (37 folhas), 11 (33 folhas), 12 (28 folhas), 13 (39 folhas), 14 (58 folhas), 15 (57 folhas), 16 (28 folhas), 17 (43 folhas), 18 (27 folhas). E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 10:40 horas do dia dois de maio de 2002, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme por todos os presentes, vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pela Comissão de Representantes.

**COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO:**

  
RICARDO DE TOLEDO PIZA FRANGE

Presidente

  
FRANCISCO CARLOS BIGNARDI

Vice Presidente

  
DÉCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Titular

**COMISSÃO DE REPRESENTANTES:**

03

  
RÁDIO 630 LTDA  
RICARDO JOSÉ DOS SANTOS  
16.527.690-SSP/SP

13

  
PALMITAL FM STEREO LTDA  
ANTONIO EDUARDO NEGRÃO  
13.785.736-6-SSP/SP

  
16 SISTEMA TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA  
ADALBERTO VIEIRA GOMES  
14.170.300-3-SSP/SP





Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações  
Secretaria Executiva  
Delegacia no Estado de São Paulo

DMC-SP

Fls.: 42

decioct

CAT-SP , em 02/05/2002

Nº do Processo: 53830.000.415/2002

Interessado: SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME

1 - Nesta data, de ordem, formalizei o presente processo, constituído, inicialmente, de 41 folhas  
numeradas sequencialmente de 01 a 41;

2 - A CEL/MC - Comissão Especial de Licitação

Comissão de Assessoramento Técnico em São Paulo



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camaraleg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e> | Nro de Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 (0747604) | SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 43

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

43

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 42.

Nº desta folha : 43.

Nºs das demais folhas juntadas : 44 a 46.

Brasília, 02 de Setembro de 2002.

  
Rafael Barreto  
Secretário Substituto





RESULTADO N° 7155/2002

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N°: 133/2001 - SSR/MC

Licitante: SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODÚÇÕES LTDA.- ME

Nº do Processo Específico da Licitante: 53830.000415/02

Resultado:

**HABILITADA**

UF Localidade  
SP Palmares Paulista

Serviço  
FM Grupo de Enquadramento  
A

Brasília, 23 de julho de 2002.

  
**MANOEL ELIAS MOREIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Comissão Especial de Licitação  
PUBLICAÇÃO - DOU  
VER ANEXO ATA DE HABILITAÇÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camaraleg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Inteiro Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 / pg. 45

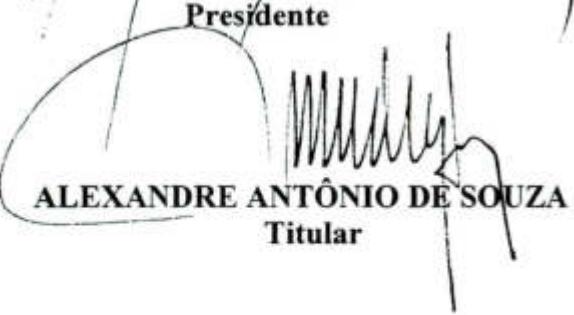
c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

## ATA DE REUNIÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2002, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 811 de 29 de dezembro de 1997, alterações subsequentes, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Luiz Fernando Dolabela Guimarães e dos membros, Alexandre Antônio de Souza, Álvaro Augusto de Souza Neto, José Ancelmo Nogueira, Anacleto Rodrigues Cordeiro e Napoleão Emanuel Valadares, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de habilitação de proponentes, com relação às Concorrências indicadas a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os resultados abaixo indicados relativos à análise de documentos de habilitação. (2) Após as devidas verificações, a Comissão aprovou as conclusões contidas nos "Resultados" constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-los e adotar as providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros Titulares da Comissão. O Anexo I é parte integrante da presente ata.

  
MANOEL ELIAS MOREIRA  
Presidente

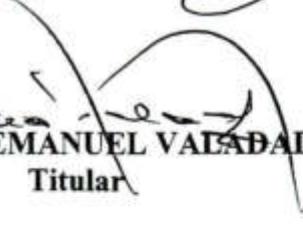
  
LUIZ FERNANDO DOLABELA GUIMARÃES  
Vice-Presidente

  
ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA  
Titular

  
ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO  
Titular

  
ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO  
Titular

  
JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA  
Titular

  
NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES  
Titular



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infopac.autenticidadeassinatura.camaraleg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e> SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 46

46

## ANEXO I

### ATA DE REUNIÃO DE 22 DE AGOSTO 2002.

CONCORRÊNCIA(S) N.º(S)	RESULTADO(S) N.º(S)
124/2001	6265, 6267, 6269, 6271, 6272, 6274, 6275, 6277, 6278, 6279, 6281, 6283, 6285, 6288, 6291, 6294, 6297, 6300, 6303, 6306 e 6309/2002
125/2001	6326, 6329, 6332, 6334, 6335, 6336, 6338, 6340, 6342, 6344, 6345, 6347, 6348, 6351, 6354, 6357, 6359, 6362, 6365, 6369, 6373, 6374, 6375, 6376 e 6377/2002
126/2001	6382, 6384, 6386, 6388, 6391, 6394, 6397, 6400, 6403, 6406 e 6409/2002
127/2001	6422, 6437, 6443, 6453, 6456, 6458, 6460, 6462, 6468 e 6474/2002
128/2001	7819/2002
129/2001	6613, 6618, 6623, 6628, 6633, 6638, 6642, 6647, 6650, 6652, 6654, 6657, 6660, 6664, 6668, 6672, 6677, 6682, 6687, 6692 e 6697/2002
130/2001	6725, 6727, 6731, 6735, 6738, 6743, 6751, 6755, 6760, 6765, 6770, 6775, 6779, 6783, 6788, 6793, 6798, 6803, 6807, 6810, 6820, 6824, 6828, 6832, 6835, 6838, 6847 e 6850/2002
131/2001	6858, 6861, 6864, 6867, 6870, 6874, 6877, 6880, 6884, 6888, 6892, 6897, 6901, 6905, 6909, 6913, 6917, 6921, 6924, 6928, 6932, 6936, 6940, 6944, 6948, 6952, 6956, 6958, 6960, 6964, 6968, 6972 e 6976/2002
132/2001	6986, 6987, 6995, 7000, 7005, 7010, 7014, 7018, 7022, 7026, 7030, 7033, 7036, 7039, 7042, 7048, 7045 e 7050/2002
133/2001	7125, 7128, 7131, 7134, 7137, 7140, 7143, 7146, 7149, 7152, 7155, 7158, 7161, 7164, 7167, 7169, 7170 e 7171/2002
134/2001	7183, 7186, 7189, 7191, 7193, 7195, 7197, 7199, 7201, 7203, 7205, 7207, 7209, 7211, 7213, 7215, 7217, 7219, 7221, 7223, 7225, 7227, 7229, 7231, 7233 e 7235/2002
135/2001	7244, 7246, 7248, 7250, 7252, 7254, 7256, 7258, 7260, 7262, 7264, 7266, 7268, 7270, 7272, 7274 a 7282/2002
136/2001	7283 a 7091, 7821 a 7827, 7829, 7831, 7832/2002
138/2001	7312, 7314, 7315, 7318, 7320, 7322 a 7349/2002
139/2001	7350 a 7360, 7362 a 7378 e 7836/2002
140/2001	7379 a 7394, 7396, 7398, 7400, 7402, 7404, 7406, 7408, 7410, 7412, 7414 e 7416/2002

Comissão Especial de Licitação

PUBLICAÇÃO – DOU

Data: 27/08/2002 – Seção 3

*Rafael Barreto*  
Secretário CELISSR/MC  
Substituto



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infopres.autenticidade.infraestrutura.camaralegis.br/008/189/9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e> SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 47

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 6 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 46.

Nº desta folha : 47.

Nºs das demais folhas juntadas : 48 a 53.

Brasília-DF, 10 de Setembro de 2003.

  
**GUILHERME QUINTAS**  
Secretário da CEL/MC



C:\Meus documentos\Termo de juntada doc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camaraleg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Inteiro de Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 / pg. 48

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

✓ Comunicação  
Fls.: 44  
- S5CE -  
Rubricas

# PROPOSTA

# TÉCNICA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 49

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

## INDICE

00  
M. das Comunicações - SSEC  
Fis.: 43  
Rubrica

<b>Discriminação</b>	<b>Página</b>
Índice.....	00
Proposta Técnica ANEXO III.....	01 a 02

c008189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infopres.autenticidadeassinatura.camaraleg.br/c008189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

  
C

**ANEXO III**  
**PROPOSTA TÉCNICA**

Razão Social da Proponente: Som da Ilha Comércio e Produções Ltda - ME

Data: 02/05/02

Edital da Concorrência n.º 133/2001-SSR/MC

Localidade: Palmares Paulista

04

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): 1440 (minutos)

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

Programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,2	8

3. Serviço noticioso

Programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,2	8

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em Minutos (B)	(%) (B/A)x100
	57,6	4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Volume de P. Processo Digitalizado 93890.000015/2002-47 (0747604)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 51

SSGE -  
Fls: 50  
Rubrica /  
M. das Comunicações -  
lib

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas de serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos(B)	(%) (B/A)x100
	57,6	4

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	MESES
	9

Pariquera-Açu/SP, 30 de Abril de 2002.



César Augusto Bilezikdjan  
CPF n. 249.403.368-32  
Sócio Gerente



Notarial e Registro Civil  
Município de Pariquera-Açu - Comarca de Jacupiranga - SP  
Reconhecido a firma por semelhança: César Augusto Bilezikdjan  
30 ABR 2002  
Participante: \_\_\_\_\_ Vade: Recebido  
por firma: 1,83 Boleto pago por verba  
Sócio Gerente: \_\_\_\_\_  
Luciane Mariana Matheus - Notaria Designada  
Giselle Ribeiro Muniz - Escrevente  
M. File: 51  
Comunicações - SP  
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraebr.com.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Volume de Processo Digitalizado 03630.000415/2002-47 (0747604)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 52

00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



52  
SSE - M. das Comunicações  
Fls.:  
Rubrica: vbf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DE REUNIÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 133/2001-SSR/CEL/MC  
ABERTURA DOS INVÓLUCROS CONTENDO PROPOSTAS TÉCNICAS.  
PARA O SERVIÇO DE FREQUÊNCIA MODULADA (FM)  
AS LOCALIDADES DE: OCAUÇU, ONDA VERDE,  
PALMARES PAULISTA, PALMEIRA D'OESTE E PALMITAL,  
NO ESTADO DE SÃO PAULO.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS, ÀS NOVE HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL NA SOBRELOJA – SALA 107 DO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES BLOCO R, ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BRASÍLIA, DF, SOB A SUPERVISÃO E CONTROLE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, CRIADA PELA PORTARIA MC Nº 811, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997, PUBLICADA NO DOU DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, REUNIU-SE A COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 1 (ALÍNEA G), DE 02 DE MARÇO DE 1998, PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 03 DE MARÇO DE 1998 ALTERADA PELAS PORTARIAS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 3 (ALÍNEA B), DE 10 DE MARÇO DE 1998 PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001 E Nº 6, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2002 PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002, COM A PARTICIPAÇÃO DE SEU PRESIDENTE GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS E SEUS MEMBROS ALBENZIO TRAJANO DE MORAIS, JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA, GERALDO ROSALVO TEIXEIRA DA ROCHA, IRON LOPES DE OLIVEIRA E SERGIO AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A ABERTURA DOS INVÓLUCROS CONTENDO PROPOSTAS TÉCNICAS, ATENDENDO A PUBLICAÇÃO NO DOU 170, DE 03 DE SETEMBRO DE 2003, SEÇÃO 3, PÁG. 49, DAS PROPONENTES HABILITADAS NA CONCORRÊNCIA 133/2001-SSR/CEL/MC. PARA OUTORGA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE FREQUÊNCIAS MODULADAS (FM) PARA AS LOCALIDADES DE: OCAUÇU, ONDA VERDE, PALMARES PAULISTA, PALMEIRA D'OESTE E PALMITAL, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NA SEGUINTE ORDEM: (I) AS EMPRESAS QUE TERÃO SEUS INVOLUCROS DAS PROPOSTAS TÉCNICAS ABERTAS PELA COMISSÃO PARA AS LOCALIDADES DE: OCAUÇU/SP: PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. PROCESSO 53830.000418/02, RÁDIO 1030 LTDA.

00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infopac.autenticidade.eastinatura.camaraleg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e SEI 53830.000415/2002-47 pg. 53

PROCESSO 53830.000411/02, RÁDIO 630 LTDA. PROCESSO 53830.000407/02 E RÁDIO LGT LTDA. PROCESSO 53830.000408/02. **ONDA VERDE/SP**: PORTO DE CIMA E TELEVISÃO LTDA. PROCESSO 53830.000418/02, RÁDIO 1030 LTDA. PROCESSO 53830.000411/02, RÁDIO 630 LTDA. PROCESSO 53830.000407/02, RÁDIO JARDIM LTDA. PROCESSO 53830.000413/02, RÁDIO LGT LTDA. PROCESSO 53830.000408/02. **PALMARES PAULISTA/SP**: PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. PROCESSO 53830.000418/02, RÁDIO 1030 LTDA. PROCESSO 53830.000411/02, RÁDIO 630 LTDA. PROCESSO 53830.000407/02, RÁDIO LGT LTDA. PROCESSO 53830.000408/02 E SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA. - ME PROCESSO 53830.000415/02. **PALMEIRA D'OESTE/SP**: PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. PROCESSO 53830.000418/02, RÁDIO 1030 LTDA. PROCESSO 53830.000411/02, RÁDIO JARDIM PROCESSO 53830.000413/02, RÁDIO LGT LTDA. PROCESSO 53830.000408/02, RÁDIO OPCIÃO FM LTDA. PROCESSO 53830.000406/02, RÁDIO PLANETA JALES LTDA. - ME. PROCESSO 53830.000416/02 E SISTEMA TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA. PROCESSO 53830.000420/02. **PALMITAL/SP**: EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANAMBI S/C LTDA. PROCESSO 53830.000421/02, PALMITAL FM STÉREO LTDA. PROCESSO 53830.000417/03, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. PROCESSO 53830.000418/02, RÁDIO 1030 LTDA. PROCESSO 53830.000411/02, RÁDIO 630 LTDA. PROCESSO 53830.000407/02, RÁDIO 820 LTDA. PROCESSO 53830.000410/02, RÁDIO LGT LTDA. PROCESSO 53830.000408/02, RÁDIO NOIVA DO PLANALTO FM LTDA. PROCESSO 53830.000414/02 E RÁDIO RMS LTDA. PROCESSO 53830.000422/02. (II) EM PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, A COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DEU INÍCIO A ABERTURA DOS INVÓLUCROS LACRADOS DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DAS LOCALIDADES DE: OCAUÇU, ONDA VERDE, PALMARES PAULISTA, PALMEIRA D'OESTE E PALMITAL, NO ESTADO DE SÃO PAULO. (III) A DOCUMENTAÇÃO FOI RUBRICADA POR TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL. (IV) NADA MAIS HAVENDO A ACRESCENTAR O PRESIDENTE DA COMISSÃO ENCERROU OS TRABALHOS ÀS 15:30 H (QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS), TENDO SIDO LAVRADA ESTA ATA QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA RELOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL.

**COMISSÃO:**

**GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS**  
**PRESIDENTE**

**JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA**  
**MEMBRO**

**ALBENZIO TRAJANDO DE MORAIS**  
**MEMBRO**

**GERALDO ROSALVO T. DA ROCHA**  
**MEMBRO**

**IRON LOPES DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO**

**SÉRGIO AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS**  
**MEMBRO**



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**



**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 53.

Nº desta folha : 54.

Nºs das demais folhas juntadas : 55 a 57.

Brasília, 26 de Setembro de 2003.

  
GUILLERME QUINTAS  
Secretário





CONCORRÊNCIA Nº 133/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: PALMARES PAULISTA - ESTADO: SP

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2003, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Vitor de Lima Magalhães, e dos membros Maria da Conceição Geraldo, Jozilene Maria de Góis, Tânia Regina Pereira Lopes e Francisco Gilmar Pereira do Carmo, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: a) análise da Proposta Técnica com a elaboração do **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas**, relativo à concorrência acima citada, para documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **PALMARES PAULISTA/SP**; b) a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: 1) leitura dos documentos denominados **Resultado da Proposta Técnica** e **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

  
VÍTOR DE LIMA MAGALHÃES

Presidente

  
MARIA DA CONCEIÇÃO GERALDO

Titular

  
JOZILENE MARIA DE GÓIS

Titular

  
TÂNIA REGINA PEREIRA LOPES

Titular

  
FRANCISCO GILMAR PEREIRA DO CARMO

Titular

Publicado no DOU de 25/09/2003.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infopaq-autenticidadeassinatura.camaraleg.br/0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 56

0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



*Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas*

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
<b>Concorrência 133/2001</b>				
<b>SP Palmares Paulista</b>				
<b>FM</b>				
RÁDIO 630 LTDA.	53830.000407/02	A	100.000	Classificada
RÁDIO LGT LTDA	53830.000408/02	A	100.000	Classificada
RÁDIO 1030 LTDA	53830.000411/02	A	100.000	Classificada
SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA.- ME	53830.000415/02	A	100.000	Classificada
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	53830.000418/02	A	100.000	Classificada



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infopres.autenticidadeautografos.camaralegis.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e> SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 57



## Resultado da Proposta Técnica Lote 8

Nº do Processo: 53830.000415/02 CNPJ: 04.391.521/0001-78

Razão Social: SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA.- ME

Concorrência: 133/2.001 Localidade: Palmares Paulista UF: SP

Serviço: FM - Frequência Modulada Grupo Enquadramento A

### Legenda da Programação :

- T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
- T2 = Programas de serviço noticioso
- T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
- T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :

62,00  
32,00  
6,00  
100,00  
CLASSIFICADA

Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :

Tempo total diário de programação

Pontuação da Proposta Técnica ( PT ) :

Observações :

Vitor de Lima Magalhães  
Presidente

Jozilene Maria de Góis  
Membro Titular

Maria da Conceição Geraldo  
Membro Titular

Tânia Regina Pereira Lopes  
Membro Titular

Francisco Gildar Pereira do Carmo  
Membro Titular



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infopac.autenticidadeassinatura.camaralegis.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e> | SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 58

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

M. das Comunicações  
Fls.: 58  
Rubrica:  
SSCE - CEL/58

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SSCE  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 07 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 57

Nº desta folha : 58

Nºs das demais folhas juntadas : 59 a 65.

Brasília-DF, 29 de Março de 2005

  
**GUILHERME QUINTAS**  
Secretário da CEL/MC

C:\Meus documentos\Termo de juntada doc



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Inteiro de Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 / pg. 59

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

# PROPOSTA

DE

PREÇO

*RR*  
*Y*  
*8*  
*7*  
*6*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Volume de 1 processo digitalizado 93830.000415/2002-47 (0747604)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 60

## ÍNDICE

<b>Discriminação</b>	<b>Página</b>
Índice.....	00
Proposta de Preço ANEXO IV.....	01



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infopres.autenticidadeassinatura.camaralego.br/008/189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 (074760) SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 61

## ANEXO IV

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1. Razão Social da Proponente: Som da Ilha Comércio e Produções Ltda - ME

2. CNPJ/MF: 04.391.521/0001-78

3. Edital da Concorrência: n.º 133/2001 -SSR/MC

4. Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada

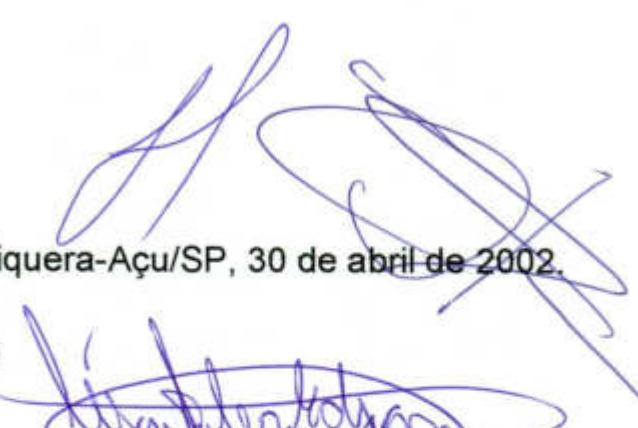
5. Localidade: Palmares Paulista UF: SP

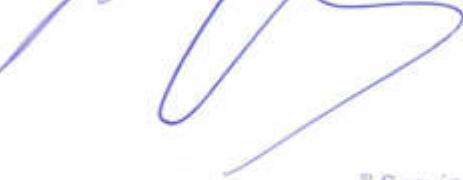
Valor Proposto: R\$181.100,00 (cento e oitenta e um mil e cem reais)

1ª Parcela: R\$90.550,00 (noventa mil quinhentos e cinqüenta reais)

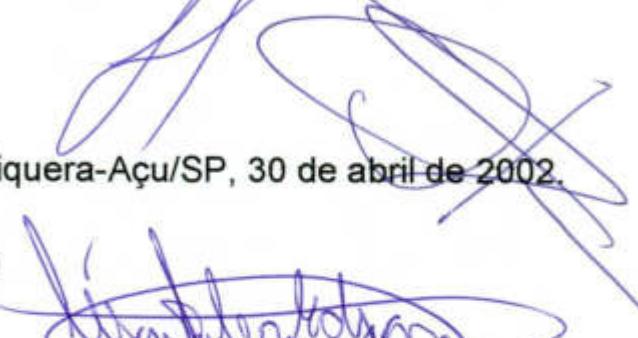
2ª Parcela: R\$90.550,00 (noventa mil quinhentos e cinqüenta reais)

Pariquera-Açu/SP, 30 de abril de 2002.

  
César Augusto Bilezikdjian  
CPF n.º 249.403.368-32  
Sócio Gerente







**Serviço Notarial e Registro Civil**  
Mun. Pariquera-Açu Comarca de Jacupiranga SP

Reconhecimento de autenticidade  
por semelhança:  
ca: César Augusto  
Bilezikdjian

30 ABR 2002 Valor Recebido  
1,83 Reais pagos em verba

Assunto: Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada

Luciana Motta - Advogada Notária Preguiça

Giselle Ribeiro Muniz - Escrivaneira

Validade: 30 dias a partir da data da assinatura



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infopac.autenticidadeassinatura.com.br/00087189-9a0c-48a0-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e> SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 62

c0087189-9a0c-48a0-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



62  
Fis.  
Rubrica  
SSCE  
M. das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DE REUNIÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 133/2001 - SSR/MC  
ABERTURA DOS INVÓLUCROS CONTENDO PROPOSTAS DE PREÇOS.  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA  
EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM),  
PARA AS LOCALIDADES DE: OCAUÇU, ONDA VERDE,  
PALMARES PAULISTA, PALMEIRA D'OESTE E PALMITAL,  
NO ESTADO DE SÃO PAULO.

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL, NA SOBRELOJA – SALA 107, DO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, BLOCO R, ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BRASÍLIA, DF, SOB A SUPERVISÃO E CONTROLE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, CRIADA PELA PORTARIA MC Nº 811, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997, PUBLICADA NO DOU DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, REUNIU-SE A COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 1 (ALÍNEA G), DE 02 DE MARÇO DE 1998, PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 03 DE MARÇO DE 1998, E ALTERADA PELAS PORTARIAS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 3 (ALÍNEA B) , DE 10 DE MARÇO DE 1998 PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 12 DE MARÇO DE 1998, E Nº 3 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001, PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001 E Nº 6, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2002 PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002, COM A PARTICIPAÇÃO DE SEU PRESIDENTE GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS E DE SEUS MEMBROS: JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA, ALBENZIO TRAJANO DE MORAIS, GERALDO ROSALVO TEIXEIRA DA ROCHA, IRON LOPES DE OLIVEIRA E SERGIO AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A ABERTURA DOS INVÓLUCROS CONTENDO PROPOSTAS DE PREÇOS, ATENDENDO A PUBLICAÇÃO NO DOU Nº 45, DE 08 DE MARÇO DE 2005, SEÇÃO 3, PÁG. 58, DAS PROPONENTES CLASSIFICADAS NA CONCORRÊNCIA 133/2001-SSR/MC, PARA OUTORGAR DE PERMISSÃO DOS

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infopac.autenticidade.electronica.camaraleg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e> SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 63

63  
Fis.  
Rubrica  
SSCE  
M. das Comunicações

SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM), PARA AS LOCALIDADES DE: **OCAUÇU, ONDA VERDE, PALMARES PAULISTA, PALMEIRA D'OESTE E PALMITAL, NO ESTADO DE SÃO PAULO.** (I) ASSINATURA DA LISTA DE PRESENÇAS DO PÚBLICO QUE SERÁ ANEXADA A PRESENTE ATA. (II) AS EMPRESAS QUE TERÃO SEUS INVÓLUCROS DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ABERTOS PELA COMISSÃO PARA AS LOCALIDADES DE: **OCAUÇU/SP: RÁDIO 630 LTDA. PROCESSO 53830.000407/02, RÁDIO LGT LTDA. PROCESSO 53830.000408/02, RÁDIO 1030 LTDA. PROCESSO 53830.000411/02 E PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. PROCESSO 53830.000418/02. ONDA VERDE/SP: RÁDIO 630 LTDA. PROCESSO 53830.000407/02, RÁDIO LGT LTDA. PROCESSO 53830.000408/02, RÁDIO 1030 LTDA. PROCESSO 53830.000411/02, RÁDIO JARDIM LTDA. PROCESSO 53830.000413/02 E PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. PROCESSO 53830.000418/02. PALMARES PAULISTA/SP: RÁDIO 630 LTDA. PROCESSO 53830.000407/02, RÁDIO LGT LTDA. PROCESSO 53830.000408/02, RÁDIO 1030 LTDA. PROCESSO 53830.000411/02, SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA. – ME PROCESSO 53830.000415/02 E PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. PROCESSO 53830.000418/02. PALMEIRA D'OESTE/SP: RÁDIO 630 LTDA. PROCESSO 53830.000407/02, RÁDIO LGT LTDA. PROCESSO 53830.000408/02, RÁDIO 1030 LTDA. PROCESSO 53830.000411/02, RÁDIO JARDIM LTDA. PROCESSO 53830.000413/02, RÁDIO PLANETA JALES LTDA. – ME PROCESSO 53830.000416/02, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. PROCESSO 53830.000418/02 E SISTEMA TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA. PROCESSO 53830.000420/02. PALMITAL/SP: RÁDIO 630 LTDA. PROCESSO 53830.000407/02, RÁDIO LGT LTDA. PROCESSO 53830.000408/02, RÁDIO 820 LTDA. PROCESSO 53830.000410/02, RÁDIO 1030 LTDA. PROCESSO 53830.000411/02, RÁDIO NOIVA DO PLANALTO FM LTDA. PROCESSO 53830.000414/02, PALMITAL FM STEREO LTDA. PROCESSO 53830.000417/02, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. PROCESSO 53830.000418/02, EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANAMBI S/C LTDA. PROCESSO 53830.000421/02 E RÁDIO RMS LTDA. PROCESSO 53830.000422/02. (III) EM PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DEU INÍCIO A ABERTURA DOS INVÓLUCROS LACRADOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA AS LOCALIDADES DE: **OCAUÇU/SP: RÁDIO 630 LTDA. R\$ 60.010,00 (SESSENTA MIL E DEZ REAIS) RÁDIO LGT LTDA. R\$ 60.020,00 (SESSENTA MIL E VINTE REAIS), RÁDIO 1030 LTDA. R\$ 60.040,00 (SESSENTA MIL E QUARENTA REAIS) E PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. R\$ 21.100,00 (VINTE E UM MIL E CEM REAIS). ONDA VERDE/SP: RÁDIO 630 LTDA. R\$ 60.010,00 (SESSENTA MIL E DEZ REAIS), RÁDIO LGT LTDA. R\$ 60.020,00 (SESSENTA MIL E VINTE REAIS), RÁDIO 1030 LTDA. R\$ 60.040,00 (SESSENTA MIL E QUARENTA REAIS), RÁDIO JARDIM LTDA. R\$ 81.500,00 (OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) E PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. R\$ 21.100,00 (VINTE E UM MIL E CEM REAIS). PALMARES PAULISTA/SP: RÁDIO 630 LTDA. R\$ 60.010,00 (SESSENTA MIL E DEZ REAIS), RÁDIO LGT LTDA. R\$ 60.020,00 (SESSENTA MIL E VINTE REAIS), RÁDIO 1030 LTDA. R\$ 60.040,00 (SESSENTA MIL E QUARENTA REAIS), SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA. – ME R\$ 181.100,00 REAIS),****

Dia 20/03/2005 Declaro que a ata é a verdadeira representação das propostas de preços submetidas à comissão de preços.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocid'autenticidadeassinatura.camaralegis.br/cid/008/189-0a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 64



(CENTO E OITENTA E UM MIL E CEM REAIS) E PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. R\$ 21.100,00 (VINTE E UM MIL E CEM REAIS). PALMEIRA D'OESTE/SP: RÁDIO 630 LTDA. R\$ 60.010,00 (SESSENTA MIL E DEZ REAIS), RÁDIO LGT LTDA. R\$ 60.020,00 (SESSENTA MIL E VINTE REAIS), RÁDIO 1030 LTDA. R\$ 60.040,00 (SESSENTA MIL E QUARENTA REAIS), RÁDIO JARDIM LTDA. R\$ 81.500,00 (OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), RÁDIO PLANETA JALES LTDA. – ME R\$ 46.601,00 (QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS), PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. R\$ 21.100,00 (VINTE E UM MIL E CEM REAIS) E SISTEMA TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA. R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS). PALMITAL/SP: RÁDIO 630 LTDA. R\$ 60.010,00 (SESSENTA MIL E DEZ REAIS), RÁDIO LGT LTDA. R\$ 80.020,00 (OITENTA MIL E VINTE REAIS), RÁDIO 820 LTDA. R\$ 80.500,00 (OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), RÁDIO 1030 LTDA. R\$ 80.040,00 (OITENTA MIL E QUARENTA REAIS), RÁDIO NOIVA DO PLANALTO FM LTDA. R\$ 40.100,00 (QUARENTA MIL E CEM REAIS), PALMITAL FM STEREO LTDA. R\$ 372.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS), PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. R\$ 21.100,00 (VINTE E UM MIL E CEM REAIS), EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANAMBI S/C LTDA. R\$ 181.000,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL REAIS) E RÁDIO RMS LTDA. R\$ 89.999,00 (OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). (VI) A DOCUMENTAÇÃO FOI RUBRICADA POR TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL E PÚBLICO PRESENTE. (VII) NADA MAIS HAVENDO A ACRESCENTAR O PRESIDENTE DA COMISSÃO ENCERROU OS TRABALHOS ÀS 10:00 H (DEZ HORAS), TENDO SIDO LAVRADA ESTA ATA QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL.

COMISSÃO:

GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS  
PRESIDENTE

ALBENZIO TRAJANDO DE MORAIS  
MEMBRO

JOSE ANCELMO NOGUEIRA  
MEMBRO

GERALDO ROSALVO T. DA ROCHA  
MEMBRO

IRON LOPES DE OLIVEIRA  
MEMBRO

SERGIO AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS  
MEMBRO





FOLHA N° 01

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL**

CONCORRÊNCIA N° 13312001-SSR/IMC

## SESSÃO: ABERTURA DE ENVÓLUCROS CONTENDO PROPOSTAS

de Prese

**- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -**

DATA: 16/03/2005

SERVIÇO: FM

**LOCALIDADES:** acarape, onda verde, Palmares  
Paulista, Palmeira d'este e Palmital/SP

Nome	RG nº/UF	Rubrica
ALBERTO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI	0AB/MT 7234	Carvalho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a9c-48a0-98c8-26db795e8b2e> 25/05/2002-47 (0747604)

D = 2005 DÉPARTEMENTALE ALAS (EST) ET DE LA MUNICIPALITÉ DE LA PROVINCE DE L'EST DU QUÉBEC

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 66



66  
GJ

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 06 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 65.

Nº desta folha : 66.

Nºs das demais folhas juntadas : 67 a 72.

Brasília, 31 de maio de 2005

  
GUILHERME QUINTAS  
Secretário

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

D:\Ancelmo\Meus documentos\Termo de juntada.doc



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Inteiro de Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 (0747604) SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 67

67  
ff

CONCORRÊNCIA N° 133/2001 - SSR/MC

LOCALIDADE: PALMARES PAULISTA - ESTADO: SP

ATA DE REUNIÃO N° 203/2005

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2005, às 16:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Jaime Domingos Casas e dos membros Jarbas Silvestre de Oliveira, José Adilson Bezerra Torquato, Marcelo Elmokdisi Dimatteu e Maria Ivagna Ferreira Mendes Reis, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: a) análise do documento denominado **Relatório da Proposta de Preço pela Outorga (Anexo V)**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **PALMARES PAULISTA/SP**; b) verificação da conformidade desses documentos com os dados contidos na Proposta de Preço pela Outorga, apresentadas pelas licitante(s), conforme o Edital dessa Concorrência; c) análise do documento **Papeis de Trabalhos - Classificação das Proponentes**. A Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: Aprovação do **Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final – Anexo V – Lote 8** – anexo à presente ata. 1) aprovação do documento **Papéis de Trabalho – Classificação das Proponentes**, relativo à concorrência acima citada, anexo à presente ata, no qual consta a classificação das proponentes quanto ao **Valor Ponderado da pontuação obtida na Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga**. A Comissão Especial de Licitação encerra os seus trabalhos, propondo como vencedora a proponente **SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA. ME**, que apresentou o maior **Valor Ponderado entre as licitantes**, para a localidade de **PALMARES PAULISTA/SP**. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

JAIME DOMINGOS CASAS

Presidente

JOSE ADILSON BEZERRA TORQUATO

Titular

JARBAS SILVESTRE DE OLIVEIRA

Titular

MARCELO ELMOKDISI DIMATTEU

Titular

MARIA IVAGNA FERREIRA MENDES REIS  
Titular



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Publicado no DOU de 27/05/2005.

Este documento é do processo digitalizado 53830.000415/2002-47 / pg. 68

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



68

## Papéis de Trabalho - Classificação das Proponentes

Concorrência 133 / 2001

Localidade SP Palmares Paulista

Serviço FM

Valor Mínimo	10.000,00	Grupo	Enquadramento	A	Pontuação
Nº Processo	Razão Social	Valor Ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53830.000415/02	SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA.-ME	181.100,00	100.000	97.239	99,724
53830.000411/02	RÁDIO 1030 LTDA	60.040,00	100.000	91.672	99,167
53830.000407/02	RÁDIO 630 LTDA.	60.020,00	100.000	91.669	99,167
53830.000408/02	RÁDIO LGT LTDA	60.020,00	100.000	91.669	99,167
53830.000418/02	PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	21.100,00	100.000	76.303	97,630

### Comissão Especial de Âmbito Nacional

Jaime Domingos Casas  
Presidente

José Adilson Bezerra Torquato  
Membro Titular

Jarbas Silvestre de Oliveira  
Membro Titular

Marcelo Elmókdisi Dimatteu  
Membro Titular

Maria Ivagna Ferreira Mendes Reis  
Membro Titular



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camaralegis.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e> | SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 69

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



69  
22

## Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final - Anexo V - Lote 8

Nº do Processo: 53830.000415/02 CNPJ: 04.391.521/0001-78

Razão Social: SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA.- ME

Concorrência: 133/2.001 Localidade: Palmares Paulista UF: SP

Serviço: FM - Frequência Modulada Grupo A

VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO CORRETO DOS ITENS DO ANEXO V:  SIM  NAO

A Proposta de Preço pela Outorga está de acordo com as condições do Edital?  X

OBSERVAÇÃO QUANTO AO RESULTADO DESTA PROPOSTA:

### RESULTADO FINAL

Pontuação da Proposta Técnica ( PT ) : 100.000

Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga ( PP ) : 97.239

VALOR PONDERADO DA PROPOSTA (Técnica e Preço) : 99.724

Observações :

Jaime Domingos Casas  
Presidente

José Adilson Bezerra Torquato  
Membro Titular

Jarbas Silvestre de Oliveira  
Membro Titular

Marcelo Eleonórdi Dimatteu  
Membro Titular

*naomeirens*  
Marta Ivagna Ferreira Mendes Reis  
Membro Titular



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Este documento é o resultado da licitação nº 53830.000415/2002-47 (0747604) - CEI 53830.000415/2002-47 / pg. 70

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

70  
L

Nº 100, sexta-feira, 27 de maio de 2005

## Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

61

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO N° 5000010/2005

Objeto: Fornecimento de coffee-breaks, mediante contrato pelo período de 12 meses. Comunicamos a homologação do Pregão n° 5000010/2005, sendo vencedora a seguinte empresa: UB Brasil Eventos Ltda, no valor de R\$ 318.000,00.

PREGÃO N° 5000012/2005

Objeto: Contratação de curso especializado no ensino de idiomas. Comunicamos a homologação do Pregão n° 5000012/2005, sendo vencedora a seguinte empresa: Lorenco Cursos de Idiomas S/C Ltda., no valor de R\$ 42.999,84.

PREGÃO N° 5000013/2005

Objeto: Locação de veículos com motorista (ônibus, micro-ônibus e van) mediante contrato pelo período de 12 meses. Comunicamos a homologação do Pregão n° 5000013/2005, sendo vencedora a seguinte empresa: Solazter Transportes e Turismo Ltda., no valor de R\$ 440.995,80.

ABILIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS  
Pregoeiro

## DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO-INTERIOR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2005

Objeto: Pregão Eletrônico n° 030/2005 - Aquisição de material elétrico, no sistema de registro de preços, para o período de 12 meses, para suprimento da Diretoria Regional de São Paulo Interior, conforme edital e seus anexos. Rechromo das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 13/06/2005 às 08:15 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (14) 4009 3659 e telefone: (14) 4009-3558, no horário de 08:30 às 17:00 horas.

SÔNIA REGINA BORGES MARCELO  
PregoeiraAVISO  
CONCORRÊNCIA N° 100/2000

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n° 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, TORNAR SEM EFEITO a publicação constante no Aviso às flutas 53, Seção 3, do Diário Oficial da União n° 98, de 24/05/2005, referente à pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP), para as localidades de TRILINFO e VERA CRUZ, Estado do RIO GRANDE DO SUL, Concorrência n° 100/2000-SSR/MC, pelo motivo de não ter sido analisadas as propostas de preço da proponente FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., declarando vencedora, para a localidade, a proponente que obteve o maior Valor Ponderado, indicada no Anexo Único.

Brasília-DF, 25 de maio de 2005.  
JAIME DOMINGOS CASAS  
Presidente da Comissão

## ANEXO ÚNICO

Concorrência n° 100/2000-SSR/MC, Localidade de Triunfo/RS.

Processo N°	Proponente	Serviço	PP	VP
53790.000430/00	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	99.382	99.838
53790.000436/00	PRISMA RADIODIFUSÃO LTDA	FM	99.271	99.827
53790.000437/00	TRILINFO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	FM	99.174	99.818
53790.000448/00	FAOTOR RADIODIFUSÃO LTDA	FM	96.467	99.647
53790.000453/00	RADIRI FÁTIMA LTDA	FM	95.137	99.518
53790.000437/00	RADIO COMPANHIA FM LTDA	FM	94.827	99.483
53790.000449/00	RADIO ROMANCE FM LTDA	FM	93.152	99.315
53790.000431/00	LESTE SUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	FM	92.706	99.271
53790.000435/00	TELEFONE PERTERIA & CIA LTDA	FM	89.803	98.590
53790.000428/00	SISTEMA INTEGRADO DE TELEVISÃO LTDA	FM	90.158	82.217

Concorrência n° 100/2000-SSR/MC, Localidade de Vera Cruz/RS.

Processo N°	Proponente	Serviço	PP	VP
53790.000452/00	PERPECTIVA COMUNICAÇÕES LTDA	FM	97.496	99.750
53790.000453/00	COMUNICAÇÃO FUTURO LTDA	FM	95.871	99.545
53790.000450/00	COMUNICAÇÃO FUTURO LTDA	FM	95.326	99.513
53790.000437/00	RS-093 COMPANHIA FM LTDA	FM	96.997	99.500
53790.000431/00	SURJEDADE RÁDIO NANTIA FELICIDADE LTDA	FM	94.961	99.496
53790.000449/00	RADIO ROMANCE FM LTDA	FM	93.377	99.338
53790.000441/00	IZER COMUNICAÇÕES LTDA	FM	93.066	99.306
53790.000431/00	LESTE SUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	FM	92.946	99.295
53790.000440/00	IL S. RADIODIFUSÃO LTDA-MT	FM	90.779	99.078

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO  
METROPOLITANA

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1) Sexto Termo Aditivo ao Contrato n° 009/800, Contratada: Cavo Serviços e Meio Ambiente S/A, objeto: exclusão de serviço, alteração do valor global para R\$ 79.228,50, vigência: 01/05/05, data da assinatura: 29/04/05;

2) Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n° 116/01, Contratada: Sistel Sistemas Ltda, objeto: inclusão de unidades, alteração do valor global para R\$ 465.981,33, data de assinatura/vigência: 02/05/05;

3) Sétimo Termo Aditivo - Termo de Cesário e Anistia ao Contrato n° 0035/04, Cedente: Preserve Segurança e Transporte de Valores Ltda., Cédula: Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança, data de assinatura: 19/05/05, vigência: 01/04/05;

4) Décavo Termo Aditivo ao Contrato n° 0035/04, Contratada: Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança, objeto: inclusão e exclusão de unidades, alteração do valor global para R\$ 212.830,42, data de assinatura: 29/04/05, vigência: 01/05/05;

5) Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 0185/02, Contratada: Mônaco Segurança Elétrica Ltda, objeto: inclusão/exclusão de unidades, alteração do valor global para R\$ 394.711,36, data de assinatura: 26/04/05, vigência: 01/05/05;

6) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 0036/04, Contratada: Rodar Serviços Técnicos e Empreendimentos Comerciais Ltda., objeto: inclusão de unidade, alteração do valor global para R\$ 504.664,89, data de assinatura/vigência: 02/05/05.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 5000011AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 5000011

Objeto: prestação de serviços de captação em geral e manutenção em bancos dos veículos pertencentes à frota da ECT, alocados na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, realizada em 28/04/2005, sendo o certame homologado com adjudicação às empresas: "Antonio Manfrini & Cia. Ltda. - ME" - CNPJ n° 52.832.730/0001-52 no valor global de R\$ 49.709,92 (quarenta e nove mil setecentos e nove reais e noventa e dois centavos) para os lotes 01, 02 e 04; "Jael Barbosa - ME" - CNPJ n° 67.313.775/0001-98 no valor global de R\$ 63.385,00 (sessenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais) para os lotes 03, 05 e 06.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
PregoeiroRESULTADO DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 5000012

A Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em São Paulo Metropolitana, torna público a habilitação da empresa "General Motors do Brasil Ltda" na fase de habilitação do Pregão Eletrônico n° 50000126 - GERAD/DR/SPM, cujo objeto é a aquisição de aquisição de 02 (dois) veículos utilitários leves, conforme as condições e especificações constantes do edital e seus Anexo(s), conforme definido na ata de sessão pública realizada em 20/05/2005. Os autos do processo estão franqueados à consulta por parte dos interessados.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
PregoeiroSECRETARIA DE SERVIÇOS DE  
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICAAVISO  
CONCORRÊNCIA N° 28/2000

A Comitê Especial de Licitação - CEL - convoca os participantes da Concorrência 020/2000-SSR/MC, a se manifestarem quanto ao teor do PARECER/ME/CONJUI/RMC/N° 039-2.17/2005, cujo teor opina no sentido de anular a partir da fase de habilitação, em relação à execução dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada nas localidades de Cláudia, Campo Novo de Parecis, Carlinda e Confresa, Estado de Mato Grosso, operando-se a inabilitação das licenças CONTINENTAL COMUNICAÇÕES LTDA., SISTEMA GOLDE DE RADIODIFUSÃO LTDA., e SISTEMA ANTON DE RADIODIFUSÃO LTDA.

Os autos do processo estão disponíveis para REQUERIMENTOS DE VISTA, no período de 01 a 07 de junho de 2005, na Secretaria da Comissão Especial de Licitação do Ministério das Comunicações em Brasília, no seguinte endereço: Espanhola dos Ministérios, Bloco R, Sobrelaje - sala 107, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis só tem início a partir do primeiro dia útil seguinte ao franqueamento dos autos, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 25 de maio de 2005.  
JAIME DOMINGOS CASAS  
Presidente da Comissão

53790.000442/00	PAULO L. WEISE & CIA. LTDA.	FM	95.892	98.166
53790.000450/00	PRÓXIMA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	93.348	95.335
53790.000438/00	LINK ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.	FM	76.880	94.088
53790.000428/00	SISTEMA INTEGRADO DE TELEVISÃO LTDA.	FM	90.461	82.249

## RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n° 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante, declarando vencedora, para a localidade indicada nos Anexos, a proponente que obteve o maior Valor Ponderado.

Os autos dos processos estão com vista franqueada na Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal, no seguinte endereço: Espanhola dos Ministérios, Bloco R, Sobrelaje - sala 107, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir da publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 24 de maio de 2005.  
JAIME DOMINGOS CASAS  
Presidente da Comissão

## ANEXO I

Concorrência n° 131/2001-SSR/MC. Localidade de Mococa/SP.

Nº do Processo	Proponente	Serviço	PP	VP
5380.000349/02	EDCOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	96.143	98.071
5380.000324/02	B & A COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	96.058	98.079
5380.000326/02	SOCIEDADE MOCOCÁ DE RÁDIO LTDA.	FM	93.202	97.601
5380.000316/02	RÁDIO E TV SUPER NOVA LTDA.	FM	94.804	97.402
5380.000315/02	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	FM	94.501	97.231
5380.000342/02	RÁDIO E TELEVISÃO SERRA DA MANTIQUEIRA LTDA.	FM	94.458	97.219
5380.000322/02	RÁDIO CONFINS LTDA.	FM	94.383	97.191
5380.000312/02	RÁDIO 96.9 FM LTDA.	FM	91.618	96.872
5380.000333/02	RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA.	FM	91.658	96.879
5380.000335/02	MATINE & MAIS FEST LTDA.	FM	90.373	95.186
5380.000341/02	RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO RIO LTDA.	FM	90.225	95.113
5380.000331/02	RÁDIO 821 LTDA.	FM	89.961	94.521
5380.000319/02	C.S.R. SISTEMA PAULISTA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	87.392	93.696



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 71

7/1



62

ISSN 1677-7069

## Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 100, sexta-feira, 27 de maio de 2005

53830.0000324/02	RÁDIO RIO LTDA	FM	86.841	93.421
53830.0000328/02	RÁDIO RIO LTDA	FM	86.840	93.420
53830.0000330/02	RÁDIO LGT LTDA	FM	86.819	93.420
53830.0000327/02	RÁDIO 830 LTDA	FM	86.818	93.419
53830.0000318/02	A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	85.567	92.784
53830.0000341/02	PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	FM	80.643	90.321
53830.0000344/02	SISTEMA STUDIO DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	75.625	87.813

Concorrência n.º 131/2001-SSR/MC, Localidade de Monte Aprazível/SP.

Nº do Processo	Proprietário	Serviço	PP	VP
53830.0000314/02	RÁDIO VIOLENTE LTDA	FM	97.742	99.774
53830.0000316/02	SISTEMA APRAZÍVEL DE RADIODIFUSÃO LTDA-ME	FM	95.693	99.569
53830.0000321/02	CANADA RADIODIFUSÃO LTDA	FM	95.550	99.555
53830.0000320/02	EMPRESA DINÂMICA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	FM	91.770	99.177
53830.0000311/02	RÁDIO 830 LTDA	FM	91.708	99.171
53830.0000324/02	RÁDIO 1890 LTDA	FM	91.660	99.166
53830.0000328/02	RÁDIO 830 LTDA	FM	91.659	99.166
53830.0000328/02	RÁDIO LGT LTDA	FM	91.658	99.166
53830.0000327/02	RÁDIO 830 LTDA	FM	91.657	99.166
53830.0000341/02	RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA	FM	91.317	99.122
53830.0000314/02	RÁDIO FM BRASAS SUAVES LTDA	FM	87.523	98.752
53830.0000341/02	PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	FM	76.982	97.698

Concorrência n.º 131/2001-SSR/MC, Localidade de Monte Azul Paulista/SP.

Nº do Processo	Proprietário	Serviço	PP	VP
53830.0000317/02	S.P. COMUNICAÇÕES & PUBLICIDADE LTDA	FM	96.867	99.687
53830.0000315/02	CANADA RADIODIFUSÃO LTDA	FM	95.478	99.548
53830.0000314/02	RÁDIO VIOLENTE LTDA	FM	94.964	99.496
53830.0000321/02	RÁDIO ITAMARATI FM MONTE AZUL LTDA	FM	91.524	99.182
53830.0000311/02	RÁDIO 830 LTDA	FM	92.136	99.214
53830.0000328/02	RÁDIO 1890 LTDA	FM	92.081	99.209
53830.0000318/02	RÁDIO 830 LTDA	FM	92.090	99.209
53830.0000320/02	RÁDIO LGT LTDA	FM	92.088	99.209
53830.0000327/02	RÁDIO 830 LTDA	FM	92.088	99.209
53830.0000341/02	RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA	FM	90.409	99.041
53830.0000343/02	PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	FM	76.172	97.817

## ANEXO II

Concorrência n.º 131/2001-SSR/MC, Localidade de Onda Verde/SP.

Nº do Processo	Proprietário	Serviço	PP	VP
53830.0000411/02	RÁDIO JARDIM LTDA	FM	93.865	99.388
53830.0000411/02	RÁDIO 1890 LTDA	FM	93.672	99.187
53830.0000407/02	RÁDIO 630 LTDA	FM	91.669	99.187
53830.0000408/02	RÁDIO LGT LTDA	FM	91.669	99.187
53830.0000411/02	PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	FM	76.303	97.630

Concorrência n.º 131/2001-SSR/MC, Localidade de Palmeira Paulista/SP.

Nº do Processo	Proprietário	Serviço	PP	VP
53830.0000415/02	ISOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME	FM	97.236	99.724
53830.0000411/02	RÁDIO 1890 LTDA	FM	91.672	99.187
53830.0000407/02	RÁDIO 630 LTDA	FM	91.669	99.187
53830.0000408/02	RÁDIO LGT LTDA	FM	91.669	99.187
53830.0000418/02	PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	FM	76.303	97.630
53830.0000416/02	RÁDIO PLANETA JAMES LTDA-ME	FM	89.220	93.627

Concorrência n.º 131/2001-SSR/MC, Localidade de Palmeira d'Oeste/SP.

Nº do Processo	Proprietário	Serviço	PP	VP
53830.0000429/02	SISTEMA TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	95.951	99.190
53830.0000413/02	RÁDIO JARDIM LTDA	FM	93.855	99.388
53830.0000411/02	RÁDIO 1890 LTDA	FM	91.672	99.187
53830.0000407/02	RÁDIO 630 LTDA	FM	91.669	99.187
53830.0000408/02	RÁDIO LGT LTDA	FM	91.669	99.187
53830.0000418/02	RÁDIO LGT LTDA	FM	91.669	99.187
53830.0000416/02	PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	FM	76.303	97.630
53830.0000413/02	RÁDIO PLANETA JAMES LTDA-ME	FM	89.220	93.627

Concorrência n.º 131/2001-SSR/MC, Localidade de Palmital/SP.

Nº do Processo	Proprietário	Serviço	PP	VP
53830.0000417/02	PALMITAL FM STEREO LTDA	FM	98.074	99.897
53830.0000421/02	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANAMÉ S/A LTDA	FM	96.043	99.604
53830.0000427/02	RÁDIO 830 LTDA	FM	92.043	99.204
53830.0000410/02	RÁDIO 830 LTDA	FM	91.104	99.110
53830.0000411/02	RÁDIO 1890 LTDA	FM	91.052	99.095
53830.0000408/02	RÁDIO LGT LTDA	FM	91.050	99.103
53830.0000407/02	RÁDIO 830 LTDA	FM	88.068	98.897
53830.0000418/02	RÁDIO NOVA DO PLANALTO FM LTDA	FM	82.141	98.214
53830.0000413/02	PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	FM	76.060	96.606

ANEXO III  
Concorrência n.º 134/2001-SSR/MC, Localidade de Pedreira/SP.

Nº do Processo	Proprietário	Serviço	PP	VP
53830.0000418/02	REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	FM	98.442	99.844
53830.00041/02	XARAYÉS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	FM	97.261	99.726
53830.000434/02	RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA	FM	89.610	98.961
53830.0000408/02	RÁDIO 830 LTDA	FM	88.290	98.829
53830.000411/02	RÁDIO 1030 LTDA	FM	86.816	98.654
53830.000411/02	PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	FM	70.644	97.064

Concorrência n.º 134/2001-SSR/MC, Localidade de Penápolis/SP.

Nº do Processo	Proprietário	Serviço	PP	VP
53830.00043/02	SISTEMA NORDESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA-EP	FM	97.627	99.763
53830.000447/02	SISTEMA FIGUEIRA BELMONTE DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	96.607	99.661
53830.000418/02	RÁDIO TROPICAL FM LTDA	FM	95.739	99.576
53830.000444/02	MICC COMUNICAÇÃO LTDA	FM	95.626	99.566
53830.000423/02	PIQUERÉ A PIRES LTDA	FM	95.614	99.561
53830.000441/02	XARAYÉS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	FM	94.672	99.463
53830.000425/02	RÁDIO 1030 LTDA	FM	92.160	98.316
53830.000451/02	RÁDIO 830 LTDA	FM	85.149	98.515
53830.000454/02	RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA	FM	82.454	98.245
53830.000457/02	ITUBI DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	FM	84.978	98.478

Concorrência n.º 134/2001-SSR/MC, Localidade de Pitangueiras/SP.

Nº do Processo	Proprietário	Serviço	PP	VP
53830.000441/02	XARAYÉS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	FM	96.142	99.614
53830.000445/02	DINÂMICA RÁDIO E TELEVISÃO DE SERTÃOZINHO LTDA	FM	95.398	99.540
53830.000454/02	RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA	FM	90.978	99.098
53830.000456/02	SUM PITANGUEIRAS FM LTDA	FM	90.898	99.099
53830.000459/02	RÁDIO 830 LTDA	FM	89.832	98.983
53830.000451/02	RÁDIO 1030 LTDA	FM	88.571	98.837
53830.000457/02	PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	FM	86.431	98.431

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MIC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preço (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §7º a artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concorrência n.º 131/2001-SSR/MC, Localidade de Marília/SP.

Nº do Processo	Proprietário	Serviço	PP	VP
53830.00029/02	RÁDIO 1030 LTDA	FM	91.672	99.167
53830.00028/02	RÁDIO 830 LTDA	FM	91.670	99.167
53830.00030/02	RÁDIO LGT LTDA	FM	91.669	99.167
53830.00032/02	RÁDIO 630 LTDA	FM	91.668	99.167
53830.00034/02	RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA	FM	90.740	99.074
53830.00034/02	PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	FM	81.481	98.188

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidadeassinatura.camaralegis.br/0087189-9a0c-48a0-920a-48a0-98c8-26db795e8b2e

Inteiro Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 / pg. 72

c0087189-9a0c-48a0-920a-48a0-98c8-26db795e8b2e

72  
24

Concorrência n.º 131/2001-SSR/MC, Localidade de Monte Castelo/SP

Nº do Processo	Proponentes	Serviço	PP	VP
53830.0000529/02	RÁDIO JORNAL LTDA.	FM	91.672	99.167
53830.0000328/02	RÁDIO 810 LTDA.	FM	91.670	99.167
53830.0000330/02	RÁDIO LGT LTDA.	FM	91.669	99.167
53830.0000521/02	RÁDIO 630 LTDA.	FM	91.668	99.167
53830.0000341/02	RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.	FM	90.740	99.074
53830.0000433/02	PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	81.481	99.148

Concorrência n.º 133/2001-SSR/MC, Localidade de Ocauçu/SP

Nº do Processo	Proponentes	Serviço	PP	VP
53830.000411/02	RÁDIO 1620 LTDA.	FM	91.672	99.167
53830.000407/02	RÁDIO 630 LTDA.	FM	91.669	99.167
53830.0000408/02	RÁDIO LGT LTDA.	FM	91.669	99.167
53830.0000418/02	PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	70.303	97.670

Nestas condições, em conformidade com o subitem 11.8 do Edital desta Concorrência, conveça as licitantes e demais interessados para participarem da reunião do sorteio público entre as proponentes que empatarem com o maior valor ponderado, na definição da Outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão. Esta sessão será realizada no dia 06 de junho de 2005, a partir das 09h00, na Sala 107, sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Brasília/DF.

Brasília-DF, 24 de maio de 2005.  
JAIME DOMINGOS CASAS  
Presidente da Comissão

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante, declarando vencedora, para a localidade indicada no Anexo Único, a proponente que obteve o maior Valor Ponderado.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, sobreloja - sala 107, Ed. Sede, Brasília/DF, local onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

## Ministério das Relações Exteriores

### SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO E COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 1/2005

A Comissão Especial de Licitação do Departamento de Promoção Comercial (DPR), no âmbito da concorrência 01/2005, declara habilitada a empresa Microlog Informática e Tecnologia LTDA, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso.

AGEMAR DE MENDONÇA SANTOS  
Presidente da CEL

(S/DEC - 25/05/2005) 240013-00001-2005NE000005

SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL  
DEPARTAMENTO DA AMÉRICA DO SUL  
PRIMEIRA COMISSÃO BRASILEIRA  
DEMARCADORA DE LIMITES

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1/2005

Nº Processo: 001/2005 - Objeto: Prestação de serviços de assinaturas e publicações de editais, resultados e notificações de certames licitatórios no âmbito da PRIMEIRA COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES, para o Exercício de 2005 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para atender as necessidades da PCDL. Declaração de Inexigibilidade em 25/05/2005. MARCELO MOLLER PARRY, Encarregado da Administração. Ratificação em 25/05/2005 - DAUBERSON MONTEIRO DA SILVA, Chefe da PCDL. Valor: R\$ 9.000,00. Contratada: IMPRENSA NACIONAL. Valor: R\$ 9.000,00.

(S/DEC - 25/05/2005) 240013-00001-2005NE000005

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2/2005

Nº Processo: 002/2005 - Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada no fornecimento de água e saneamento para a PRIMEIRA COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES. Para o Exercício de 2005 Total de Itens Licitados: 00001.

Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para atender as necessidades da PCDL. Declaração de Inexigibilidade em 25/05/2005. MARCELO MOLLER PARRY, Encarregado da Administração. Ratificação em 25/05/2005 - DAUBERSON MONTEIRO DA SILVA, Chefe da PCDL. Valor: R\$ 1.000,00. Contratada: COMPARTEIA DE SANEAMENTO DO PARA. Valor: R\$ 1.000,00

(S/DEC - 25/05/2005) 240013-00001-2005NE000005

## Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 34/2005

Nº Processo: 4800000494200571. Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. CNPJ: Contratado: 02594174000155. Contrato: PAPELARIA PONTAR COMÉRCIO ESERVICIOS DE INFORMATICA LTD. Objeto: Serviços de gravação e degradação de fitas. Fundamento Legal: Lei federal nº 10.320/02 e seu Decreto nº 3.555/06, com alíquota subsidária da lei nº 8.666/93. Vigência: 25/05/2005 a 31/12/2005. Valor Total: R\$8.999,34. Fonte: 134032133 - 2005NE000222. Data de Assinatura: 25/05/2005.

(S/CON - 25/05/2005) 320004-00001-2005NE000052

#### ANEXO DE ALTERAÇÃO PREGÃO N.º 1/2005

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicado no D.O. de 17/05/2005 foi alterado. Objeto: Aquisição de equipamento backup das servidoras da rede, acompanhado da prestação de garantia. Novo Edital: 27/05/2005 das 09h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00 - Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco U, sala 418 - Centro - BRASÍLIA - DF - Endereço: Pregão nº 09/06/2005 às 10h00. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco U, auditório do Andar Térreo Centro - BRASÍLIA - DF.

CAROLINA DE OLIVEIRA CARVALHO  
Pregoeira

(S/DEC - 25/05/2005) 320004-00001-2005NE000052

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 24 de maio de 2005.  
JAIME DOMINGOS CASAS  
Presidente da Comissão

#### ANEXO ÚNICO

Concorrência n.º 057/2001-SSR/MC, Localidade de Itaituba/PA

Nº do Processo	Proponentes	Serviço	PP	VP
53720.0000473/01	BEIJIA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	95.000	99.500
53720.0004710/01	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	90.000	99.000
53720.0004750/01	RÁDIO E TELEVISÃO BELO MONTE LTDA.	OM	66.520	99.551

Concorrência n.º 057/2001-SSR/MC, Localidade de Juruti/PA

Nº do Processo	Proponentes	Serviço	PP	VP
53720.0000473/01	BEIJIA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	96.666	99.667
53720.0004720/01	AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.	OM	93.556	99.536
53720.0004710/01	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	90.000	99.000

Concorrência n.º 057/2001-SSR/MC, Localidade de Juruti/PA

Nº do Processo	Proponentes	Serviço	PP	VP
53720.0000473/01	AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.	OM	94.711	99.471
53720.0004730/01	BEIJIA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	92.858	99.288
53720.0004710/01	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	90.000	99.000

Concorrência n.º 057/2001-SSR/MC, Localidade de São Domingos do Capim/PA

Nº do Processo	Proponentes	Serviço	PP	VP
53720.0000473/01	BEIJIA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	96.664	99.666
53720.0004710/01	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	95.000	99.500

Concorrência n.º 057/2001-SSR/MC, Localidade de Senador José Porfírio/PA

Nº do Processo	Proponentes	Serviço	PP	VP
53720.0000473/01	RÁDIO E TELEVISÃO BELO MONTE LTDA.	OM	95.354	99.353
53720.0004730/01	BEIJIA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	95.000	99.500

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÉNIOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Próximo Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2004. Processo: 48500.004535/03-15. Contratada: Brasfort Empresa de Segurança Ltda, CNPJ: 03.497.401/0001-97. Objeto: Promover por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do instrumento pactuado inicialmente e readjustar o valor do Contrato em 7,52% (sete inteiros e cinqüenta e dois centésimos por cento), alterando ao valor mensal de R\$ 61.461,50 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinqüenta centavos) para o montante de R\$ 66.083,32 (sessenta e seis mil, oitenta e três reais e trinta e dois centavos). Assinam: Hélio Neves Góes, pela Contratante, Robério Bandeira de Negreiros, pela Contratada. Data de assinatura: 01/05/2005. Fundamento Legal: Art. 5º, inciso II e Art. 4º, inciso XI, ambos da Lei 8.666/93 e Art. 3º, § 1º da Lei 10.192/2001. Nota de Empenho: 2005NE000577.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO N.º 10/2005

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Pregoeiro, torna público que, após a avaliação das propostas de preços apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é aquisição de Notebook, foi considerado vencedor o licitante Star do Brasil Informática Ltda., pelo valor de R\$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais) para o fornecimento de Notebook. O processo encontra-se à disposição dos interessados para eventuais consultas.

IVAN FASSHEIBER

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: CERON/DT/043/05. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron, Contratada: KVA Engenharia e Equipamentos Ltda. Proveniente do Pregão Presencial nº 038/2004. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva da rede de distribuição da Unidade de Negócios Norte, Centro e Sul. Valor total: R\$ 489.040,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e quarenta reais). Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias, a partir do reconhecimento de firma em cartório da Contratada em 25/04/2005. Eurípedes Miranda Botelho - Diretor Presidente, Paulo Roberto dos Santos Silveira - Diretor Financeiro, Maurício Vaz - Diretor de Gestão Administrativa, Inácio Azevedo da Silva - Diretor Técnico, pela Contratante e Solange Henrique - Representante Comercial, pela Contratada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0087189-9a0c-48a0-920a-48a0-98c8-26db795e8b2e>

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 73

c0087189-9a0c-48a0-920a-48a0-98c8-26db795e8b2e

738

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 06 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior: 72.

Nº desta folha: 73.

Nºs das demais folhas juntadas: 74 a 78.

Brasília, 08 de Julho de 2005.

*Sérgio Augusto Bezerra de Medeiros*  
Mat. 1331265  
Membro da Comissão de Assessoramento Técnico  
MCSCE/SE/COM/DF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infopac.autenticidadeassinatura.camaraleg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e> | SEI 53830.000415/2002-477 pg. 74

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM 53830.000340/02	HABILITADA
RÁDIO 1030 LTDA.	FM 53830.000328/02	HABILITADA
RÁDIO 630 LTDA.	FM 53830.000317/02	HABILITADA
RÁDIO 810 LTDA.	FM 53830.000328/02	HABILITADA
RÁDIO 850 LTDA.	FM 53830.000316/02	HABILITADA
RÁDIO FM BRASÍAS SUEVAS LTDA.	FM 53830.000314/02	HABILITADA
RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.	FM 53830.000341/02	HABILITADA
RÁDIO LGT LTDA.	FM 53830.000309/02	HABILITADA
RÁDIO TROPICAL FM LTDA.	FM 53830.000115/02	HABILITADA
SISTEMA APRAVELÉ DE RADIODIFUSÃO LTDA. ME.	FM 53830.000336/02	HABILITADA
SISTEMA JUSTI DE COMUNICAÇÃO MONTE APRAVELÉ LTDA.	FM 53830.000517/02	HABILITADA
SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA. EPP.	FM 53830.000513/02	INABILITADA

Concorrência nº 131/2001-SSR/MC, Localidade de Monte Azul Paulista/SP.

Proprietário	Ser. n.º	Nº do Processo	Resultado
CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA.	FM 53830.000323/02	HABILITADA	
RÁDIO VOLENTE LTDA.	FM 53830.000311/02	HABILITADA	
EXITUS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM 53830.000318/02	INABILITADA	
INTERNET CORP. LTDA.	FM 53830.000319/02	INABILITADA	
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM 53830.000342/02	HABILITADA	
RÁDIO 1030 LTDA.	FM 53830.000329/02	HABILITADA	
RÁDIO 810 LTDA.	FM 53830.000327/02	HABILITADA	
RÁDIO 850 LTDA.	FM 53830.000324/02	HABILITADA	
RÁDIO 820 LTDA.	FM 53830.000311/02	HABILITADA	
RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.	FM 53830.000341/02	HABILITADA	
RÁDIO ITAMARATY FM MONTE AZUL LTDA.	FM 53830.000329/02	HABILITADA	
RÁDIO LGT LTDA.	FM 53830.000338/02	HABILITADA	
RÁDIO TROPICAL FM LTDA.	FM 53830.000312/02	HABILITADA	
EP. COMUNICAÇÕES & PUBLICIDADE LTDA.	FM 53830.000337/02	HABILITADA	

Concorrência nº 131/2001-SSR/MC, Localidade de Monte Castelo/SP.

Proprietário	Ser. n.º	Nº do Processo	Resultado
INTERNET CORP. LTDA.	FM 53830.000334/02	INABILITADA	
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM 53830.000343/02	HABILITADA	
RÁDIO 1030 LTDA.	FM 53830.000328/02	HABILITADA	
RÁDIO 810 LTDA.	FM 53830.000327/02	HABILITADA	
RÁDIO 850 LTDA.	FM 53830.000326/02	HABILITADA	
RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.	FM 53830.000341/02	HABILITADA	
RÁDIO LGT LTDA.	FM 53830.000338/02	HABILITADA	
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MONTE CASTELO LTDA. ME.	FM 53830.000321/02	INABILITADA	

ANEXO L

Concorrência nº 132/2001-SSR/MC, Localidade de Morro Agudo/SP.

Proprietário	Ser. n.º	Nº do Processo	Resultado
CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA.	FM 53830.000361/02	HABILITADA	
EXITUS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM 53830.000338/02	INABILITADA	
LTP COMUNICAÇÃO LTDA.	FM 53830.000340/02	INABILITADA	
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM 53830.000363/02	INABILITADA	
RÁDIO 1030 LTDA.	FM 53830.000328/02	HABILITADA	
RÁDIO 810 LTDA.	FM 53830.000327/02	HABILITADA	
RÁDIO 850 LTDA.	FM 53830.000326/02	HABILITADA	
RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.	FM 53830.000341/02	HABILITADA	
RÁDIO LGT LTDA.	FM 53830.000338/02	HABILITADA	
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MONTE CASTELO LTDA. ME.	FM 53830.000321/02	INABILITADA	

ANEXO LI

Concorrência nº 133/2001-SSR/MC, Localidade de Oeiras/SP.

Proprietário	Ser. n.º	Nº do Processo	Resultado
CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA.	FM 53830.000361/02	HABILITADA	
EXITUS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM 53830.000338/02	INABILITADA	
LTP COMUNICAÇÃO LTDA.	FM 53830.000340/02	INABILITADA	
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM 53830.000363/02	INABILITADA	
RÁDIO 1030 LTDA.	FM 53830.000328/02	HABILITADA	
RÁDIO 810 LTDA.	FM 53830.000327/02	HABILITADA	
RÁDIO 850 LTDA.	FM 53830.000326/02	HABILITADA	
RÁDIO ALIANÇA FM MORRO AGUDO LTDA. ME.	FM 53830.000340/02	HABILITADA	
RÁDIO ANHANGUERA DE SORRÓ AGUDO LTDA. ME.	FM 53830.000314/02	HABILITADA	
RÁDIO LGT LTDA.	FM 53830.000338/02	HABILITADA	
RÁDIO TROPICAL FM LTDA.	FM 53830.000327/02	HABILITADA	
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM 53830.000364/02	HABILITADA	
SISTEMA CONEXÃO DE RADIODIFUSÃO LTDA. ME.	FM 53830.000350/02	HABILITADA	

Concorrência nº 132/2001-SSR/MC, Localidade de Neves Paulista/SP.

Proprietário	Ser. n.º	Nº do Processo	Resultado
CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA.	FM 53830.000361/02	HABILITADA	
LUM. RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM 53830.000329/02	HABILITADA	
LTP COMUNICAÇÃO LTDA.	FM 53830.000328/02	HABILITADA	
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM 53830.000363/02	INABILITADA	
RÁDIO 1030 LTDA.	FM 53830.000323/02	HABILITADA	
RÁDIO 810 LTDA.	FM 53830.000322/02	HABILITADA	
RÁDIO 850 LTDA.	FM 53830.000321/02	HABILITADA	
RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.	FM 53830.000341/02	HABILITADA	
RÁDIO LGT LTDA.	FM 53830.000327/02	HABILITADA	
RÁDIO TROPICAL FM LTDA.	FM 53830.000326/02	HABILITADA	
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM 53830.000364/02	HABILITADA	
SISTEMA JUSTI DE COMUNICAÇÃO MONTE APRAVELÉ LTDA. EPP.	FM 53830.000335/02	INABILITADA	

Concorrência nº 132/2001-SSR/MC, Localidade de Palmares Paulista/SP.

Proprietário	Ser. n.º	Nº do Processo	Resultado
EXITUS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM 53830.000415/02	INABILITADA	
INTERNET CORP. LTDA.	FM 53830.000414/02	INABILITADA	
LTP COMUNICAÇÃO LTDA.	FM 53830.000415/02	INABILITADA	
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM 53830.000416/02	HABILITADA	
RÁDIO 1030 LTDA.	FM 53830.000411/02	HABILITADA	
RÁDIO 810 LTDA.	FM 53830.000410/02	HABILITADA	
RÁDIO 850 LTDA.	FM 53830.000409/02	HABILITADA	
RÁDIO LGT LTDA.	FM 53830.000408/02	HABILITADA	
SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA. ME.	FM 53830.000415/02	HABILITADA	

Concorrência nº 132/2001-SSR/MC, Localidade de Palmeira d'Osasco/SP.

Proprietário	Ser. n.º	Nº do Processo	Resultado
EXITUS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM 53830.000412/02	INABILITADA	
INTERNET CORP. LTDA.	FM 53830.000413/02	INABILITADA	
LTP COMUNICAÇÃO LTDA.	FM 53830.000413/02	INABILITADA	
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM 53830.000414/02	HABILITADA	
RÁDIO 1030 LTDA.	FM 53830.000409/02	HABILITADA	
RÁDIO 810 LTDA.	FM 53830.000408/02	HABILITADA	
RÁDIO 850 LTDA.	FM 53830.000407/02	HABILITADA	
RÁDIO JARDIM LTDA.	FM 53830.000406/02	HABILITADA	
RÁDIO LGT LTDA.	FM 53830.000405/02	HABILITADA	
RÁDIO OPCIÃO FM LTDA.	FM 53830.000406/02	HABILITADA	
RÁDIO PLANETA FALES LTDA. ME.	FM 53830.000404/02	HABILITADA	
SISTEMA TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM 53830.000429/02	HABILITADA	

Concorrência nº 132/2001-SSR/MC, Localidade de Palmátil/SP.

Proprietário	Ser. n.º	Nº do Processo	Resultado
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANAMBI S/C LTDA.	FM 53830.000420/02	HABILITADA	
EXITUS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM 53830.000412/02	INABILITADA	
INTERNET CORP. LTDA.	FM 53830.000413/02	INABILITADA	
LTP COMUNICAÇÃO LTDA.	FM 53830.000413/02	INABILITADA	
PALMITAL FM STÉREO LTDA.	FM 53830.000411/02	HABILITADA	
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM 53830.000418/02	HABILITADA	
RÁDIO 1030 LTDA.	FM 53830.000404/02	HABILITADA	
RÁDIO 810 LTDA.	FM 53830.000403/02	HABILITADA	
RÁDIO 850 LTDA.	FM 53830.000402/02	HABILITADA	
RÁDIO 890 LTDA.	FM 53830.000401/02	HABILITADA	
RÁDIO 910 LTDA.	FM 53830.000400/02	HABILITADA	
RÁDIO 950 LTDA.	FM 53830.000401/02	HABILITADA	
RÁDIO 980 LTDA.	FM 53830.000400/02	HABILITADA	
RÁDIO 990 LTDA.	FM 53830.000401/02	HABILITADA	
RÁDIO 995 LTDA.	FM 53830.000401/02	HABILITADA	
RÁDIO NOVA DO PLANALTO FM LTDA.	FM 53830.000414/02	HABILITADA	
RÁDIO RMS LTDA.	FM 53830.000422/02	HABILITADA	

ANEXO LII

Concorrência nº 134/2001-SSR/MC, Localidade de Pedreira/SP.

Proprietário	Ser. n.º	Nº do Processo	Resultado
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANAMBI S/C LTDA.	FM 53830.000419/02	HABILITADA	
EXITUS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM 53830.000420/02	INABILITADA	
INTERNET CORP. LTDA.	FM 53830.000421/02	INABILITADA	
LTP COMUNICAÇÃO LTDA.	FM 53830.000421/02	INABILITADA	
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM 53830.000428/02	HABILITADA	
RÁDIO 1030 LTDA.	FM 53830.000415/02	HABILITADA	
RÁDIO 810 LTDA.	FM 53830.000414/02	HABILITADA	
RÁDIO 850 LTDA.	FM 53830.000413/02	HABILITADA	
RÁDIO 890 LTDA.	FM 53830.000412/02	HABILITADA	
RÁDIO 910 LTDA.	FM 53830.000411/02	HABILITADA	
RÁDIO 950 LTDA.	FM 53830.000410/02	HABILITADA	
RÁDIO 990 LTDA.	FM 53830.000411/02	HABILITADA	
RÁDIO 995 LTDA.	FM 53830.000411/02	HABILITADA	
RÁDIO 1000 LTDA.	FM 53830.000412/02	HABILITADA	
RÁDIO 1050 LTDA.	FM 53830.000413/02	HABILITADA	
RÁDIO 1100 LTDA.	FM 53830.000414/02	HABILITADA	
RÁDIO 1150 LTDA.	FM 53830.000415/02	HABILITADA	
RÁDIO 1200 LTDA.	FM 53830.000416/02	HABILITADA	
RÁDIO 1250 LTDA.	FM 53830.000417/02	HABILITADA	
RÁDIO 1300 LTDA.	FM 53830.000418/02	HABILITADA	
RÁDIO 1350 LTDA.	FM 53830.000419/02	HABILITADA	
RÁDIO 1400 LTDA.	FM 53830.000420/02	HABILITADA	
RÁDIO 1450 LTDA.	FM 53830.000421/02	HABILITADA	
RÁDIO 1500 LTDA.	FM 53830.000422/02	HABILITADA	
RÁDIO 1550 LTDA.	FM 53830.000423/02	HABILITADA	
RÁDIO 1600 LTDA.	FM 53830.000424/02	HABILITADA	
RÁDIO 1650 LTDA.	FM 53830.000425/02	HABILITADA	
RÁDIO 1700 LTDA.	FM 53830.000426/02	HABILITADA	
RÁDIO 1750 LTDA.	FM 53830.000427/02	HABILITADA	
RÁDIO 1800 LTDA.	FM 53830.000428/02	HABILITADA	
RÁDIO 1850 LTDA.	FM 53830.000429/02	HABILITADA	
RÁDIO 1900 LTDA.	FM 53830.000430/02	HABILITADA	
RÁDIO 1950 LTDA.	FM 53830.000431/02	HABILITADA	
RÁDIO 2000 LTDA.	FM 53830.000432/02	HABILITADA	
RÁDIO 2050 LTDA.	FM 53830.000433/02	HABILITADA	
RÁDIO 2100 LTDA.	FM 53830.000434/02	HABILITADA	
RÁDIO 2150 LTDA.	FM 53830.000435/02	HABILITADA	
RÁDIO 2200 LTDA.	FM 5		



769

## ANEXO III

Concorrência n.º 133/2001-SSR/MC, Localidade de Ocauçu/SP.

Propositor	Serviço	Nº de Processo	P. Tér.	Resultado
RÁDIO 410 LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO LGT LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO 3930 LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 133/2001-SSR/MC, Localidade de Onda Verde/SP.

Propositor	Serviço	Nº de Processo	P. Tér.	Resultado
RÁDIO 410 LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO LGT LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO 3930 LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO JARDIM LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 133/2001-SSR/MC, Localidade de Palmares Paulista/SP.

Propositor	Serviço	Nº de Processo	P. Tér.	Resultado
RÁDIO 410 LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO LGT LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO 3930 LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
BOA DA ILHA COMÉRCIO E PRODÇÕES LTDA-ME	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 133/2001-SSR/MC, Localidade de Palmeira d'Oeste/SP.

Propositor	Serviço	Nº de Processo	P. Tér.	Resultado
RÁDIO OPÇÃO FM LTDA.	FM	53830.000406/02	—	DESCLASSIFICADA
RÁDIO 410 LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO LGT LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO 3930 LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO JARDIM LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO PLANETA JAMES LTDA-ME	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
SISTEMA TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53830.000420/02	100.000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 133/2001-SSR/MC, Localidade de Palmital/SP.

Propositor	Serviço	Nº de Processo	P. Tér.	Resultado
RÁDIO 410 LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO LGT LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO 3930 LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO 1820 LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO NOVA DO PIANALTO FM LTDA	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
PALMITAL FM STEREO LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
EMPRESSA DE RÁDIO STEREO LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO RSE LTDA.	FM	53830.000420/02	100.000	CLASSIFICADA

## ANEXO IV

Concorrência n.º 135/2001-SSR/MC, Localidade de Ribeirão das Neves/SP.

Propositor	Serviço	Nº de Processo	P. Tér.	Resultado
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO EXPRESSO S/C LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
SLP/FM RIBAS AM LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
A MELHOR RADIODIFUSÃO LTDA EPP	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA
REDE SUL PAULISTA DE COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53830.000410/02	100.000	CLASSIFICADA

RÁDIO 3105 LTDA.

RÁDIO 410 LTDA.

RÁDIO 3930 LTDA.

RÁDIO LGT LTDA.

RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.

RÁDIO PORTAL FM LTDA.

PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

LTP COMUNICAÇÃO LTDA.

RÁDIO RSE LTDA.

RÁDIO 3105 LTDA.

RÁDIO 410 LTDA.

RÁDIO 3930 LTDA.

RÁDIO LGT LTDA.

RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.

PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

LTP COMUNICAÇÃO LTDA.

RÁDIO 3105 LTDA.

RÁDIO 410 LTDA.

RÁDIO 3930 LTDA.

RÁDIO LGT LTDA.

RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.

PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

LTP COMUNICAÇÃO LTDA.

RÁDIO 3105 LTDA.

RÁDIO 410 LTDA.

RÁDIO 3930 LTDA.

RÁDIO LGT LTDA.

RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.

COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA FM DE BRITÓPOLIS LTDA.

PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

LTP COMUNICAÇÃO LTDA.

RÁDIO 3105 LTDA.

RÁDIO 410 LTDA.

RÁDIO 3930 LTDA.

RÁDIO LGT LTDA.

RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.

PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

LTP COMUNICAÇÃO LTDA.

RÁDIO 3105 LTDA.

RÁDIO 410 LTDA.

RÁDIO 3930 LTDA.

RÁDIO LGT LTDA.

RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.

PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

LTP COMUNICAÇÃO LTDA.

RÁDIO 3105 LTDA.

RÁDIO 410 LTDA.

RÁDIO 3930 LTDA.

RÁDIO LGT LTDA.

RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.

PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

LTP COMUNICAÇÃO LTDA.

RÁDIO 3105 LTDA.

RÁDIO 410 LTDA.

RÁDIO 3930 LTDA.

RÁDIO LGT LTDA.

RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.

PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

LTP COMUNICAÇÃO LTDA.

RÁDIO 3105 LTDA.

RÁDIO 410 LTDA.

RÁDIO 3930 LTDA.

RÁDIO LGT LTDA.

RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.

PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

LTP COMUNICAÇÃO LTDA.

RÁDIO 3105 LTDA.

RÁDIO 410 LTDA.

RÁDIO 3930 LTDA.

RÁDIO LGT LTDA.

RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.

PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

LTP COMUNICAÇÃO LTDA.

RÁDIO 3105 LTDA.

RÁDIO 410 LTDA.

RÁDIO 3930 LTDA.

RÁDIO LGT LTDA.

RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.

PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

LTP COMUNICAÇÃO LTDA.

RÁDIO 3105 LTDA.

RÁDIO 410 LTDA.

RÁDIO 3930 LTDA.

RÁDIO LGT LTDA.

RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.

PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

LTP COMUNICAÇÃO LTDA.

RÁDIO 3105 LTDA.

RÁDIO 410 LTDA.

RÁDIO 3930 LTDA.

RÁDIO LGT LTDA.

RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.

PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

LTP COMUNICAÇÃO LTDA.

RÁDIO 3105 LTDA.

RÁDIO 410 LTDA.

RÁDIO 3930 LTDA.

RÁDIO LGT LTDA.

RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.

PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

LTP COMUNICAÇÃO LTDA.

RÁDIO 3105 LTDA.

RÁDIO 410 LTDA.

RÁDIO 3930 LTDA.

RÁDIO LGT LTDA.

RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.

PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

LTP COMUNICAÇÃO LTDA.

RÁDIO 3105 LTDA.

RÁDIO 410 LTDA.

RÁDIO 3930 LTDA.

RÁDIO LGT LTDA.

RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.

PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

LTP COMUNICAÇÃO LTDA.

RÁDIO 3105 LTDA.

RÁDIO 410 LTDA.

RÁDIO 3930 LTDA.

RÁDIO LGT LTDA.

RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.

PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

LTP COMUNICAÇÃO LTDA.

RÁDIO 3105 LTDA.

RÁDIO 410 LTDA.

RÁDIO 3930 LTDA.

RÁDIO LGT LTDA.

RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.

PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

LTP COMUNICAÇÃO LTDA.

RÁDIO 3105 LTDA.

RÁDIO 410 LTDA.

RÁDIO 3930 LTDA.

RÁDIO LGT LTDA.

RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.

PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

LTP COMUNICAÇÃO LTDA.

RÁDIO 3105 LTDA.

RÁDIO 410 LTDA.

RÁDIO 3930 LTDA.

RÁDIO LGT LTDA.

RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.

PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

LTP COMUNICAÇÃO LTDA.

RÁDIO 3105 LTDA.

RÁDIO 410 LTDA.

RÁDIO 3930 LTDA.

RÁDIO LGT LTDA.

RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.

PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

767

**CONCORRÊNCIA NÚMERO 133/2001 – SSR/MC**

**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA  
MODULADA**

**MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP**

**VENCEDOR**

**SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA.**

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infopac.autenticidadeassinatura.camaraleg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 (0747607) SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 77

juh

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**INFORMAÇÃO**

**1. Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada**

<b>Concorrência n.º:</b> 133/2001 – SSR/MC	<b>Concorrente:</b> Som da Ilha Comércio e Produções Ltda.	
<b>Processo n.º:</b> 53830.000.415/02	<b>Município:</b> Palmares Paulista/SP	<b>VENCEDORA</b> Sim

**2. Lista de verificação do atendimento à legislação regulamentar**

<b>DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA</b>	<b>SIM/NÃO</b>	<b>Fl.(s) N.º</b>
<b>I. Prova de habilitação</b>	Sim	74
I. Ato constitutivo da empresa e suas alterações.	Sim	01/06
II. Declaração de que não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço na localidade, objeto da licitação.	Sim	07
III. Declaração de que se encontra inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e, não está suspenso seu direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações.	Sim	07
IV. Declaração de que nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto do edital de licitação, nem de outras entidades exploradoras de serviço de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28/02/67.	Sim	07
V. Declaração de que nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, da qual decorra foro especial	Sim	07
VI. Declaração de que nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28/2/67.	Sim	07
VII. Prova da condição de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, dos sócios e dirigentes da proponente.	Sim	08 e 09
VIII. Certidões dos cartórios distribuidores cíveis e criminais e do de protesto de títulos dos locais de residência do dirigente, nos últimos cinco anos, bem assim, das localidades onde exerce ou exerceu, no mesmo período, atividades econômicas, emitidas ou reavaliadas em data não superior a noventa dias anteriores à data marcada para abertura do recebimento da documentação e propostas.	Sim	10/13
IX. Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral do dirigente da entidade em tela.	Sim	14 e 15
X. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício que comprovem a boa situação financeira da empresa.	Sim	16/19
XI. Certidão de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Sim	20
XII. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.	Sim	21
XIII. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes, estadual e municipal, se houver, relativo à sede da entidade.	Sim	22/25
XIV. Prova de regularidade relativa ao INSS e ao FGTS.	Sim	26 e 27

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camaraleg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Este documento é o resultado do Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 / pg. 78

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

788

XV. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei.	Sim	28/31
2. Prova de melhor proposta técnica.	Sim	75
3. Prova de maior proposta de preço.	Sim	70/72
<b>Observações:</b>		
XX		

Analisado por	Rubrica	Data
Gizele Corrêa – Assistente Técnica		08/07/2005

  
JAIME DOMINGOS CASAS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Este documento é digitalizado. SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 79

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

19/8

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 8 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 78.

Nº desta folha : 79.

Nºs das demais folhas juntadas : 80 a 87.

Brasília, 11 de julho de 2005

**GUILHERME QUINTAS**  
Secretário

*Sérgio Augusto Gazzola dos Medeiros*  
Mat. 100-1  
Membro da Comissão de Avaliamento Técnico  
MC/SSCE/CE/CLAT-DI



**Consulta pelo Nome da Parte**

**Nome Consultado : SOM DA ILHA COMéRCIO E PRODUçõES LTDA-ME**

**Não Existem Registros para esta Consulta no FÓRUM selecionado.**

[Nova Consulta](#)



<http://www.jfsp.gov.br/cgi-bin/consulta.cgi>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Meu Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 (0747604)

11/07/05

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 81

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

8/1/05

Segunda-feira, 11 de Julho de 2005 às 9:49 h

---

**Consulta pelo CPF/CGC da Parte**

**CPF/CGC Consultado : 04391521000178**

---

**Não Existem Registros para esta Consulta no FÓRUM selecionado.**

**Nova Consulta**



<http://www.jfsp.gov.br/cgi-bin/consulta.cgi>

https://infoleg-autenticidadeassinatura.camaraleg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

**11/07/05**

http://www.jfsp.gov.br/cgi-bin/consulta.cgi  
http://infoleg-autenticidadeassinatura.camaraleg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e  
SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 82

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

**Não foram localizados processos que satisfaçam as condições de pesquisa abaixo:**

**CPF/CGC da Parte: 04391521000178**

**ATENÇÃO: Informações atualizadas até dia útil anterior a 11/07/2005**

**Nova Consulta**



<http://www.trf3.gov.br/cgi-bin/consulta.php?&op=Consulta>

Autenticado eletronicamente, à posse conferência com digital.  
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

11/07/05

Este documento é de processo digitalizado 53830.000415/2002-47 / pg. 83

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

834

**Consulta Processual pelo Nome da Parte****Nome Pesquisado: SOL DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME***Nenhuma parte encontrada com o argumento informado.*Emitido pelo site [www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br) em: segunda-feira, 11 de julho de 2005

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



<http://www.trf1.gov.br/processos/processosTRF/ctrflcpa/ctrflcpa.asp?SECAO=TRF1&t...> 11/07/05  
https://infopac.autenticidadeassinatura.camaraderes.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e  
Este documento é digitalizado. SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 84

8418

## Consulta Processual pelo CPF/CGC da Parte

CGC/CPF Pesquisado: 04391521000178

*Nenhuma parte encontrada com o argumento informado 99.*

Emitido pelo site [www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br) em: segunda-feira, 11 de julho de 2005



<http://www.trf1.gov.br/processos/processes/TRF/ctrflcpf/ctrflcpf.asp>

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/c00987189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b26 SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 85

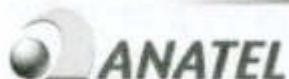
11/07/05

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

8514

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

PESQUISA DE  
DOCUMENTOS

Palavra-chave:

Digite palavra-chave

Tipo de Doc

Escolha\_aqu

CONHEÇA A ANATEL

BIBLIOTECA

FALE CONOSCO

SISTEMAS

AJUDA

MAPA DO SITE

LINKS

&gt;&gt; Busca avançada

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais



Dados da consulta

Consulta

Criar Arquivo Texto

UF: SP

SERVIÇO: FM

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	CL	Obs.
Localidade: Palmares Paulista ( Concorrência: 133/2001 )	21S0459	48W4803	232			C	
Usuário: -	Data: 11/07/2005	Hora: 09:08:59					
Registro 1 até 1 de 1 registros							

Página: [1] [Ir] [Reg]

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

<http://sistemas.anatel.gov.br/siscom/consplahobasico/default.asp>

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

11/07/05

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 86

8648

**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
**Consulta Processual**

**Tipo de Pesquisa:** Consulta de processos pelo nome da parte  
**Argumento Pesquisado:** Som da Ilha Comercio e Produções Ltda-me

*Nenhuma parte encontrada com o argumento informado.*

Emitido pelo site [www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br) em 08/07/2005 às 16:16:34

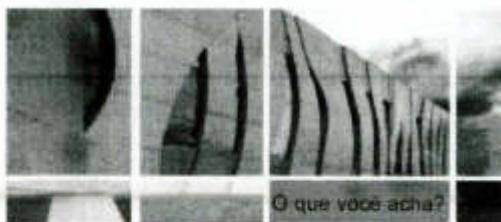


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infopac.autenticidadeassinatura.camaraleg.br/0008/189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Este documento é de Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 (074760) SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 87

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



87/0

## Processos

Acompanhamento  
ProcessualCalendário de Sessões e  
Pautas de Julgamentos

Cartidão de Amanhã

Estatística Processual

Guia do Advogado

## Tipo de Pesquisa:

Nome da Parte

## Parâmetro de pesquisa:

SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTD

 Contém  Igual  Inicia com

Os critérios Contém e Inicia com utilizam recursos de pesquisa fonética.

Esses critérios só tem efeito para PARTES ou ADVOGADOS

- Está disponível a pesquisa fonética por nome de PARTES e ADVOGADOS.

 Na pesquisa acima, mostrar os processos em ordem cronológica decrescente

X

Avalie os serviços  
do STJ:Informações  
processuais

- Muito satisfeito  
 Satisfeito  
 Insatisfeito  
 Muito insatisfeito

**Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocidadao.infocidadao.camaraleg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 88

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 01 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior: 87.

Nº desta folha: 88.

Nºs das demais folhas juntadas: 89 a 89.

Brasília, 24 de Marcos de 2006.



EDMAR F. MACHADO  
Membro Titular



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

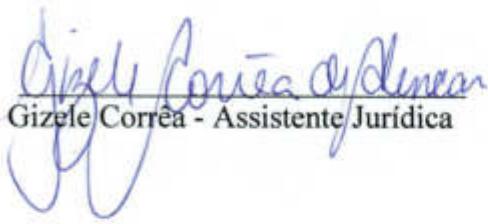
Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 / pg. 89

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

## CERTIDÃO

**CARLOS MAGNO CHAVES BRANDÃO**,  
Presidente da Comissão Especial de Licitação, do Ministério das Comunicações, em conformidade com a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004 – art. 2º, alínea “d” - certifica que foram remetidos à dnota Consultoria Jurídica todos os volumes relativos ao procedimento licitatório de nº 133/01, e, que não restaram no processo pendência de recursos sem julgamento pela autoridade competente.

Brasília, de de

  
Gizele Corrêa - Assistente Jurídica

  
Francisco Martins – Encarregado Cartório

**CARLOS MAGNO CHAVES BRANDÃO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoplex-autenticidadeassinatura.camaraleg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Este documento é de Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 / pg. 90

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

CONJUR - M.  
Ref.: 90  
Relação:  
Comunicações

**NOTA/MC/CONJUR/TFC/N.º 0482./2.17 / 2006**

**PROCESSOS : 53830.000.415/2002; 53830.000.420/2002;  
53830.000.417/2002.**

**ASSUNTO:** Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 133/2001/SSR-MC -MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar (permissão ou concessão) para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada nas localidades de Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste e Palmital, todas no Estado de São Paulo. Necessidade de a Comissão Especial de Licitação atender à Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 1, de 03 de novembro de 2004.

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica encaminha, para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, os processos em referência, contendo a documentação e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) participante(s) do procedimento licitatório objeto do Edital da Concorrência n.º 133/2001/SSR-MC, para as localidades de Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste e Palmital, todas no Estado de São Paulo.
2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber : legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.
3. A concorrência supra mencionada veio desacompanhada do respectivo processo piloto o que inviabiliza a análise da manifestação acostada aos autos. Os certames que têm recursos ou em fase de homologação devem ser encaminhados à Consultoria Jurídica com todos os fólios, acompanhados da devida certidão assinada pelo presidente da CEL conforme dispõe a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/ CONJUR N° 1, de 03 de novembro de 2004.

---

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 917 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF  
Telefones: (61) 311-6535/311-6197 Fax: (61) 311-6602 Email: [conjur@mc.gov.br](mailto:conjur@mc.gov.br)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infopac.autenticidadeassinatura.camaraleg.br/008/189/900/48a0-98c8-26db795e8b2e> SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 91

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

CONJUR - M. das Comunicações  
Fl.: 91  
Relator:

4. Ante o exposto, opinamos pelo retorno dos autos à Comissão Especial de Licitação, a fim de que remeta a esta Consultoria Jurídica o processo piloto, bem como os autos referentes a todos os licitantes que participam da Concorrência 133/2001, e se possibilite a análise mais detalhada possível para que seja emitido parecer conclusivo.

À superior consideração.  
Brasília, 19 de abril de 2006.

*Tatiiane Razuk*  
**TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK**

Advogada da União

Aprovo. Encaminhem-se os autos à Comissão Especial de Licitação.  
Em 25/04/2006.

*Marcelo Bechara de S. Hobaika*  
**MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA**  
Consultor Jurídico



ITA - 0482 - TFC - 2.17 / 2006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infopres.autenticidadeassinatura.camaralegis.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e> SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 92

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



das Comunicações  
CONJUR 92  
Fol. 10  
Rubrica

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**PARECER/MC/CONJUR/BAL/N.º 1914 - 2.17 / 2006**

**CONCORRÊNCIA: 133/2001**

**PROCESSO PRINCIPAL N.º: 53000.004803/01-**

**PROPONENTES VENCEDORAS:** 53830.000415/02,  
53830.000420/02 e 53830.000417/02

**DEMAIS PARTICIPANTES:** 53830.000413/02,  
53830.000411/02, 53830.000408/02, 53830.000412/02,  
53830.000409/02, 53830.000405/02, 53830.000419/02,  
53830.000418/02, 53830.000406/02, 53830.000410/02,  
53830.000422/02, 53830.000421/02, 53830.000407/02,  
53830.000414/02, 53830.000416/02 e 53830.000411/02

**EMENTA:** Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 133/2001/SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração de serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada para as localidades de Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste e Palmital, todas no estado de São Paulo. Opina-se pela homologação do certame para as referidas localidades.

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica encaminha, para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, os processos em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório objeto do Edital da Concorrência n.º 133/2001/SSR/MC, para as localidades de Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste e Palmital, todas no estado de São Paulo.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

---

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF  
Telefones: (61) 3 311-6535/3311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: [conjur@mc.gov.br](mailto:conjur@mc.gov.br)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camaraegis.br/0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Inteiro Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 (0747607) SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 93

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

  
**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

CONSELHO M. das Comunicações  
Fl. 93  
Rúbrica 01

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, *in verbis*:

*"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*

*§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*

*§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*

*§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.*

*§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação."*

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

*"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito." (FILHO, Marçal Justen. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)*

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão

Parecer - 1914 - BAL - 2.17 / 2006



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camaraeleg.br/008/189/900/48a0-98c8-26db795e8b2e>

CEI 53830.000415/2002-47 / pg. 94

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

  
**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

das Comunicações  
Fl. 94  
Rubrica 01

Especial de Licitação.

6. Analisando a presente concorrência, no que se refere às localidades de Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste e Palmital, todas no estado de São Paulo, verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório, atendeu o rito procedural do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório.

7. De tal sorte, opinamos pelo encaminhamento dos processos ao Gabinete do Senhor Ministro, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada às licitantes: **SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME** (vencedora para a localidade de Palmares Paulista), **SISTEMA TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA.** (vencedora para a localidade de Palmeira d'Oeste) e **PALMITAL FM STEREO LTDA.** (vencedora para a localidade de Palmital).

À superior consideração.

Brasília, 26 de setembro de 2006

  
**BARTOLOMEO BASTOS ACIOLI LINS FILHO**  
Advogado da União

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro.  
Em 08/11/106

  
**MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA**  
Consultor Jurídico

Parecer – 1914 – BAL – 2.17 / 2006



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camaraegis.br/0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

ME de Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 / pg. 95

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

CONJUR - M. das Comunicações  
Fls: 95  
Relação  
01

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHO DO MINISTRO**

Em de 2006.

Acolho o **PARECER/MC/CONJUR/BAL/N.º1914-2.17/2006**, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, **HOMOLOGO** a presente e licitação e adjudico seu objeto às vencedoras, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.



**HÉLIO COSTA**  
Ministro das Comunicações

**ANEXO ÚNICO**

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
133/2001	SP	<b>PALMARES PAULISTA</b>	FM	<b>SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME</b>	<b>53830.000415/02</b>
133/2001	SP	<b>PALMEIRA D'OESTE</b>	FM	<b>TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA.</b>	<b>53830.000420/02</b>
133/2001	SP	<b>PALMITAL</b>	FM	<b>PALMITAL FM STEREO LTDA.</b>	<b>53830.000417/02</b>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c00987189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 96

c00987189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 10 de março de 2010.

Acolho o PARECER/MC/CONJUR/BAL/N.º 1914-2.17/2006, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

  
HÉLIO COSTA  
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROPONENTES VENCEDORAS	Nº DO PROCESSO
133/2001	SP	PALMARES PAULISTA	FM	SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA- ME.	53830.000415/02
133/2001	SP	PALMEIRA D'OESTE	FM	SISTEMA TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53830.000420/02
133/2001	SP	PALMITAL	FM	PALMITAL FM STEREO LTDA	53830.000417/02



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camaraegis.br/0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Inteiro Processo Digitalizado 53830.000415/2002-47 (0747604) SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 97

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

das Comunicações  
nº 97  
Rubrics:  
CEA



80

ISSN 1676-2339

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 48, sexta-feira, 12 de março de 2010

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO  
Em 9 de março de 2010

Processo nº 53650.000321/2002. Acolho a NOTA N° 21/2010/JSN/CGCE/CONJUR-MC/AGU, ratificando o PARECER/AGU/CONJUR-MC/JSN/Nº 1386 - 2.29/2009, nos termos apresentados.

Processo nº 53710.000385/2001. Acolho a NOTA N° 0156 - 1.13/2010/JSN/CGCE/CONJUR-MC/AGU, ratificando o PARECER/AGU/CONJUR-MC/JSN/Nº 0600 - 1.13/2009, nos termos apresentados. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado da ciada nota e dos respectivos anexos ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, para que a sua de outorga prodeza efeitos legais após deliberação.

Em 10 de março de 2010

Acolho o PARECER/MC/CONJUR/BAL/Nº 1914-2.17/2006, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROPOSTORES VENCEDORES	Nº DO PROCESSO
133/2001	SP	PALMARES PAULISTA	FM	SOM DA ELBA COMÉRCIO E PRODÚCION LTDA-ME	5309.000458/02
133/2001	SP	PALMEIRA D'ESTE	FM	SISTEMA TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA	5303.000458/02
133/2001	SP	PALMITAL	FM	PALMITAL FM STEREO LTDA	5309.000458/02

Em 11 de março de 2010

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/FCB/Nº 094 - 2.17 / 2010, invocando seus fundamentos como razão do meu decidir. E, consequentemente, determino a ANULAÇÃO DEFINITIVA do ato que a habilitou a partir da fase de habilitação da Concorrência nº 061/2001-SSR/MC para a localidade constante do Anexo Único, já tendo sido assegurado ao interessado o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPOSTORES VENCEDORES	Nº DO PROCESSO
061/2001	PR	VERE	FM	FREQUÊNCIA MAXIMA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE RADIODIFUSÃO LTDA	5370.000262/01

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/FCB/Nº 0961 - 2.17 / 2005, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPOSTORES VENCEDORES	Nº DO PROCESSO
061/2001	PR	CLEVELANDIA	OM	GTOLL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	5370.000123/01
061/2001	PR	FORMOSA DO OESTE	OM	GTOLL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	5370.000123/01
061/2001	PR	PARANÓA DO NORTE	FM	GTOLL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	5370.000123/01
061/2001	PR	PALMAS	FM	RADIO PARAGUAY LTDA	5370.000294/01

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/FCB/Nº 094 - 2.17 / 2010, invocando seus fundamentos como razão do meu decidir. E, consequentemente, determino a ANULAÇÃO DEFINITIVA do ato que a habilitou a partir da fase de habilitação da Concorrência nº 061/2001-SSR/MC para a localidade constante do Anexo Único, já tendo sido assegurado ao interessado o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPOSTORES VENCEDORES	Nº DO PROCESSO
061/2001	PR	MEDIANEIRA	FM	SOLEDADE MONTENEGROENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	5370.000305/01

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/FCB/Nº 094 - 2.17 / 2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPOSTORES VENCEDORES	Nº DO PROCESSO
061/2001	PR	VERE	FM	FABIANE COMUNICAÇÕES LTDA	5370.000269/01
061/2001	PR	MEDIANEIRA	FM	FM BURI LTDA	5370.000305/01

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0001201003120008.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RONALDO MOTTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

ATO N° 4.683, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

Processo nº 553504.008226/2008 - Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de caducidade das autorizações para exploração do Serviço Rádio do Cidadão, de interesse restrito, por descumprimento do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, bem como do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução nº 255, de 29 de março de 2001. A sanção aplicada não implica a isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente outorgada.

Nome	Fax	CEP/CTP
061 ARCO SL CONSTRUTORA DE CIGARROS LTDA	80102953/0000-76	991.743.526-72
062 ALCEBRAS APARECIDA VIEIRA	80102954/0000-51	918.449.703-15
063 EDUARDO RAULIN HENSLER	80102951/0000-55	918.312.691-15
064 FERNANDO HARRY HERBER	80002233/0000-53	918.785.986-53
065 GABRIEL MACHÉ SCHAFF	80100628/0000-49	108.146.700-49
066 ELIZANDRO COSTA MONTREIRO	80001784/0000-46	704.292.700-06
067 ELSON DA SILVA MONTREIRO	80104524/0000-53	703.227.769-53
068 ELSTER BERNARD	80104356/0000-90	203.248.910-90
069 ELTON GUILHERME MICHAEL	80102741/0000-01	403.176.480-01
070 ERNANDO LUIZ GONCALVES	80002513/0000-31	354.066.550-31
071 EULICIO HOMAR PEREIRA	80101254/0000-47	203.669.540-47
072 FERNANDO THERESA PIAGGIO	80102357/0000-44	916.327.260-44
073 FERNANDO FORTINER	80002488/0000-02	818.782.000-02
074 FABIO DA SILVA PINTANEL	80001939/0000-64	265.248.560-64
075 FELIPE ROBERTO JOSÉ RODRIGUES	80002692/0000-26	801.151.675-26
076 FERNANDO DA COSTA BRANDÃO	80002816/0000-34	825.156.796-34
077 FERNANDO RANGEL MAESKE	80104547/0000-87	803.661.896-87
078 FLÁVIO ANDRÔNICO CORRÊA	80102643/0000-30	364.238.808-30
079 FLÁVIO BOCORDY	80104053/0000-08	806.255.980-08
080 FLÁVIO FERNANDO DA COSTA	80100626/0000-18	277.954.486-18
081 FORTUNATO TABAJARA MARQUES DE AZAIDE	80104198/0000-84	218.443.480-84
082 GABRIEL NUSSÉS DE OLIVEIRA	50010178/0000-00	509.068.916-00
083 GERSON FERNANDO DA SILVEIRA	80102528/0000-96	803.266.776-96
084 GILBERTO DE SOUZA MARTINS	80102540/0000-08	702.321.840-08

RONALDO MOTTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

ATO N° 4.683, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

Processo nº 553504.008226/2008 - Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de caducidade das autorizações para exploração do Serviço Móvel Aeronáutico (Estação de Aeronave), de interesse restrito, por descumprimento do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, bem como do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução nº 255, de 29 de março de 2001. A sanção aplicada não implica a isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente outorgada.

Nome	Fax	CEP/CTP
061 ARCO SL CONSTRUTORA DE CIGARROS LTDA	80102952/0000-76	63.619.649.000-76
062 ALCIDES GIOIA DA SILVA	80216107/0000-21	301.784.318-21
063 CYSAR ALBUQUERQUE ALMEIDA	80013741/0000-81	173.308.818-81
064 CONTINENTAL COMÉRCIO DE PECAS E MANUTECAO DE AERONAVES LTDA	80013153/0000-65	63.810.510.000-65
065 ESTEVÃO INACIO SERAFIM	80012576/0000-77	687.912.715-77
066 EXPO-VENTOS PROMOCIONIS E SERVICOS SIC LTDA ME	50401847/0000-49	82.793.085.000-49
067 FRANCISCO CATERINO	80315458/0000-20	237.767.708-20
068 FRANCISCO EDUARDO REGO RAMALHO	90461640/0000-53	392.182.167-53
069 JACOBUS WILHELMUS	80002478/0000-79	811.814.328-79
070 JOSÉ LUIZ MALAGO	80001916/0000-52	835.049.869-52
071 KOMMAGEM DO TANQUE AEREO LTDA	80000512/0000-94	93.392.783.000-94
072 LUIZ ALBINO SANTOS RODRIGUES	80001751/0000-84	711.374.418-84
073 LUIZ CARLOS SANTILE	80003377/0000-16	259.356.215-16
074 MARIA FULINA GONCALVES NOBRE	80001648/0000-81	110.795.399-81
075 NELSON MELO DANTAS	50013020/0000-88	387.964.391-88
076 ORLANDO FONSECA FILHO	60330099/0000-01	229.201.999-01
077 RONALDO BODIGUES	50613348/0000-01	671.386.296-01
078 WALTER KARL KRISTERLE	80102040/0000-02	413.315.348-02
079 ZACI AEROTEL LTDA	80002737/0000-13	932.711.103.000-13

RONALDO MOTTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade.sistinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e> SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 98

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



## CERTIDÃO

Processo n.º 53830000415 / 2002

A Comissão Especial de Licitação, por seu Presidente, em face da publicação de fls. 97, certifica que até a presente data não chegou à sua Secretaria qualquer manifestação da concorrente interessada.

Brasília (DF), 12/04/2010.

ALVIMIAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação





## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 01 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Weberson Wayne Nobrega Peixoto, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 06/10/2015, às 16:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0747607** e o código CRC **BC0081B4**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 100

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Outorgar permissão à San Marino Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Planalto, Estado do Paraná. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

**PORATARIA Nº 403, DE 4 DE MAIO DE 2010**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000382/1997, Concorrência nº 021/1997-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão ao Sistema Canguçu de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

**PORATARIA Nº 404, DE 4 DE MAIO DE 2010**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000312/2001, Concorrência nº 061/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Gtoll Telecomunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

**PORATARIA Nº 405, DE 4 DE MAIO DE 2010**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000238/2002, Concorrência nº 122/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rede Vividense de Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

**PORATARIA DE 5 DE MAIO DE 2010**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização à entidade abaixo relacionada a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. O ato de outorga somente produzirá efeito legal após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
412	53000.046816/07	Associação Comunitária e Cultural de Maracaju - ASCOMA	Maracaju/MS

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**  
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQÜÊNCIA E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

**DESPACHO DO GERENTE**

Aplica as entidades, abaixo relacionadas, sanção de MULTA, em conformidade com o artigo 173, inciso II, da Lei 9.472/97, pela infração aos dispositivos normativos abaixo relacionados:

N.º do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Valor da multa (R\$)	Enquadramento Legal	Data do Despacho
53572.000.877/2009	Cláudio Joel da Silva Coites	Bom Jesus da Serra-VA-MA	692.815.216-87	1.500,00	Art. 17 do Anexo à Resolução nº 259/2001 c/c art. 163 da lei nº 9.472/97	28/10/2009
53569.001.587/2008	Raimundo Rodrigues de Souza	Mediândia-PA	045.313.102-68	1.752,93	Art. 131 da lei nº 9.472/97 c/c art. 55, inciso V, alínea "b" e art. 63 da resolução nº 242/30/11/2000	23/07/2009
53569.001.211/2008	José Hilton Henrique Silva	Dom Eliseu-PA	250.145.012-49	2.366,46	Art. 131 da Lei nº 9.472/97	29/07/2008

JOÃO ALBERTO REIS LUZ.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010050700070

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infotag.autenticidadecertificada.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Outra Cetura nº 408, de 07 de maio de 2010 (8521681)

SE 535830.000415/2002-47 / pg. 101

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Agência Nacional  
de Telecomunicações

BOA TARDE  
LUCIANA NÓBREGA BRAZ  
Sistemas  
Interativos

**Menu Principal** ▾

SRD | internet teia | menu ajuda

## Consulta Geral - FM

### Identificação do Canal PB

**UF:** SP

**Município:** Palmares Paulista

**Freqüência:** 94,3 MHz

**Classe:** C

**Canal:** 232

**Distrito:**

**Sub Distrito:**

**Local Específico:**

**Fase:** C - Aguardando deliberação Cong. Nac.

### Dados da Entidade

**Entidade:** SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA

**Nome Fantasia:**

**Nº Estação:**

**Primeiro**

**Licenciamento:**

**Dados do Plano Básico**

**Dados da Outorga**

**Documentos Emitidos**

### Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº	Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
				- Selecionar -				- Selecionar	Jur.

[Tela Inicial](#)

[Imprimir](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db705e8b2e>

<http://sistemasnet/srd/Consultas/ConsultaGeral/Tela.asp> - SIS 38830.000415/2002-47 / pg. 102

31/08/2018

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

## Informações da Entidade

Dados da Entidade	
<b>Nome da Entidade:</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Telefone:</b> ()	<b>E-mail:</b>
<b>CNPJ:</b> 00.000.000/0000-00	<b>Número do Fistel:</b>
<b>Tipo Usuário:</b>	<b>Tipo Taxa:</b>
<b>Data do contrato:</b>	<b>Serviço:</b> 230 - Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
<b>Caráter:</b> Primário	<b>Local específico:</b>
<b>Rede:</b>	
<b>Observações:</b> RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
<b>Logradouro:</b>	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Numero:</b>	
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>

Endereço Correspondência		
<b>Logradouro:</b>	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Numero:</b>	
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>

## Informações do Plano Básico

Localização		
<b>Município:</b> Palmares Paulista	<b>UF:</b> SP	
<b>Latitude:</b> -21.08306	<b>Longitude:</b> -48.80083	

Parâmetros Técnicos			
<b>Canal:</b> 232	<b>Frequência:</b> 94.3 MHz	<b>Classe:</b> C	<b>ERP:</b> 0.3kW
<b>Altura:</b> 60 m	<b>Pareamento:</b>	<b>Decalagem:</b>	<b>Fase:</b> 0

Limitação por radial dBd											
0°: 0	10°: 0	20°: 0	30°: 0	40°: 0	50°: 0	60°: 0	70°: 0	80°: 0	90°: 0	100°: 0	110°: 0
120°: 0	130°: 0	140°: 0	150°: 0	160°: 0	170°: 0	180°: 0	190°: 0	200°: 0	210°: 0	220°: 0	230°: 0
240°: 0	250°: 0	260°: 0	270°: 0	280°: 0	290°: 0	300°: 0	310°: 0	320°: 0	330°: 0	340°: 0	350°: 0

## Informações da Estação

Informações Gerais		
<b>Número da Estação:</b>	<b>Número Indicativo:</b>	
<b>Data Último Licenciamento:</b>	<b>Número da Licença:</b>	

Estação Principal		
Localização		
<b>Latitude:</b> 0	<b>Longitude:</b> 0	<b>Cota da base:</b> 0 m

Transmissor Principal		
<b>Código Equipamento:</b>	<b>Modelo:</b> Equipamento não encontrado	
<b>Fabricante:</b>	<b>Potência de Operação:</b> kW	

Linha de Transmissão Principal		
--------------------------------	--	--



018 Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e  
Relatório do Canal 232\_Palmares Paulista\_SP (3321710) SE153830.000415/2002-47 / pg. 103

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

<b>Modelo:</b>	<b>Fabricante:</b>	
Comprimento da Linha: m	Atenuação: dB/100m	Perdas Acessórias: 0.5 dB

Antena Principal					
<b>Modelo:</b>	<b>Fabricante:</b>				
Ganho: dBd	Beam-Tilt: °	Orientação NV: °	Polarização:	HCl: m	ERP Máximo: 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 0	10°: 0	20°: 0	30°: 0	40°: 0	50°: 0	60°: 0	70°: 0	80°: 0	90°: 0	100°: 0	110°: 0
120°: 0	130°: 0	140°: 0	150°: 0	160°: 0	170°: 0	180°: 0	190°: 0	200°: 0	210°: 0	220°: 0	230°: 0
240°: 0	250°: 0	260°: 0	270°: 0	280°: 0	290°: 0	300°: 0	310°: 0	320°: 0	330°: 0	340°: 0	350°: 0

Estação Auxiliar					
Transmissor Auxiliar					
<b>Código Equipamento:</b>	<b>Modelo:</b> Equipamento não encontrado				
<b>Fabricante:</b>	<b>Potência de Operação:</b> kW				

Transmissor Auxiliar 2					
<b>Código Equipamento:</b>	<b>Modelo:</b> Equipamento não encontrado				
<b>Fabricante:</b>	<b>Potência de Operação:</b> kW				

Linha de Transmissão Auxiliar					
<b>Modelo:</b>	<b>Fabricante:</b>				
Comprimento da Linha: m	<b>Atenuação:</b> dB/100m		<b>Perdas Acessórias:</b> dB	<b>Impedância:</b> ohms	

Antena Auxiliar					
<b>Modelo:</b>	<b>Fabricante:</b>				
Ganho: dBd	Beam-Tilt: °	Orientação NV: °	Polarização:	HCl: m	ERP Máximo: 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento							



018 Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

## DESPACHO INTERNO

**Processo nº: 53830.000415/2002-47**

**Referência: Concorrência nº 133/2001, localidade de Palmares Paulista, estado de São Paulo**

**Interessado: SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA**

**Assunto: Informações de Outorga não cadastradas nos sistemas da ANATEL.**

Prezado Coordenador-Geral de Pós-Outorgas,

1. A considerar a efetiva homologação da concorrência nº 133/2001, localidade de Palmares Paulista, estado de São Paulo, à licitante vencedora **SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA - ME** (fl.96, doc. SEI 0747604), assim como também, a devida publicação no Diário Oficial da União, de 07 de maio de 2010, da Portaria de Outorga nº 408, de 4 de maio de 2010 (3321681), encaminho o presente processo para conhecimento e providências cabíveis quanto ao devido lançamento dos registros pertinentes nos sistemas da ANATEL, tendo em vista a constatação, por parte dessa CELR - Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, do não lançamento dos mesmos, conforme extratos SRD (3321691) e MOSAICO (3321710).

2. Solicita-se também, oportunamente, a verificação quanto ao efetivo encaminhamento dos autos à Casa Civil da Presidência da República, por meio de cópia, pois não foi verificado tal procedimento no processo original (ver capa doc. SEI 0747604).

Atenciosamente.

(assinado eletronicamente)

**LUCIANA NÓBREGA BRAZ**

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz, Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 31/08/2018, às 15:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3321528** e o código CRC **DAF81B0C**.

## Minutas e Anexos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/c0087189-9a0c-4840-98c8-26db795e8b2e>

Despacho SEI/000415/2002-47

SEI/53830.000415/2002-47 / pg. 105

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Comercial

Coordenação-Geral de Pós-outorgas

## DESPACHO

**Processo n.º:** 53830.000415/2002-47

Ao Serviço de Cadastro de Informações de Radiodifusão - SECIR, para as devidas anotações cadastrais e atualizações dos sistemas pertinentes, haja a vista a edição da Portaria n.º 408/2010 (evento SEI n.º 3321681).

Após, solicito sejam os autos restituídos à Coordenação-Geral de Pós-Outorga - CGPO, para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira, Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 05/09/2018, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3337433** e o código CRC **FB4B5C10**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53830.000415/2002-47

SEI nº 3337433



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Despacho emitido em 05/09/2018 - SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 107

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

## SRD - Licenciamento

Version 1.0

[Canais](#) [Solicitações](#)

Todos

1 total de registros | [1 - 50](#) | [50](#) | [Atualizar](#) | [Filtrar](#) | [Salvar Filtro/Ordenação](#)

Ação	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Canal	Frequência	Classe	Serviço	Serviço	Local Específico	Finalidade	Caráter	Fase	Município	UF	Data	Número do Processo	Grupo Id	Id do Canal	Id da solicitação
<a href="#">Incluir Documentação</a>		(FM-L1) Aguardando Documentação da Outorga	04391521000178	SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME	232	94.3	C	230	FM	Comercial	(Todas)	P	0	Palmares Paulista	SP	2018-09-05 15:47:03		57dbac4aa8b23	5b9024a7c7739	



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Divisão de Gestão da Informação

Serviço de Cadastro de Informações de Radiodifusão

## DESPACHO INTERNO

**Processo nº: 53830.000415/2002-47**

Certifico que, fiz o cadastramento prévio no Sistema de Outorga de Radiodifusão do Mosaico (evento SEI nº 3337933), de acordo com a Portaria nº 408, de 04 de maio de 2010. Publicada no D.O.U. em 07/05/2010, que outorga permissão à SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA - ME, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Palmares Paulista, estado de São Paulo.

É oportuno lembrar que este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

De ordem, encaminho o presente processo a Coordenação-Geral de Pós-Outorga - CGPO.



Documento assinado eletronicamente por **Noel Sérgio de Almeida, Chefe de Serviço de Cadastro de Informações de Radiodifusão**, em 05/09/2018, às 15:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3337936** e o código CRC **174BC0C4**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53830.000415/2002-47

SEI nº 3337936



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Despacho SEI/INTCOM/TEM/3337936 - SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 109

c00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Comercial

Coordenação-Geral de Pós-outorgas

## DESPACHO

**Processo n.º:** 53830.000415/2002-47

1. Tendo em vista que:

- a) Tratam-se os autos de processo da Concorrência n.º 133/2001, cujo objeto é a outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Palmares Paulista, estado de São Paulo;
- b) A permissão foi outorgada à Som da Ilha Comércio e Produções Ltda.-ME, para a exploração do referido serviço, conforme os termos da Portaria n.º 408, de 4.5.2010, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 7.5.2010 (evento SEI n.º3321681);
- c) A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CELR, nos termos do Despacho Interno CELR s./n.º (evento SEI n.º3321528), encaminhou os presentes autos a esta Coordenação-Geral de Pós-Outorga - CGPO, para adoção das medidas cabíveis com vistas à atualização dos sistemas pertinentes e verificação quanto ao efetivo encaminhamento de cópia dos autos à Casa Civil da Presidência da República, para posterior encaminhamento ao Congresso Nacional, haja vista a ausência de informações nesse sentido naquela CELR;
- d) Foram adotadas as medidas necessárias atinentes à atualização dos sistemas informatizados, conforme faz prova o Despacho Interno SECIR s./n.º (evento SEI n.º3337936);
- e) A CGPO não detém informações a respeito do trâmite ou não de processos administrativos, para a Casa Civil da Presidência da República, razão pela qual se vê impedida de prestar a informação a requerida,

2. Opina-se sejam os autos restituídos à CELR, para ciência deste Despacho.

3. Por oportuno, na eventualidade de ser possível o envio destes autos originais à Casa Civil, para seja conferida a devida celeridade ao feito, recomenda-se à CELR sejam encaminhados ao Gabinete do Secretário de Radiodifusão, para posterior submissão da minuta de Exposição de Motivos, disposta no campo próprio abaixo, à deliberação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

SEI

53830.000415/2002-47

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

Despacho n.º 53830.000415/2002-47 / pg. 110



Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira, Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 06/09/2018, às 17:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3343262** e o código CRC **3380FFAB**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCTIC

Brasília, de de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Palmares Paulista, estado de São Paulo, objeto da Concorrência nº 133/2001-SSR/MC.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, com a chancela da Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta, concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à Som da Ilha Comércio e Produções Ltda. Por essa razão, foi editado ato com vistas à homologação do certame e adjudicação do objeto a referida Entidade, nos termos do Despacho s./n.º, datado em 9 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2010.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada Portaria que outorga permissão a Som da Ilha Comércio e Produções Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Palmares Paulista estado de São Paulo.

4. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53830.000415/2002-47

SEI nº 3343262



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e> SEI 33830.000415/2002-47 / pg. 111

c00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

## DESPACHO

**Processo nº: 53830.000415/2002-47**

**Referência:** Concorrência nº 133/01, localidade de Palmares Paulista, estado de São Paulo

**Interessado:** Som da Ilha Comércio e Produções LTDA.

## **Assunto:** Prosseguimento processual

A considerar a devida homologação da concorrência nº 133/01, localidade de Palmares Paulista, estado de São Paulo, à licitante Som da Ilha Comércio e Produções LTDA - ME (fl.96, doc SEI 0747604), assim como também, a devida publicação no Diário Oficial da União, de 07 de maio de 2010, da Portaria de Outorga nº 408, de 4 de maio de 2010 (3321681), encaminha-se o presente processo para conhecimento e providências cabíveis quanto ao devido prosseguimento processual.

Brasília, 22 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz, Analista**, em 22/10/2019, às 13:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4768089** e o código CRC **DBFC4536**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53830.000415/2002-47

SEI nº 4768089



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 133/2001 - SSR/MC**

**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**

**PERMISSÃO DE FM**

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or a similar character.

**Brasília-DF, Dezembro de 2001**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/10087189-9a0c-48a0-98c8-26db705e8b2e>

Edital 133/2001 - SSR/MC (1689307) - SEI 53350.000475/2002-47 / pg. 113

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

## ÍNDICE

1. OBJETO
2. DISPOSIÇÕES INICIAIS
3. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
4. CONDIÇÕES DE PARCIPAÇÃO
5. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES
6. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
7. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
8. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
9. ABERTURA E APRECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES
14. PENALIDADES
15. DISPOSIÇÕES FINAIS
16. ANEXOS

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Edital 189/2001 - S3H/MC (1689307) - SEP/33350.000475/2002-47 / pg. 114

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONCORRÊNCIA N.º 133/2001 – SSR/MC  
EDITAL

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, neste ato representado por seu Titular, torna público que estará recebendo dos interessados em participar desta Licitação, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço pela Outorga, doravante denominadas simplesmente Propostas, para a Exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, nas localidades indicadas no ANEXO I, na data de 18/03/02, às 09:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações, no Estado de São Paulo, situada à Rua Vergueiro, 3073 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04101-300.

A licitação, na modalidade Concorrência, será julgada pelo critério de maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

A presente licitação reger-se-á pela Lei nº 4.117, de 27/08/62, pelo Decreto-lei nº 236, de 20/05/63, pela Lei nº 5.785, de 23/06/72, pelo Decreto nº 52.026, de 20/05/63, pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/63 e suas alterações, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim como pelos Regulamentos Técnicos específicas do serviço.

## 1. OBJETO

1.1 O objeto desta Concorrência é a outorga de Permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, em cada uma das localidades indicadas no ANEXO I, pelo prazo de 10 (dez) anos.

## 2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Quaisquer consultas sobre o conteúdo do Edital e de seus Anexos, deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, mediante requerimento, a ser protocolizado diretamente ou através de objeto registrado, via postal, na Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo, situado conforme a seguir indicado, até 20 (vinte) dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

Externamente:

Ao  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Licitação de Radiodifusão - SSR/MC  
Rua Vergueiro, 3073  
Vila Mariana  
São Paulo/SP  
CEP 04101-300.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db705e8b2e>

Internamente:

- a) identificação e qualificação da requerente;
  - b) objeto do requerimento, com a indicação clara dos itens dos documentos questionados;
  - c) fundamentação do pedido;
- 4, data, nome e assinatura.

2.2 A Comissão Especial de Licitação responderá às consultas até cinco dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, fazendo publicar no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado, o local e as condições pelas quais os interessados poderão obter cópias dos esclarecimentos. As consultas e respostas formuladas estarão disponibilizadas ao público em geral na salas de vistas das Comissões e na página da Internet do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.2.1 Independentemente da solicitação dos interessados, a Comissão poderá expedir esclarecimentos sobre o instrumento convocatório, comunicando àqueles que o tiverem adquirido e disponibilizando-os nas Secretarias das Comissões e na página da Internet do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.3 Antes do recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas, este Edital poderá ser alterado por razões de interesse público ou por exigência legal. Em qualquer caso, se a modificação a ser realizada afetar a formulação dos Documentos de Habilitação e das Propostas, a autoridade signatária do Edital fará publicar no Diário Oficial da União, aviso de alteração do Edital, fixando nova data para apresentação dos referidos Documentos de Habilitação e Propostas, com prazo não inferior àquele inicialmente estabelecido para esse fim.

2.4 O Ministro das Comunicações se reserva o direito de revogar a licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal decisão. Deverá anulá-la diante de ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.4.1 O recurso contra o ato de revogação ou anulação da licitação observará o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "c" e § 4º da Lei n.º 8.666/93.

2.4.2 Não caberá qualquer indenização às proponentes em caso de revogação ou anulação do presente Edital.

2.5 Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

2.5.1 Se na data marcada não houver expediente normal na referida Delegacia do Ministério das Comunicações, considerar-se-á o evento transferido para o primeiro dia útil seguinte, salvo manifestações em contrário da autoridade competente previamente divulgada.

2.6 A proponente, executante ou não do serviço de radiodifusão, que participar de licitação em várias localidades e sendo a vencedora, terá a quantidade de outorgas computadas a

CO087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

partir da assinatura, pelo Ministro das Comunicações, dos atos de outorga referentes às primeiras localidades, até atingir o limite de outorgas estabelecido no artigo 12 do Decreto-lei nº 236/67 e, será desclassificada nas demais localidades.

### 3. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 Eventuais impugnações ao Edital serão recebidas até o quinto dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas.

3.2 O não oferecimento, no prazo legal, de impugnação ao Edital e a subsequente entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas, pressupõe que a proponente tem dele pleno conhecimento e que aceita incondicionalmente os seus termos, vedadas alegações posteriores de desconhecimento ou discordância de suas cláusulas ou condições, bem como das normas regulamentares pertinentes.

3.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a proponente que, mesmo indicando falhas ou irregularidades que o viciaram, não o fizer no prazo estabelecido no subitem 3.1, hipótese em que a correspondente comunicação não terá efeito de recurso.

3.4 Acolhida a impugnação, e havendo alteração das disposições do Edital, substancial ou relevante para a preparação da Documentação de Habilitação e das Propostas a Comissão Especial de Licitação divulgará aviso no Diário Oficial da União, e reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para a apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas.

### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Em consonância com o art. 7º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, poderão participar desta licitação:

4.1.1 As sociedades nacionais por ações nominativas ou por cotas de responsabilidade limitada, desde que ambas, ações ou cotas, sejam subscritas exclusivamente por brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida;

4.1.2 As Fundações.

4.2 É vedada a participação na licitação de pessoa jurídica que se enquadre nas seguintes situações:

4.2.1 Que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, que esteja com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

4.2.2. Cuja falência haja sido declarada ou que esteja em regime de concordata;

4.2.3 Que execute o mesmo tipo de serviço na localidade objeto de execução do serviço, ou que venha a exceder os limites previstos no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28/02/67.



c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

4.3 Cada proponente deverá apresentar uma única Documentação de Habilitação por Edital. As Propostas Técnica e as Propostas de Preço pela Outorga deverão ser apresentadas individual e separadamente por localidade de execução do serviço.

4.4 Não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

4.5 Para os efeitos da presente licitação e da contratação respectiva é vedada a subpermissão.

## 5. REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES

5.1 Para habilitar-se, a proponente estará obrigada a satisfazer as exigências relativas à Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal, devendo apresentar, em 1 (uma) via, no Conjunto nº 1, os documentos, certidões, declarações e atestados a seguir especificados.

5.2 A proponente deverá provar sua Habilitação Jurídica com a apresentação de:

5.2.1 Ato constitutivo e suas alterações, ou a sua consolidação, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de Serviço de Radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas, em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; no caso de Fundações, apresentar, também, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria;

5.2.2 Declaração, conforme ANEXO II, firmada pelos dirigentes.

5.2.3 Prova da condição de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, dos sócios e dirigentes da proponente, feita mediante a apresentação, somente, de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento, certidão de casamento, certificado de reservista, título do eleitor, carteira profissional, carteira de identidade, ou comprovante de naturalização ou, para os portugueses, comprovante de reconhecimento de igualdade de direitos civis;

5.2.4 Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de Títulos dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 (cinco) anos, bem assim das localidades onde exercem ou exerceram, no mesmo período, atividades econômicas; as certidões deverão ser firmadas, emitidas ou revalidadas em data não superior a noventa dias anteriores à data marcada para abertura do recebimento da documentação e propostas;

5.2.5 Prova de que os dirigentes estão QUITES com suas obrigações eleitorais, mediante certidão fornecida pela Justiça Eleitoral;

5.3 A proponente deverá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante:

5.3.1 Para as proponentes em atividade, apresentação do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db705e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

5.3.2 Para as proponentes que, de acordo com a legislação, na data de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas, não tenham apurado as demonstrações financeiras referentes ao seu primeiro exercício social, e para as proponentes criadas exclusivamente para a execução do serviço de radiodifusão e inativas, apresentação do balanço de abertura, levantado em até 30 dias após a data da sua constituição e em conformidade com todos os requisitos da legislação societária e comercial;

5.3.3 A proponente será considerada em boa situação financeira, e portanto apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, quando o exame de seu balanço patrimonial e de suas demonstrações contábeis ou do seu balanço de abertura, devidamente atualizado, apresentados na forma dos subitens 5.3.1 e 5.3.2, comprove que seu patrimônio líquido possui valor igual ou superior a 10% do valor do Preço Mínimo constante do Anexo I e que resulte na verificação do Índice de Solvência maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), segundo a fórmula abaixo:

$$IS = AT \div (PC+ELP) \geq 1,0$$

onde:

IS : Índice de Solvência

AT : Ativo Total

PC : Passivo Circulante

ELP : Exigível a Longo Prazo

5.3.4 Apresentação de certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelos distribuidores da sede da proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 90 (noventa) dias daquela referida no preâmbulo deste Edital;

5.4 A proponente deverá comprovar sua regularidade fiscal mediante:

5.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ/MF, no cadastro de contribuintes estadual e no cadastro de contribuintes municipal, relativos à sede da pessoa jurídica;

5.4.1.1 A proponente, cuja sede estiver localizada em Municípios e Estados onde haja isenção de inscrição, deverá apresentar Declaração de Isenção emitida pelo órgão competente;

5.4.2 Prova de regularidade relativa a:

- a) Previdência Social;
- b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

5.4.3 Certidão de regularidade fiscal passada por órgão do lugar da sede da proponente, ou equivalente, na forma da lei:

- a) da Receita Federal ;
- b) da Procuradoria da Fazenda Nacional;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db705e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

- c) da Fazenda Estadual ou do Distrito Federal e;
- d) da Fazenda Municipal

5.4.4 Os documentos exigidos nos subitens 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3 deverão ter validade na data de recebimento das propostas;

## 6. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

6.1 Para fins de pontuação, a proponente deverá elaborar e apresentar a Proposta Técnica conforme ANEXO III deste Edital, por localidade de execução do serviço, informando:

6.1.1 Tempo total diário de funcionamento da emissora, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.1, preenchendo o item 1 (um) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.2 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas jornalísticos, educativos e informativos, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.2 do Edital, preenchendo o item 2 (dois) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.3 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado ao serviço noticioso, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.3 do Edital, preenchendo o item 3 (três) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.4 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.4 do Edital e preenchendo o item 4 (quatro) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.5 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.5 do Edital e preenchendo o item 5 (cinco) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.6 O prazo, em meses, para inicio da execução do serviço em caráter definitivo, a partir da vigência da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.6 do Edital, preenchendo o item 6 (seis) do modelo apresentado no ANEXO III.

6.2 A Proposta Técnica deverá ser datada e assinada pelos dirigentes da proponente

6.3 A proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 54 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e, a qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá os percentuais propostos calculados com base nesse novo horário de funcionamento.



6.4 A Proposta Técnica apresentada pela proponente vencedora será anexada ao Contrato de Adesão de Permissão, constituindo-se parte integrante dele.

## 7. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

7.1 A Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço, deverá ser apresentada na forma do ANEXO IV.

7.2 A proponente deverá indicar o valor da importância que se propõe a pagar pela outorga, por extenso, em moeda corrente do País, que será pago em duas parcelas iguais, preenchendo o ANEXO IV.

7.3 O pagamento da primeira parcela deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do Contrato de Adesão de Permissão, e a segunda parcela deverá ser paga no prazo de até doze meses a contar da data do referido contrato.

7.4 O valor proposto para pagamento da outorga não poderá ser inferior ao valor mínimo fixado para a outorga, estabelecido no ANEXO I.

7.5 A Proposta de Preço pela Outorga apresentada pela proponente vencedora será anexada ao Contrato de Adesão de Permissão, constituindo-se parte integrante deste.

## 8. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

8.1 A proponente deverá apresentar uma única Documentação de Habilitação, mesmo que deseje apresentar Propostas para mais de 1 (uma) localidade de execução do serviço objeto deste Edital.

8.1.1 As Propostas Técnicas e Propostas de Preço pela Outorga deverão ser apresentadas individualmente e separadas para cada uma das localidades de prestação do serviço objeto deste Edital, de interesse da proponente.

8.2 Os Documentos de Habilitação e as Propostas deverão ser entregues, pessoalmente, pelo(s) dirigente(s) ou procurador(es) da proponente, na forma indicada no preâmbulo deste Edital, sendo vedada sua remessa via postal ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

8.2.1 O(s) dirigente(s) das proponentes ou seu(s) procurador(es), detentor(es) de poderes suficientes, deverão comprovar suas qualificações por meio da apresentação:

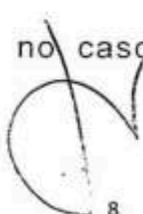
a) da documentação prevista no subitem 5.2.1 deste Edital, no caso de dirigente(s);

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>



b) de instrumento público ou particular de mandato, neste último caso com firma reconhecida, conforme Modelo do ANEXO VI, a ser entregue em separado, no ato de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas respectivas, no caso de procurador(es).

8.2.1.1 Em qualquer caso, o(s) responsável(eis) pela entrega da Documentação de Habilitação e das Proposta deverá(ão) apresentar, no ato respectivo, sua carteira de identidade ou documento equivalente.

8.3 A Documentação de Habilitação e as Propostas deverão ser apresentadas separadamente, em invólucros distintos, indevassáveis, opacos, fechados e rubricados em todas as partes coladas, designados como Conjunto nº 1, Conjunto nº 2 e Conjunto nº 3, sendo os 2 (dois) últimos, por localidade de prestação de serviço de interesse da proponente, contendo na parte externa, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:

**CONJUNTO Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**Edital da Concorrência nº 001/01 – SSR/MC**  
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**

Localidade(s) de Prestação do Serviço: Serviço/UF: (indicar a localidade de interesse)

Razão Social da Proponente: (indicar a Razão Social)

**Conteúdo:**

**Conjunto nº 1 – Documentação de Habilitação:**

**Habilitação Jurídica**

**Qualificação Econômico-Financeira**

**Regularidade Fiscal**

**CONJUNTO Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA**  
**Edital da Concorrência nº 001/01 – SSR/MC**  
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**

Localidade de Prestação do Serviço: Serviço/UF: (indicar a localidade de interesse)

Razão Social da Proponente: (indicar a Razão Social)

**Conteúdo:**

**Conjunto nº 2:**

**Proposta Técnica**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db705e8b2e>

**CONJUNTO Nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA**  
**Edital da Concorrência nº 001/01 – SSR/MC**  
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**

Localidade de Prestação do Serviço: *(indicar a localidade de interesse)*

Serviço/UF:

Razão Social da Proponente: *(indicar a Razão Social)*

**Conteúdo:**

**Conjunto nº 3:**

**Proposta de Preço pela Outorga**

8.3.1 A inclusão, pela proponente, entre os Documentos de Habilitação ou das Propostas, de qualquer elemento que implique violação do sigilo de uma delas, acarretará em desclassificação.

8.3.2 Será recusado o invólucro que não contiver a indicação externa de seu conteúdo, conforme estabelecido no item 8.3.

8.3.3 Recomenda-se que, na elaboração dos Documentos de Habilitação e das Propostas, os aspectos essenciais e os quesitos formulados nos itens e subitens do presente Edital, constem de um índice visando a facilitar sua localização.

8.4 Entregues os invólucros, não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

8.5 Todos os documentos, incluindo as declarações e atestados, deverão conter a qualificação do(s) seu(s) signatário(s) e a descrição dos fatos ou identificação dos eventos que comprovem o atendimento das exigências formuladas.

8.6 A Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga não poderão conter riscos, emendas ou entrelinhas, mesmo que ressalvadas e, deverão ser preferencialmente, datilografadas ou impressas em papel tamanho A4 (A quatro), com, até, 44 linhas por página e letras no tamanho 14 pontos.

8.7 O conteúdo dos Conjuntos dos Documentos de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, deverá ser apresentado em 1 (uma) via, rubricada pelo representante legal da proponente no rodapé de cada folha, devendo, preferencialmente, cada uma das folhas estar numerada seqüencial e continuamente, por Conjunto, no ângulo superior direito.

8.8 Os documentos deverão ser apresentados em via original ou cópia legível autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou, quando for o caso, na forma de publicação em órgão da imprensa oficial.

8.9 As procurações e as declarações apresentadas na forma prevista neste Edital deverão, sob pena de não aceitação, se fazer acompanhar de comprovação, na forma da lei, de que

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

seus signatários têm, no âmbito da sociedade outorgante ou declarante, poderes bastantes para a prática daquele ato.

## 9. ABERTURA E APRECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 As atribuições da Comissão Especial de Licitação e das Comissões de Assessoramento Técnico, bem como os trabalhos a serem por elas desenvolvidos, estão estabelecidas na Portaria MC nº 811, de 29/12/97, DOU de 30/12/97, suas alterações, legislação específica, bem como o estabelecido neste Edital.

9.2 É facultada às Comissões, autorizadas pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no original da Documentação de Habilitação e das Propostas.

9.3 De todas as sessões das Comissões, públicas ou não, será lavrada ata que, lida e aprovada, será assinada obrigatoriamente por seus membros e, no caso de reunião pública, também, pelos representantes legais das proponentes presentes.

9.4 Nas sessões públicas das Comissões, o Presidente solicitará aos representantes legais das proponentes que assinem a lista de presença, na qual indicarão a pessoa jurídica que representam e a respectiva qualificação, confrontando com os documentos exibidos no ato.

9.4.1 Somente um representante legal de cada proponente poderá manifestar-se em seu nome e assinar a ata, exceto quando a ocorrência de fatos supervenientes, durante a sessão, obrigue a sua substituição.

9.4.1.1 Cada proponente poderá ter mais de 1 (um) representante legal para rubricar os invólucros fechados e os documentos, após a abertura dos invólucros, que agirão sempre isoladamente.

9.4.1.2 O representante legal poderá manifestar-se em nome da proponente, bem como rubricar os invólucros fechados, a Documentação de Habilitação e as Propostas das várias proponentes, referentes apenas a(s) localidade(s) de prestação do serviço de seu interesse.

9.4.2 Nas sessões públicas das Comissões, o Presidente determinará a inclusão em ata, quando necessário, de eventuais manifestações dos representantes das proponentes, reduzindo-as a termo, o qual ficará anexo à ata da sessão.

9.4.3 Os representantes das proponentes não poderão interromper a leitura de qualquer documento, devendo solicitar a palavra, pela ordem, ao Presidente da Comissão. Não será admitido aparte nem discussão paralela entre os representantes das proponentes. O Presidente, para boa ordem dos trabalhos, fará as advertências cabíveis, inclusive, se não atendido, solicitará a retirada daqueles que estiverem, de qualquer forma, dificultando o bom andamento da sessão.

9.4.4 No dia, hora e local designados para as sessões públicas, a Comissão receberá, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga por localidade de prestação de serviço, em invólucros distintos, de acordo com o

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Capítulo 8 deste Edital, que serão rubricados em todas as partes coladas, pelos representantes legais das proponentes, verificando a identificação dos invólucros, bem como a de seus respectivos representantes.

9.4.5 O Presidente, anunciará o nome de cada proponente, estabelecendo o critério para a abertura do Conjunto nº 1 - Documentação de Habilitação.

9.4.6 Após a abertura do(s) Conjunto(s) nº 1, por localidade, e rubrica dos Documentos de Habilitação pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação das proponentes para verificação.

9.4.7 Encerrada a sessão, o Presidente determinará o recolhimento de toda a Documentação, para os fins de organização, autuação e remessa dos autos à Comissão Especial de Licitação.

9.5 A Comissão Especial de Licitação analisará, pela ordem, a conformidade dos Documentos de Habilitação com os termos do Edital e legislação específica, procedendo a publicação dos conceitos de **Habilitada** e **não Habilitada**, resultantes da análise, no Diário Oficial da União, intimando as proponentes para:

- a) interposição de recurso contra habilitação de terceiros;
- b) interposição de recurso contra a própria inabilitação.

9.5.1 Superada esta etapa da fase de habilitação, a Comissão Especial de Licitação publicará Aviso no Diário Oficial da União, intimando as proponentes para:

- a) apresentação de impugnação a recursos interpostos.

9.5.2 A publicação de que trata o subitem anterior, para os fins de científicação das proponentes, deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) a União da Federação (UF);
- b) a localidade de execução do serviço;
- c) o número da Concorrência;
- d) o serviço ou serviços objeto de cada Concorrência;
- e) a indicação de existência ou não de recurso por localidade/concorrência/serviço.

9.5.3 A relação dos nomes de recorrentes contra a habilitação de terceiros e contra a própria inabilitação, com a indicação dos respectivos concorrentes com documentos questionados, será fornecida diretamente pela Comissão de Assessoramento Técnico - CAT e disponibilizada no site do Ministério das Comunicações na Internet ([www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br)).

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Edital 103/2001 - SSM-MC (688307) - SEI 53830.000475/2002-47 / pg. 125

12

9.6 A proponente julgada inabilitada fica impedida de participar das fases subsequentes da licitação.

9.6.1 Após a fase de habilitação, serão devolvidos à proponente inabilitada, fechados, os envoltórios relativos à sua Proposta Técnica (Conjunto nº 2) e Proposta de Preço pela Outorga (Conjunto nº 3), desde que não tenha havido recurso, ou após sua denegação.

9.7 Ultrapassada a fase de habilitação, as proponentes não serão mais desclassificadas por motivo relacionado à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após a habilitação.

## 10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.

10.1 Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação da Documentação de Habilitação ou após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com três dias úteis de antecedência, a Sessão Pública para abertura das Propostas Técnicas.

10.2. No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas Técnicas, a Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas e das Propostas de Preço pela Outorga, intactas, das proponentes inabilitadas na fase anterior, abrindo posteriormente, por localidade, as Propostas Técnicas (Conjuntos nº 2) das proponentes habilitadas.

10.2.1 Após a abertura dos Conjuntos nº 2 e rubrica dos documentos relativos às Propostas Técnicas pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente que tenha sido habilitada para aquela localidade, será informado pelo Presidente a data de início de vista aos processos.

10.2.2 O resumo dos atos praticados durante a sessão será lavrado em ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente presente à sessão.

10.3 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade da Proposta Técnica de cada uma das proponentes com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada proposta, por localidade de prestação do serviço, procedendo ao cálculo, conforme estabelecido no subitem 10.7 deste Edital.

10.4 Somente serão classificadas as Propostas Técnicas que obtiverem, pelo menos, a pontuação de 50 (cinquenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo A, 60 (sessenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo B e 70 (setenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo C, conforme estabelecido no Decreto nº 52.795/63, alterado pelo Decreto nº 2.108/96, de 26/12/96 - Regulamento de Serviços de Radiodifusão.

10.5 A Comissão Especial de Licitação elaborará relatório circunstanciado da avaliação das Propostas Técnicas, lavrando a correspondente ata. O resultado da avaliação das Propostas Técnicas será publicado, por localidade de prestação do serviço, no Diário Oficial da União, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

13

10.6 Será desclassificada a Proposta Técnica apresentada em desconformidade com o presente Edital e seus Anexos, ou manifestamente inexistente e incompatível com os objetivos da licitação.

#### 10.7 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

10.7.1 Para a pontuação das Propostas Técnicas das proponentes habilitadas, por localidade de prestação do serviço, será atribuída a seguinte pontuação:

10.7.1.1 A pontuação P1 relativa ao tempo total diário de programação da emissora (Tt), em horas, observado o tempo mínimo de funcionamento fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e suas alterações, será:

- a)  $P1 = 0,75 \times (Tt - 16)$  pontos, para  $16 < Tt \leq 24$
- b) Condição Mínima:  $Tt = 16$  horas

10.7.1.2 A pontuação P2 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.4, será:

- a)  $P2 = 65,0 \times [(\%T - 5) / (\%T + 5)]$ , para  $5\% \leq T \leq 8\%$
- b) Condição Mínima:  $T = 5\%$

10.7.1.3 A pontuação P3 relativa ao tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.5., será:

- a)  $P3 = 65,0 \times [(\%T - 5) / (\%T + 5)]$ , para  $5\% \leq T \leq 8\%$
- b) Condição Mínima:  $T = 5\%$

10.7.1.4 A pontuação P4 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.2., será:

- a)  $P4 = 78,0 \times [(\%T - 2) / (\%T + 2)]$ , para  $2\% \leq T \leq 4\%$
- b) Condição Mínima:  $T = 2\%$

10.7.1.5 A pontuação P5 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da Outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.3., será:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db705e8b2e>

Edital 109/2001 - S3H MC (688307) - SEI 53830.000475/2002-47 / pg. 127

14

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

a)  $P5 = 18,0 \times [(\%T - 2) / (\%T + 2)]$ , para  $2\% \leq T \leq 4\%$

b) Condição Mínima:  $T = 2\%$

10.7.1.6 A pontuação P6 relativa ao prazo em meses (Pz), para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, será:

a)  $P6 = 8 + 40 \times [(36 - Pz) / (36 + Pz)]$ , para  $9 \leq Pz \leq 36$

B) Condição Mínima:  $Pz = 36$  meses

10.7.2 A programação constante da Proposta Técnica não deverá conter os percentuais relativos aos limites de tempo fixados e exigidos para cada tipo de programação, conforme determinado pelo art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

10.7.3 A valoração da Proposta Técnica da proponente (PT), será obtida pela soma dos pontos resultantes da verificação do enquadramento da mesma no disposto em cada quesito constante do subitem 10.7.1., conforme a seguir:

$PT = (P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6)$  pontos.

10.8 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.

## 11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

11.1 Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação das Propostas Técnicas ou, após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com três dias úteis de antecedência, a sessão pública para abertura das Propostas de Preço pela Outorga.

11.2 No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas de Preço pela Outorga, a Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas, intactas, das proponentes cuja Proposta Técnica tenha sido desclassificada, por localidade de prestação do serviço.

11.3 Proceder-se-á então à abertura dos Conjuntos nº 3 e rubrica dos documentos relativos às Propostas de Preço pela Outorga pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente que tenha sido classificada naquela localidade.

11.4 A análise da Proposta de Preço pela Outorga será iniciada pela verificação de sua conformidade com o Edital e seus Anexos.

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

15

11.4.1 Será desclassificada a Proposta de Preço pela Outorga em desconformidade com o Edital e seus Anexos, ou financeiramente incompatível com os objetivos da Licitação, em especial as de valor zero, as de valor simbólico ou irrisório e aquelas cujo valor seja incompatível com os custos envolvidos na execução.

11.5 Será atribuída a pontuação à Proposta de Preço pela Outorga, por localidade, das proponentes, cujas Propostas Técnicas tenham sido classificadas. O critério de pontuação utilizará a seguinte fórmula:

$$PP = 50 + 50 \times [(Vof - Vmin) / Vof] \quad (\text{Grupo de enquadramento A})$$

$$PP = 60 + 40 \times [(Vof - Vmin) / Vof] \quad (\text{Grupo de enquadramento B})$$

$$PP = 70 + 30 \times [(Vof - Vmin) / Vof] \quad (\text{Grupo de enquadramento C})$$

PP = Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga

Vof = Valor do Preço ofertado pela Outorga

Vmin = Valor Mínimo fixado para a Outorga

11.6 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.

#### 11.7 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

11.7.1 Será considerada vencedora da Licitação, por localidade de prestação do serviço, a proponente habilitada e classificada na Proposta Técnica e na Proposta de Preço pela Outorga, que obtiver o maior valor expresso pela seguinte fórmula:

$$VP = (0,90 \text{ PT} + 0,10 \text{ PP}) \text{ pontos (Grupo A)}$$

$$VP = (0,50 \text{ PT} + 0,50 \text{ PP}) \text{ pontos (Grupo B)}$$

$$VP = (0,10 \text{ PT} + 0,90 \text{ PP}) \text{ pontos (Grupo C)}$$

onde,

VP : Valor ponderado das pontuações da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga da proponente;

PT : Valor da pontuação da Proposta Técnica da proponente;

PP : Valor da pontuação da Proposta de Preço pela Outorga da proponente.

11.8 Ocorrendo, em relação a uma mesma localidade de prestação do serviço, empate entre duas ou mais proponentes, a seleção far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

11.9 Concluída a fase de julgamento, o resultado final, por localidade de prestação do serviço, constará de ata e será publicado no Diário Oficial da União.

11.10 Transcorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interpor recursos, a partir da divulgação do resultado final, sem que eles tenham sido apresentados, ou julgados os

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

recursos interpostos, a Comissão tomará as providências relativas à adjudicação à proponente vencedora.

## 12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A permissão será adjudicada à proponente que tiver se habilitado e cujas Propostas Técnica e de Preço pela Outorga tiverem sido classificadas para a respectiva localidade de execução do serviço, e que tiver apresentado o maior resultado conforme o subitem 11.7.1.

12.1.1 O Ministro das Comunicações, à vista do relatório da Comissão Especial de Licitação proferirá sua decisão, homologando o resultado da Licitação, por localidade de execução do serviço.

12.2. A proponente deverá apresentar à Comissão Especial de Licitação, até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do resultado da licitação, cópia do ato de assentimento prévio emitido pelo órgão competente, se a localidade de execução do serviço, objeto do Edital, constar da relação dos municípios brasileiros da faixa de fronteira, publicada pela Diretoria de Geociências do IBGE, observado o art. 9º do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

12.2.1 O Ministro das Comunicações encaminhará Exposição de Motivos ao Presidente da República, por localidade de prestação do serviço, que por sua vez fará encaminhar todo o processo ao Congresso Nacional, para deliberação, nos termos do art. 223 da Constituição Federal.

12.3 O Contrato de Adesão de Permissão a ser firmado entre o Ministério das Comunicações e a adjudicatária, por localidade de execução do serviço, terá como objeto o constante no item 1 deste Edital.

12.4 A assinatura do Contrato de Adesão de Permissão, por localidade de execução do serviço, dar-se-á após a ratificação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

12.5 A adjudicatária terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a assinatura do Contrato, a partir da data de publicação do decreto legislativo que ratificar o ato de outorga da permissão.

12.5 O Ministério das Comunicações convocará a adjudicatária para a assinatura do contrato, no intervalo do prazo indicado no item 12.7, com 10 (dez) dias de antecedência;

12.6 Se a empresa vencedora não efetuar o pagamento da primeira parcela no prazo estabelecido, decairá do direito de assinar o Contrato de Adesão de Permissão, devendo o Ministério das Comunicações convocar a segunda colocada, a qual deve aceitar as mesmas condições ofertadas pela primeira colocada, inclusive no que se refere aos termos de suas Propostas Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, as quais se tornarão parte integrante do Contrato;

12.7 A empresa convocada para assumir o lugar da eliminada poderá se manifestar no ato, por escrito, ou no máximo em dois dias úteis, após a Comissão efetuar a convocação respectiva. A não manifestação no prazo estabelecido será entendida como não aceitação da convocação, sendo convocada a próxima proponente pela ordem de classificação e assim sucessivamente.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db705e8b2e>

12.8 Se nenhuma das proponentes remanescentes concordar em assinar o Contrato, nas mesmas condições da Proposta vencedora, será comunicado, através do Diário Oficial da União, o cancelamento da Licitação em relação a essa localidade de execução do serviço e o prosseguimento dos trabalhos em relação às propostas relativas às localidades seguintes, se for o caso.

12.9 O não pagamento da segunda parcela na data fixada por este Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a permissionária às sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

12.10 O não cumprimento de qualquer compromisso assumido pela empresa vencedora em sua Proposta Técnica implicará o cancelamento da outorga.

12.11 O Ministério das Comunicações providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato do contrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias subsequentes àquela data.

12.12 A eventual recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e causará a decadência do direito de outorga, independentemente das ações legais que possam ser propostas.

### 13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

13.1 Dos atos da Comissão Especial de Licitação caberá recurso, por localidade de prestação do serviço, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação de proponente;

b) julgamento das propostas;

c) anulação ou revogação da Licitação.

13.2 Da decisão relacionada com o objeto da Licitação contra a qual não caiba recurso, será admitida representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

13.2.1 A representação será dirigida à autoridade superior àquela que houver proferido a decisão.

13.3 Os recursos previstos nas letras "a" e "b" do subitem 13.1 terão efeito suspensivo, exclusivamente com relação à localidade de prestação de serviço.

13.3.1 Os recursos interpostos com relação a uma determinada localidade de prestação de serviço, não confere efeito suspensivo quanto à continuidade dos procedimentos licitatórios das demais localidades.

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Edital 189/2001 - S3H/MC (688307) - SEI 53830.000475/2002-47 / pg. 131

18

13.4 Interposto o recurso, a Comissão Especial de Licitação intimará as demais proponentes, nos moldes estabelecidos pelos subitens 9.5.1 e 9.5.2, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.5 O recurso será sempre dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Licitação.

13.5.1 O recurso e sua impugnação serão interpostos mediante petição, protocolizada na Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado cuja jurisdição abranja a localidade de execução do serviço ou no Protocolo Geral do Ministério das Comunicações em Brasília, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

- a) identificação e qualificação da recorrente;
- b) o nome e a qualificação do(s) seu(s) signatário(s), que deverá ser representante legal da proponente, detentor(es) de poderes suficientes, comprovados, no caso de dirigente, pela forma prevista no subitem 5.2.1 deste Edital e, no caso de procurador(es), por meio de procuração com poderes específicos, outorgada na forma da lei, a qual deverá vir acompanhando a petição;
- c) objeto da petição, com a indicação clara dos atos e documentos questionados;
- d) fundamentação do pedido.

13.5.2 Recebido o recurso e as impugnações, se houver, a Comissão, se não reconsiderar o ato recorrido, encaminhá-lo-á no prazo de 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento, ao Ministro das Comunicações, com as informações que julgar necessárias;

13.5.3 O Ministro das Comunicações decidirá o recurso dentro de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu recebimento com as informações da Comissão.

13.6 Na fluência dos prazos para interposição do recurso ou impugnação, o processo ficará nas Secretarias das Comissões, onde as proponentes poderão ter vista dos autos.

13.6.1 As Secretarias das Comissões funcionarão nos dias úteis, no horário das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas.

13.6.2 Em nenhuma hipótese, será concedida vista ao processo fora das Secretarias das Comissões;

13.7 A anulação ou revogação da Licitação é ato privativo do Ministro das Comunicações.

## 14. PENALIDADES

14.1 A eventual desistência da adjudicatária em relação a uma determinada localidade, o não pagamento da primeira parcela na forma e no prazo previstos no Edital, injustificadamente, ou a eventual recusa injustificada em assinar o Contrato de Adesão de Permissão dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a seguinte penalidade:

14.1.1 multa de 10 (dez) vezes o valor ofertado pela outorga;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db705e8b2e>

Edital 109/2001 - S3H/MC (688307) - SEI 53830.000475/2002-47 / pg. 132

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

14.1.2 O disposto no subitem anterior não se aplica à proponente convocada para assumir o lugar da proponente vencedora que não aceitar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora.

14.2 Pelo não cumprimento total ou parcial do Contrato de Adesão de Permissão, o Ministério das Comunicações poderá, assegurada ampla defesa, aplicar à permissionária as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 5 (cinco) vezes o valor ofertado pela outorga;
- c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2.1 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do item 14.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a da alínea "b", facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.3 Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da permissão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato de Adesão de Permissão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

14.4 As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas nos subitens 14.1 e 14.2.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A data de vigência da Outorga de permissão é a data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso Nacional.

15.2 No resultado dos cálculos previstos neste Edital, considerar-se-ão três decimais à direita da vírgula, arredondando-se a terceira casa, para cima, quando a quarta for maior ou igual a 5 (cinco).

15.3 A Comissão Especial de Licitação decidirá os casos omissos, com base na legislação que rege a matéria.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

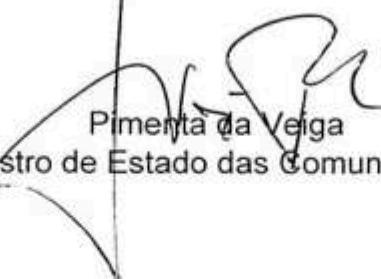
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db705e8b2e>

Edital 189/2001 - S3H/MC (688307) - SEI 53830.000475/2002-47 / pg. 133

## 16. ANEXOS

- 16.1 ANEXO I - Especificações técnicas do serviço, por localidade de execução do serviço;
- 16.2 ANEXO II - Modelo de Declaração referente aos sócios e dirigentes da entidade proponente;
- 16.3 ANEXO III - Modelo de Proposta Técnica, por localidade de execução do serviço;
- 16.4 ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço;
- 16.5 ANEXO V - Minuta do Contrato de Adesão de Permissão;
- 16.6 ANEXO VI - Modelo de Procuração(particular).

Brasília - DF, 5 de novembro de 2001.



Pimenta da Veiga  
Ministro de Estado das Comunicações



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db705e8b2e>

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO  
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/70087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

**ANEXO I**  
**EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 133/2001-SSR/MC**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

**ESTADO: SÃO PAULO**

Localidade de Execução do Serviço	Tipo de Serviço	Canal	Classe	Grupo de enquadramento	Potência Eficaz Irradiada	Altura da Torre (m)	Obs.	Preço Mínimo da Outorga (R\$)	Data de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas
OCAUÇU	<b>FM</b>	246	C	A	0,3			10.000,00	18/03/02
ONDA VERDE	<b>FM</b>	269	C	A	0,3			10.000,00	18/03/02
PALMARES PAULISTA	<b>FM</b>	232	C	A	0,3			10.000,00	18/03/02
PALMEIRA D'OESTE	<b>FM</b>	257	B2	A	1,0			10.000,00	18/03/02
PALMITAL	<b>FM</b>	204	C	A	0,3			14.322,50	18/03/02




Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db705e8b2e>

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO

#### REFERENTE AOS SÓCIOS E DIRIGENTES DA ENTIDADE PROPONENTE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db705e8b2e>

Eduar 109/2001 - SOR/MC (7689307) - SEI 533890.0000415/2002-47 / pg. 137

ANEXO II  
MODELO DE DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da \_\_\_\_\_, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-iei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

\_\_\_\_\_ (local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db705e8b2e>

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA  
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/70087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Eduar 109/2001 - SOR/MC (7689307) - SEI 53350.000475/2002-47 / pg. 139

ANEXO III

Modelo de Proposta Técnica	
Razão Social da Proponente: _____	CNPJ/MF: _____
Edital da Concorrência nº _____ -SSR/MC	Localidade: _____
UF: _____	Data: _____ / _____ / _____
1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): _____ (minutos)	
2. Programas jornalísticos, educativos e informativos	
programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)
	(%) (B/A)×100
3. Serviço noticioso	
programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)
	(%) (B/A)×100
4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	
Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)
	(%) (B/A)×100





5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao Qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses

7. Local, data e assinatura do(s) dirigente(s)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db705e8b2e>

ANEXO IV

MODELO DE  
PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA  
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db705e8b2e>

**ANEXO IV**  
**Modelo de Proposta de Preço pela Outorga**

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço .

1. Razão Social da Proponente:

2. CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

3. Edital da Concorrência: nº \_\_\_\_\_-SSR/MC

4. Serviço \_\_\_\_\_

5. Localidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

6. Valor Proposto: R\$ \_\_\_\_\_  
algarismo e por extenso

1ª Parcela: R\$ \_\_\_\_\_  
algarismo e por extenso:

2ª Parcela: R\$ \_\_\_\_\_  
algarismo e por extenso:

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/10087189-9a0c-48a0-98c8-26db705e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

## ANEXO V

### MINUTA DE CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/70087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

## ANEXO V

### MINUTA DE CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO

#### CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A \_\_\_\_\_ PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA DE FREQÜÊNCIA MODULADA, NA CIDADE D \_\_\_\_\_ ESTADO D \_\_\_\_\_.

Aos dias do mês de do ano de dois mil , o Ministro das Comunicações , representando a União, e , CNPJ nº , representada por seu , assinam o presente Contrato, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade, pelo Decreto nº , de de de , publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº, publicado no Diário Oficial da União de de de , para explorar o serviço de, na cidade d Estado d , regendo-se referida permissão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1<sup>a</sup> - Fica assegurado à** o direito de explorar, sem exclusividade, na cidade d , Estado d , o serviço de radiodifusão sonora de \_\_\_\_\_, com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste ato.

**Parágrafo único -** A execução do serviço é vinculado aos termos do edital de concorrência nº \_\_\_/\_\_\_-SSR/MC e propostas Técnica e de Preço pela Outorga apresentadas na Licitação pela permissionária, documentos que acompanham o presente Contrato de Adesão de Permissão como Anexos I e II, dele fazendo parte integrante.

**Cláusula 2<sup>a</sup> -** A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir da data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso Nacional.

**Cláusula 3<sup>a</sup> -** A permissionária é obrigada a:

- executar o serviço dentro das condições técnicas indicadas pelo Ministério das Comunicações;
- submeter à aprovação do Ministério das Comunicações os locais escolhidos para a montagem da emissora no prazo máximo de 06 (seis) meses, contado da data da publicação do extrato deste Contrato de Adesão de Permissão;

32



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db705e8b2e>

Edital 189/2001 - SSR/MC (688307) - SEI 53830.000475/2002-47 / pg. 145

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

- c) iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de \_\_\_\_\_ meses, contado da data de vigência da outorga;
- d) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contratos, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;
- e) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;
- f) observar a não participação de seus dirigentes e sócios na administração de mais de uma empresa executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade;
- g) ter o seu quadro societário constituído na forma da Constituição Federal;
- h) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência ou administração;
- i) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem tampouco ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial;
- j) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir, direta ou indiretamente, a permissão, ou ceder cotas ou ações representativas do capital social;
- l) manter, durante a vigência da permissão, as condições observadas por ocasião da habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- m) observar as normas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço;
- n) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações;
- o) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;
- p) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Edital 189/2001 - S3H/MC (1888307) - SEI 53830.000475/2002-47 / pg. 146

33

- q) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações, das obrigações contraídas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;
- r) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização.

Cláusula 4ª - Na organização da programação, a permissionária deverá:

- a) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;
- b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;
- c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;
- d) destinar, diariamente, o percentual de \_\_\_\_\_ % do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "f" desta cláusula;
- e) destinar, diariamente, o percentual de \_\_\_\_\_ % do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, à transmissão de serviço noticioso, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "g" desta cláusula;
- f) destinar, diariamente, o percentual de \_\_\_\_\_ % do tempo total diário de funcionamento da emissora a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "d" desta cláusula;
- g) destinar, diariamente, o percentual de \_\_\_\_\_ % do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "e" desta cláusula;
- h) limitar ao máximo de 25% do tempo diário de funcionamento da emissora à publicidade comercial;
- i) transmitir os programas semanais educacionais obrigatórios, além dos previstos na letra "d" desta cláusula;

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Estatuto 189/2001 - S3H MC (688307) - SEI 53830.000475/2002-47 / pg. 147

- j) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária, à transmissão de serviço noticioso, além do previsto nas letras "e" e "g" desta cláusula;
- l) retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República; (Este item não se aplica ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens -TV);
- m) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;
- n) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;
- o) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;
- p) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;
- q) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;
- r) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;
- s) manter em dia os registros da programação;
- t) cumprir determinações estabelecidas na legislação referente a programas de radiodifusão, que não se encontram presentes nesta cláusula.

Cláusula 5ª - A Proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 64 do Decreto 52.795 de 31 de outubro de 1963 e, a qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá percentuais propostos calculados com base neste novo horário de funcionamento.

Cláusula 6ª - A permissionária recolheu o valor de R\$ \_\_\_\_\_ pelo pagamento da primeira parcela do valor total da Outorga.

Cláusula 7ª - A permissionária deverá recolher o valor de R\$ \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, referente à segunda parcela do valor da Outorga, conforme data prevista no Edital.

Cláusula 8ª - A freqüência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre esta freqüência o direito de posse da União.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db705e8b2e> / Edital 189/2001 - S3H MC (1893007) - SEI 53850.000475/2002-47 / pg. 148

35

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

Cláusula 9<sup>a</sup> - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a permissionária de serviço de radiodifusão atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula 10<sup>a</sup> - O Ministério das Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, a liberdade de restringir o emprego de nova freqüência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula 11<sup>a</sup> - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das freqüências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo Único: A substituição de freqüência poderá se dar, ainda, a requerimento da sociedade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias ou permissionárias.

Cláusula 12<sup>a</sup> - A permissionária deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, dentro do prazo proposto, sob pena de cancelamento da outorga, ficando, em consequência, liberada a freqüência no Plano Básico de Distribuição de Canais, relativo ao serviço outorgado, sem que a entidade tenha qualquer direito a indenização ou a restituição.

Cláusula 13<sup>a</sup> - O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula 14<sup>a</sup> - Pela inexecução total ou parcial do Contrato de Adesão de Permissão, o Ministério das Comunicações poderá, garantida ampla defesa, aplicar a permissionária as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 5 (cinco) vezes o valor ofertado pela outorga;
- c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", nessa Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Cláusula 15<sup>a</sup> O não pagamento da segunda parcela na data fixada pelo Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a permissionária às sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

Cláusula 16<sup>a</sup> Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da permissão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial,



considerar-se-á o Contrato de Adesão de Permissão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

Cláusula 17<sup>a</sup> As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas na Cláusula 14<sup>a</sup>.

Cláusula 18<sup>a</sup> - Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a permissão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula 19<sup>a</sup> - As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato.

Cláusula 20<sup>a</sup> - Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo 1: Edital de Concorrência nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - SSR/MC;

Anexo 2: Proposta Técnica;

Anexo 3: Proposta de Preço pela Outorga.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato de Adesão de Permissão em 3 (três) vias de igual teor e forma, que contém \_\_\_\_\_ folhas todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante duas testemunhas e 3 (três) - ANEXOS, composto de \_\_\_\_\_ folhas, todas também numeradas e rubricadas.

---

Ministro das Comunicações

---

Permissionária

Testemunhas:

---

---



c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

## ANEXO VI

### MODELO DE PROCURAÇÃO ( PARTICULAR )



c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Eduar 169/2001 - SOR/MC (7689307) - SEI 53350.000415/2002-47 / pg. 151

## ANEXO VI

### MODELO DE PROCURAÇÃO ( Particular)

( Denominação ou razão social da pessoa jurídica, endereço da sede, nº de inscrição no CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (nome, qualificação, documento de identidade nº do CPF) a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-SSR/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

(local e data)

(identificação do(s) representante(s) legal(is) da Proponente que assinarem a procuração, com a indicação de sua(s) função(ões) na pessoa jurídica.)



OBS.: A procuração só será aceita se contiver firma reconhecida do signatário.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db705e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Edital 169/2001 - SSM/MC (7689307) - SEI 53850.000415/2002-47 / pg. 153



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.391.521/0001-78 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 11/04/2001
NOME EMPRESARIAL <b>SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOM DA ILHA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD TREZE DE MAIO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 10</b>	
CEP <b>11.930-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SIMBIUVA</b>	MUNICÍPIO <b>PARIQUERA-ACU</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2021** às **14:21:23** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e  
Certidão UNI (7885679) - SET/2022-47 / pg. 154

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

Id solicitação: 57dbac4aa8b23

### Informações da Entidade

Dados da Entidade	
<b>Nome da Entidade:</b> SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME	
<b>Nome Fantasia:</b> SOM DA ILHA	
<b>Telefone:</b> (11) 0000-0000	<b>E-mail:</b>
<b>CNPJ:</b> 04.391.521/0001-78	<b>Número do Fistel:</b> 50439052807
<b>Tipo Usuário:</b> Adm Privada	<b>Tipo Taxa:</b> Integral
<b>Data do contrato:</b>	<b>Serviço:</b> 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
<b>Carater:</b> Primário	<b>Local específico:</b>
<b>Rede:</b>	<b>Categoria da Estação:</b> Principal
<b>Observações:</b> Concorrência nº 133/2001 RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
<b>Logradouro:</b> RODOVIA TREZE DE MAIO	<b>Complemento:</b> KM 10	
<b>Bairro:</b> SIMBIUVA	<b>Numero:</b> S/N	
<b>Município:</b> Pariguera-Açu	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 11930000

Endereço Correspondência		
<b>Logradouro:</b>	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Numero:</b>	
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>

Endereço do Transmissor		
<b>Logradouro:</b>	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Numero:</b>	
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>

Endereço do Estúdio Principal		
<b>Logradouro:</b>	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Numero:</b>	
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>

Endereço do Estúdio Auxiliar		
<b>Logradouro:</b>	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Numero:</b>	
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>

### Informações do Plano Basico

Localização			
<b>Município:</b> Palmares Paulista		<b>UF:</b> SP	
Parâmetros Técnicos			
<b>Canal:</b> 232	<b>Frequência:</b> 94.3 MHz	<b>Classe:</b> C	<b>ERP Máxima:</b> -kW
<b>HCI:</b> m	<b>Pareamento:</b>	<b>Decalagem:</b>	<b>Fase:</b> 1

### Informações da Estação

Informações Gerais	
<b>Identificação:</b>	<b>Validade:</b>



21: Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

Número da Estação:	Número Indicativo:
Data Último Licenciamento:	Número da Licença:

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	Longitude: -	Cota da base: 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	Modelo: Equipamento não encontrado
Fabricante:	Potência de Operação: kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:	Fabricante:		
Comprimento da Linha: m	Atenuação: dB/100m	Perdas Acessórias: 0.5 dB	Impedância: ohms

Antena Principal					
Modelo:	Fabricante:				
Ganho: dBd	Beam-Tilt: °	Orientação NV: °	Polarização:	HCI: m	ERP Máxima: 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	5º: 0	10º: 0	15º: 0	20º: 0	25º: 0	30º: 0	35º: 0	40º: 0	45º: 0	50º: 0	55º: 0
60º: 0	65º: 0	70º: 0	75º: 0	80º: 0	85º: 0	90º: 0	95º: 0	100º: 0	105º: 0	110º: 0	115º: 0
120º: 0	125º: 0	130º: 0	135º: 0	140º: 0	145º: 0	150º: 0	155º: 0	160º: 0	165º: 0	170º: 0	175º: 0
180º: 0	185º: 0	190º: 0	195º: 0	200º: 0	205º: 0	210º: 0	215º: 0	220º: 0	225º: 0	230º: 0	235º: 0
240º: 0	245º: 0	250º: 0	255º: 0	260º: 0	265º: 0	270º: 0	275º: 0	280º: 0	285º: 0	290º: 0	295º: 0
300º: 0	305º: 0	310º: 0	315º: 0	320º: 0	325º: 0	330º: 0	335º: 0	340º: 0	345º: 0	350º: 0	355º: 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat - Lon -	5º: Lat - Lon -	10º: Lat - Lon -	15º: Lat - Lon -	20º: Lat - Lon -	25º: Lat - Lon -	30º: Lat - Lon -	35º: Lat - Lon -	40º: Lat - Lon -	45º: Lat - Lon -	50º: Lat - Lon -	55º: Lat - Lon -
60º: Lat - Lon -	65º: Lat - Lon -	70º: Lat - Lon -	75º: Lat - Lon -	80º: Lat - Lon -	85º: Lat - Lon -	90º: Lat - Lon -	95º: Lat - Lon -	100º: Lat - Lon -	105º: Lat - Lon -	110º: Lat - Lon -	115º: Lat - Lon -
120º: Lat - Lon -	125º: Lat - Lon -	130º: Lat - Lon -	135º: Lat - Lon -	140º: Lat - Lon -	145º: Lat - Lon -	150º: Lat - Lon -	155º: Lat - Lon -	160º: Lat - Lon -	165º: Lat - Lon -	170º: Lat - Lon -	175º: Lat - Lon -
180º: Lat - Lon -	185º: Lat - Lon -	190º: Lat - Lon -	195º: Lat - Lon -	200º: Lat - Lon -	205º: Lat - Lon -	210º: Lat - Lon -	215º: Lat - Lon -	220º: Lat - Lon -	225º: Lat - Lon -	230º: Lat - Lon -	235º: Lat - Lon -
240º: Lat - Lon -	245º: Lat - Lon -	250º: Lat - Lon -	255º: Lat - Lon -	260º: Lat - Lon -	265º: Lat - Lon -	270º: Lat - Lon -	275º: Lat - Lon -	280º: Lat - Lon -	285º: Lat - Lon -	290º: Lat - Lon -	295º: Lat - Lon -
300º: Lat - Lon -	305º: Lat - Lon -	310º: Lat - Lon -	315º: Lat - Lon -	320º: Lat - Lon -	325º: Lat - Lon -	330º: Lat - Lon -	335º: Lat - Lon -	340º: Lat - Lon -	345º: Lat - Lon -	350º: Lat - Lon -	355º: Lat - Lon -

Distância por radial											
0º:	5º:	10º:	15º:	20º:	25º:	30º:	35º:	40º:	45º:	50º:	55º:
60º:	65º:	70º:	75º:	80º:	85º:	90º:	95º:	100º:	105º:	110º:	115º:
120º:	125º:	130º:	135º:	140º:	145º:	150º:	155º:	160º:	165º:	170º:	175º:
180º:	185º:	190º:	195º:	200º:	205º:	210º:	215º:	220º:	225º:	230º:	235º:
240º:	245º:	250º:	255º:	260º:	265º:	270º:	275º:	280º:	285º:	290º:	295º:
300º:	305º:	310º:	315º:	320º:	325º:	330º:	335º:	340º:	345º:	350º:	355º:

Estação Auxiliar											
Transmissor Auxiliar											
Código Equipamento:	Modelo: Equipamento não encontrado										
Fabricante:	Potência de Operação: kW										

Transmissor Auxiliar 2											



21 Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cod/0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

<b>Código Equipamento:</b>	<b>Modelo:</b> Equipamento não encontrado
<b>Fabricante:</b>	<b>Potência de Operação:</b> kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
<b>Modelo:</b>	<b>Fabricante:</b>		
<b>Comprimento da Linha:</b> m	<b>Atenuação:</b> dB/100m	<b>Perdas Acessórias:</b> dB	<b>Impedância:</b> ohms

Antena Auxiliar					
<b>Modelo:</b>			<b>Fabricante:</b>		
<b>Ganho:</b> dBd	<b>Beam-Tilt:</b> °	<b>Orientação NV:</b> °	<b>Polarização:</b>	<b>HCl:</b> m	<b>ERP Máxima:</b> 0 kW

Informações do documento de Outorga							
<b>Núm Processo</b>	<b>Núm Documento</b>	<b>Tipo Documento</b>	<b>Orgão</b>	<b>Data do docu</b>	<b>Data DOU</b>	<b>Razão do Doc</b>	<b>Natureza</b>
538300004152002	408	Portaria	MC	04/05/2010	07/05/2010	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
<b>Núm Processo</b>	<b>Núm Documento</b>	<b>Tipo Documento</b>	<b>Orgão</b>	<b>Data do docu</b>	<b>Data DOU</b>	<b>Razão do Doc</b>	<b>Natureza</b>
						Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
<b>Núm Processo</b>	<b>Núm Documento</b>	<b>Tipo Documento</b>	<b>Orgão</b>	<b>Data do docu</b>	<b>Data DOU</b>	<b>Razão do Doc</b>	<b>Natureza</b>
Horário de funcionamento							



121 Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

ANEXO Relatório\_Canal (789297) SET 53830.000415/2002-47 / pg. 157

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação-Geral de Licitação em Radiodifusão

Coordenação de Licitação

## **NOTA TÉCNICA Nº 8523/2021/SEI-MCOM**

Nº do Processo:

**53830.000415/2002-47**

Documento de Referência:

**Concorrência nº 133/2001-SSR/MC.**

Interessado:

**SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME.**

Assunto:

**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 133/2001-SSR/MC.

## **ANÁLISE**

2. Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME. inscrita no CNPJ nº 04.391.521/0001-78, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 133/2001-SSR/MC, refere-se ao serviço de frequência modulada, Canal 232, classe C, no município **Palmares Paulista**, estado de **São Paulo**, de acordo com o extrato do MOSAICO (Sei nº 7862519).

4. A Conjur, no PARECER/MC/CONJUR/BAL/nº 1914-2.17/2006 (Sei nº 0747604, fls 93) foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho de homologação do certame, datado de 10 de março de 2010 e publicado no DOU em 12 de março de 2010 (SEI nº 0747604. fls 98). Posteriormente foi publicada a Portaria nº 408, datado de 04 de maio de 2010 e publicada no DOU em 07 de maio de 2010 (Sei nº 3321681), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

## **CONCLUSÃO**

5. Face ao exposto, esta Coordenação de Licitação - COLIC, sugere o encaminhamento das minuta de Exposição de Motivos ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - GSRAD, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 22 de julho de 2021.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c/0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Nota Técnica 8523 (7862519) SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 158

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

(documento assinado eletronicamente)

**WILLIAM DE SOUZA CORREA**

Administrador

De acordo, encaminhe-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para adoção das providências cabíveis.

Brasília, 22 de julho de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

**CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA**

Coordenadora-Geral de Licitação em Radiodifusão, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa, Administrador**, em 22/07/2021, às 15:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza, Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão substituto**, em 22/07/2021, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7883702** e o código CRC **8D2A5D96**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº

- MCOM/2021

Brasília, de

de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Palmares Paulista, estado de São Paulo, objeto da Concorrência nº 133/2001-SSR/MC, deferida à licitante SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 04.391.521/0001-78.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c/0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Nota Técnica 0023 (7883702)

SEI/55800.000745/2002-47 / pg. 159

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME., Processo nº 53830.000415/2002-47, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado pelo Despacho s/n datado de 10 de março de 2010 e publicado no DOU em 12 de março de 2010, motivo pelo qual foi outorgado a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Ato contínuo, foi editada a Portaria n.º 408, datada em 04 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2010, que outorgou permissão à SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Palmares Paulista, estado de São Paulo.

4. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*(documento assinado eletronicamente)*  
**FÁBIO DE FARIA**  
Ministro de Estado das Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 53830.000415/2002-47

SEI nº 7883702



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Nota Técnica 0023 (7883702) SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 160

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

Brasília, 22 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Palmares Paulista, estado de São Paulo, objeto da Concorrência nº 133/2001-SSR/MC, deferida à licitante SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 04.391.521/0001-78.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME., Processo nº 53830.000415/2002-47, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado pelo Despacho s/n datado de 10 de março de 2010 e publicado no DOU em 12 de março de 2010, motivo pelo qual foi outorgado a permissão, na forma da Portaria inclusa.

Ato contínuo, foi editada a Portaria nº 408, datada em 04 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2010, que outorgou permissão à SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Palmares Paulista, estado de São Paulo.

Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

**FÁBIO DE FARIA**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 27/07/2021, às 17:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7915387** e o código CRC **7F566038**.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 7168/2021/MCOM

Brasília, 22 de julho de 2021

A Senhora  
**Estella Dantas**  
Chefe de Gabinete do Ministro  
Ministério das Comunicações

**Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (7915387)**

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 8523/2021/SEI-MCOM (7883702), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (7915387), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

**Maximiliano Salvadori Martinhão**  
Secretário de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão, Secretário de Radiodifusão**, em 27/07/2021, às 17:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7915421** e o código CRC **48349639**.

---

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 7168/2021/@setor@ - Processo nº 53830.000415/2002-47 - Nº SEI: 7915421



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Ofício Interno 7168 (7915421) - SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 162

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 7393/2021/MCOM

Brasília, 28 de julho de 2021

Ao Senhor  
**Marcus Vinícius Queiroz Barbosa**  
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete  
Ministério das Comunicações

**Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (7915387)**

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 8523/2021/SEI-MCOM (7883702), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (7915387), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 28/07/2021, às 15:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7931771** e o código CRC **EE421B0E**.

---

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 7393/2021/@setor@ - Processo nº 53830.000415/2002-47 - Nº SEI: 7931771



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Ofício Interno 7393 (7931771) - SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 163

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

**Data de Envio:**

28/07/2021 16:54:21

**De:**

MCOM/Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações  
<cgm.mcom@mctic.gov.br>

**Para:**

marcus.barbosa@mcom.gov.br <marcus.barbosa@mcom.gov.br>  
raissa.oliveira@mcom.gov.br <raissa.oliveira@mcom.gov.br>  
victor.nery@mcom.gov.br <victor.nery@mcom.gov.br>

**Assunto:**

TESTE grupo de E-MAIL

**Mensagem:**

TESTE

**Anexos:**

Volume\_de\_Processo\_Digitalizado\_0747604\_53830.000415\_2002.pdf  
Termo\_de\_Cadastro\_de\_Inf.\_Proc.\_no\_ambito\_do\_SEI\_0747607.html  
Portaria\_3321681\_Portaria\_n\_408\_de\_04\_de\_maio\_de\_2010.pdf  
Extrato\_3321691\_Extrato\_SRD\_Canal\_232\_Palmares\_Paulista\_SP.pdf  
Extrato\_3321710\_Mosaico\_Relatorio\_Canal\_232\_Palmares\_Paulista\_SP.pdf  
Despacho\_3321528.html  
Despacho\_3337433.html  
Anexo\_3337933\_Spectrum\_E\_\_SRD\_\_Licenciamento.pdf  
Despacho\_3337936.html  
Despacho\_3343262.html  
Despacho\_4768089.html  
Edital\_7883607\_EDITAL\_133\_2001\_SSР\_FM\_SEM\_CAUCAO.pdf  
Certidao\_7883613\_CNPJ.pdf  
Anexo\_7892519\_relatorio\_canal.pdf  
Nota\_Tecnica\_7883702.html  
Exposicao\_de\_Motivos\_7915387.html  
Oficio\_Interno\_7915421.html  
Oficio\_Interno\_7931771.html

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Correspondência Eletrônica CGM - MCOM 7932347

GET 53830.000415/2002-47 / pg. 164

Brasília, 10 de setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Palmares Paulista, estado de São Paulo, objeto da Concorrência nº 133/2001-SSR/MC, deferida à licitante SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 04.391.521/0001-78.
2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME., Processo nº 53830.000415/2002-47, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado pelo Despacho s/n datado de 10 de março de 2010 e publicado no DOU em 12 de março de 2010, motivo pelo qual foi outorgado a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Ato contínuo, foi editada a Portaria nº 408, datada em 04 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2010, que outorgou permissão à SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Palmares Paulista, estado de São Paulo.
4. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Exposição de Motivos 00155/2021 (0123489) SET 53830.000415/2002-47 / pg. 165

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

**Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Exposição de Motivos 00155/2021 (0123469) SET/2020.000415/2002-47 / pg. 166



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 20133/2021/MCOM

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo  
nº 53830.000415/2002-47.**

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA  
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 17/09/2021, às 19:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8123492** e o código CRC **786E6063**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 20133/2021/MCOM - Processo nº 53830.000415/2002-47 - Nº SEI: 8123492



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Ofício 20133 (8123492) - SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 167

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

**Usuário Externo (signatário):**

Weberson Wayne Nobrega Peixoto

**IP utilizado:**

189.6.17.63

**Data e Horário:**

01/10/2021 08:26:48

**Tipo de Peticionamento:**

Processo Novo

**Número do Processo:**

00001.007640/2021-73

**Interessados:**

Weberson Wayne Nobrega Peixoto

**Protocolos dos Documentos (Número SEI):****- Documento Principal:**

- Requerimento Outorga de autorização de radiodifusão 2924538

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

Brasília, 17 de Setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Palmares Paulista, estado de São Paulo, objeto da Concorrência nº 133/2001-SSR/MC, deferida à licitante SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 04.391.521/0001-78.
2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME., Processo nº 53830.000415/2002-47, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado pelo Despacho s/n datado de 10 de março de 2010 e publicado no DOU em 12 de março de 2010, motivo pelo qual foi outorgado a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Ato contínuo, foi editada a Portaria nº 408, datada em 04 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2010, que outorgou permissão à SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Palmares Paulista, estado de São Paulo.
4. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

**Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA



PARECER/MC/CONJUR/BAL/N.º 1914 - 2.17 / 2006

CONCORRÊNCIA: 133/2001

PROCESSO PRINCIPAL N.º: 53000.004803/01

PROPONENTES VENCEDORAS: 53830.000415/02,  
53830.000420/02 e 53830.000417/02

DEMAIS PARTICIPANTES: 53830.000413/02,  
53830.000411/02, 53830.000408/02, 53830.000412/02,  
53830.000409/02, 53830.000405/02, 53830.000419/02,  
53830.000418/02, 53830.000406/02, 53830.000410/02,  
53830.000422/02, 53830.000421/02, 53830.000407/02,  
53830.000414/02, 53830.000416/02, e 53830.000411/02.

**EMENTA:** Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 133/2001/SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração de serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada para as localidades de Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste e Palmital, todas no estado de São Paulo. Opina-se pela homologação do certame para as referidas localidades.

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica encaminha, para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, os processos em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório objeto do Edital da Concorrência n.º 133/2001/SSR/MC, para as localidades de Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste e Palmital, todas no estado de São Paulo.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF  
Telefones: (61) 3 311-6535/3311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: [conjur@mc.gov.br](mailto:conjur@mc.gov.br)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
FOLHA 92  
RUBRICA 01

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação."

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre supostos fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito." (FILHO, Marçal Justen. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão

Parecer - 1914 - BAL - 2.17 / 2006



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA



Especial de Licitação.

6. Analisando a presente concorrência, no que se refere às localidades de Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste e Palmital, todas no estado de São Paulo, verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório, atendeu o rito procedural do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório.

7. De tal sorte, opinamos pelo encaminhamento dos processos ao Gabinete do Senhor Ministro, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada às licitantes: **SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME** (vencedora para a localidade de Palmares Paulista), **SISTEMA TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA.** (vencedora para a localidade de Palmeira d'Oeste) e **PALMITAL FM STEREO LTDA.** (vencedora para a localidade de Palmital).

À superior consideração.

Brasília, 26 de setembro de 2006



**BARTOLOMEU BASTOS ACIOLI LINS FILHO**

Advogado da União

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro.  
Em 08/10/06



**MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA**

Consultor Jurídico

Parecer - 1914 - BAL - 2.17 / 2006



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHO DO MINISTRO**

Em de de 2006.

Acolho o **PARECER/MC/CONJUR/BAL/N.º1914-2.17/2006**, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, **HOMOLOGO** a presente e licitação e adjudico seu objeto às vencedoras, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

**HÉLIO COSTA**  
Ministro das Comunicações

**ANEXO ÚNICO**

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
133/2001	SP	PALMARES PAULISTA	FM	SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME	53830.000415/02
133/2001	SP	PALMEIRA D'OESTE	FM	TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53830.000420/02
133/2001	SP	PALMITAL	FM	PALMITAL FM STEREO LTDA.	53830.000417/02



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

INICIADO NO D.O. DE 12/03/10

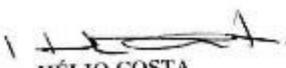
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

das Comunicações  
nº 96  
735

DESPACHO DO MINISTRO

Em 10 de março de 2010.

Acolho o PARECER/MC/CONJUR/BAL/N.º 1914-2.17/2006, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

  
HÉLIO COSTA  
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROONENTES VENCEDORAS	Nº DO PROCESSO
133/2001	SP	PALMARES PAULISTA	FM	SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME.	53830.000415/02
133/2001	SP	PALMEIRA D'OESTE	FM	SISTEMA TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53830.000420/02
133/2001	SP	PALMITAL	FM	PALMITAL FM STEREO LTDA	53830.000417/02



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação-Geral de Licitação em Radiodifusão

Coordenação de Licitação

## NOTA TÉCNICA Nº 8523/2021/SEI-MCOM

Nº do Processo: **53830.000415/2002-47**

Documento de Referência: **Concorrência nº 133/2001-SSR/MC.**

Interessado: **SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME.**

Assunto: **Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência nº 133/2001-SSR/MC.

## **ANÁLISE**

2. Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME. inscrita no CNPJ nº 04.391.521/0001-78, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência nº 133/2001-SSR/MC, refere-se ao serviço de frequência modulada, Canal 232, classe C, no município **Palmares Paulista**, estado de **São Paulo**, de acordo com o extrato do MOSAICO (Sei nº 7862519).

4. A Conjur, no PARECER/MC/CONJUR/BAL/nº 1914-2.17/2006 (Sei nº 0747604, fls 93) foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho de homologação do certame, datado de 10 de março de 2010 e publicado no DOU em 12 de março de 2010 (SEI nº 0747604. fls 98). Posteriormente foi publicada a Portaria nº 408, datado de 04 de maio de 2010 e publicada no DOU em 07 de maio de 2010 (Sei nº 3321681), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

## **CONCLUSÃO**

5. Face ao exposto, esta Coordenação de Licitação - COLIC, sugere o encaminhamento das minuta de Exposição de Motivos ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - GSRAD, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 22 de julho de 2021.

*(documento assinado eletronicamente)*

**WILLIAM DE SOUZA CORREA**

Administrador



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

De acordo, encaminhe-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para adoção das providências cabíveis.

Brasília, 22 de julho de 2021.

*(documento assinado eletronicamente)*

**CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA**

Coordenadora-Geral de Lição em Radiodifusão, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa, Administrador**, em 22/07/2021, às 15:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza, Coordenador-Geral de Lição em Radiodifusão substituto**, em 22/07/2021, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7883702** e o código CRC **8D2A5D96**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCOM/2021

Brasília, de de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Palmares Paulista, estado de São Paulo, objeto da Concorrência n.º 133/2001-SSR/MIC, deferida à licitante SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 04.391.521/0001-78.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME., Processo nº 53830.000415/2002-47, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado pelo Despacho s/n datado de 10 de março de 2010 e publicado no DOU em 12 de março de 2010, motivo pelo qual foi outorgado a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Ato contínuo, foi editada a Portaria nº 408, datada em 04 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2010, que outorgou permissão à SOM DA ILHA COMERCIO E



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

PRODUCOES LTDA - ME., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Palmares Paulista, estado de São Paulo.

4. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*(documento assinado eletronicamente)*

**FÁBIO DE FARIA**

Ministro de Estado das Comunicações

---

Referência: Processo nº 53830.000415/2002-47

SEI nº 7883702



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 04 de Outubro de 2021.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG e CGAP

**ASSUNTO: Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.391.521/0001-78, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.**

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 155 2021 MCOM.

Att,

**Carlos Henrique T. Botelho**  
**Supervisor**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho, Supervisor(a)**, em 04/10/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020..](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2928900** e o código CRC **C6293D02** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 53830.000415/2002-47

SEI nº 2928900



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

## Despacho SAG - Radiodifusão Nº 275/2022/RADIODIFUSÃO/SAINF/SAG/CC/PR

**PROCESSO SEI Nº:** 53830.000415/2002-47**INTERESSADO:** Som da Ilha Comercio e Produções Ltda. - ME (CNPJ 04.391.521/0001-78)**REFERÊNCIAS:** Exposição de Motivos nº 00155/2021/MCOM, de 10 de setembro 2021 (2928897)

Parecer de Mérito I (2928899) – Nota Técnica nº 8523/2021/SEI-MCOM, de 22 de julho de 2021

Parecer Jurídico – PARECER/MC/CONJUR/BAL/nº 1914-2.17/2006, de 08 de novembro de 2006[1] (2928898)

**ASSUNTO:** Outorga de permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Palmares Paulista/SP

1. Trata-se da [PORTARIA N° 408, DE 4 DE MAIO DE 2016](#) que outorga a permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palmares Paulista/SP, pelo prazo de dez anos, com o uso do canal 232 na frequência de 94,3 MHz, sem direito a exclusividade, para Som da Ilha Comercio e Produções Ltda. - ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.391.521/0001-78, de acordo com o disposto no art. 32 e no § 3º do art. 33 do Código Brasileiro de Telecomunicações[2], com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993[3] e em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4]

2. O Ministério das Comunicações (MCOM)[5] se manifestou favorável ao ato de outorga nos termos da Nota Técnica nº 8523/2021/SEI-MCOM, de 22 de julho de 2021 (2928899), com a informação de que o PARECER/MC/CONJUR/BAL/nº 1914-2.17/2006, foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada.

3. O PARECER/MC/CONJUR/BAL/nº 1914-2.17/2006, de 08 de novembro de 2006 (2928898), se posiciona pela homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante Som da Ilha Comercio e Produções Ltda. - ME, registrando que a Comissão Especial de Licitação observou as regras insculpidas no edital, atendeu o rito procedural do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório.

4. De acordo com o § 2º do art. 6º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com redação dada pelo [Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012](#), compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração dos serviços de radiodifusão sonora.

5. O quadro societário e diretoria da [Som da Ilha Comercio e Produções Ltda. - ME](#) se encontra registrado no SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário[6], o qual está desatualizado e não alinhado com os registros da Consulta Quadro de Sócios e Administradores – QSA de Inscrição Cadastral de Pessoa Jurídica na Receita Federal do Brasil, como apresentado a seguir:

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	04.391.521/0001-78
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUOES LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$3.200.000,00 (Tres milhões, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN
<b>Qualificação:</b>	05-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	PARCEAL CONSTRUOES E SERVICOS LTDA
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio
<b>Nome do Repres. Legal:</b>	PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN
<b>Qualif. Rep. Legal:</b>	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/12/2022 às 12:52 (data e hora de Brasília).

6. Os registros administrativos de cadastro do canal devem ser mantidos pelo MCOM no MOSAICO – Sistema Integrado de Cadastro e Controle do Espectro[7], disponível em: [http://sistemas.anatel.gov.br/se/eApp/reports/b/srd/resumo\\_sistema.php?c4aa8b23&state=FM-C5](http://sistemas.anatel.gov.br/se/eApp/reports/b/srd/resumo_sistema.php?c4aa8b23&state=FM-C5).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

7. Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do então MC ratificado pelo MCOM, e ponderando que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, bem como que há a necessidade de que seja providenciada a reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade por ocasião da assinatura do respectivo contrato de permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, esta SAG/CC-PR não têm óbices ao prosseguimento do feito, conforme disposto no § 1º do art. 31 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, e sugere o encaminhamento do presente processo à Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do § 3º do [art. 223 da Constituição Federal](#).

À consideração superior,

LUIZ FELIPE ALVES DE OLIVEIRA  
Estagiário

Brasília, na data da assinatura.  
EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO  
Assessor

De Acordo,

ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA  
Subchefe Adjunta de Infraestrutura

Brasília, na data da assinatura.

EDUARDO AGGIO DE SÁ  
Subchefe

Brasília, na data da assinatura.

[1] Aprovado pelo Despacho nº Nota/MC/CONJUR/TFC/Nº 0482/2.17/2006, de 25/04/2006 do Consultor Jurídico do então MC.

[2] Instituído pela [Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962](#).

[3] Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

[4] Aprovado pelo [Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963](#).

[5] Nos termos do Anexo I do [Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022](#), que aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações, compete à Secretaria de Radiodifusão (SERAD) coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, pós-outorga e renovação dos serviços de radiodifusão e seus anexos.

[6] SIACCO é o sistema compartilhado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Radiodifusão, voltado para a manutenção de informações quanto aos quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. A Anatel informa que foi decidida a desativação, exclusivamente, dos módulos referentes às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo mantidas todas as suas funcionalidades para as operadoras de radiodifusão.

[7] O Mosaico é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro de Radiodifusão (SCR) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços não contemplados pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Alves de Oliveira, Estagiário(a)**, em 14/12/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Cesar Almeida Felippetto, Assessor(a)**, em 14/12/2022, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrícia Gonçalves Lira Ribeiro, Subchefe Adjunta**, em 17/12/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Aggio de Sá, Subchefe**, em 19/12/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3802126** e o código CRC **F34335D1** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53830.000415/2002-47

SUPER nº 3802126

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958  
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

## Hugo Vinicius Alves

---

**De:** SAAL - Sancao e Veto  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 09:55  
**Para:** E-Mail da DIDOC  
**Cc:** SAAL - Atos Oficiais  
**Assunto:** Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)  
**Anexos:** Tabela 02 - 2023.01.13 - Tabela processos Radiodifusão já analisados (aguardando ass Mensagem ao CN).pdf; Tabela 01 - 2023.01.16 - Tabela processos Radiodifusão na SAJ (sem análise completa).xlsx  
  
**Categorias:** A/C CARLOS HENRIQUE

Bom dia! Prezados,

Em atenção à solicitação do e-mail abaixo, solicitamos a devolução das Exposições de Motivos ao Ministério das Comunicações, conforme os processos indicados nas tabelas e os despachos encaminhados via SUPER.

Atenciosamente,



Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
Casa Civil  
Presidência da República  
61 3411-2192/2226/2972/3324  
[saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br](mailto:saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

**De:** Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>

**Enviada em:** terça-feira, 17 de janeiro de 2023 18:50

**Para:** SAJ - SARAN <saran@presidencia.gov.br>; SAAL - Sancao e Veto <saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br>

**Cc:** Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>

**Assunto:** Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)

Prezados, boa noite,

Solicito a **DEVOLUÇÃO das Exposições de Motivos/Processos** indicados na Tabela 01 e Tabela 02 (anexos), ao Ministério das Comunicações, conforme e-mail abaixo.

**Motivo da devolução:** pedido do MCOM, para reavaliação dos processos, considerando mudança no titular da Pasta.

Todos os processos da Tabela 01 já foram devidamente encerrados e encaminhados ao Gabinete no Super-SEI, com Despacho indicando a devolução das Exposições de Motivos.

Com relação aos Processos da Tabela 02 (processos já analisados, que estavam aguardando assinatura nas Mensagens ao Congresso Nacional), indicamos a existência dos seguintes processos de TVs, que **NÃO serão devolvidos, pois já possuem os respectivos Decretos, devidamente publicados:**

53900.046218/2016-07 – EM nº 0029/2022-MCOM

01250.017676/2020-13 – EM nº 0146/2021-MCOM

01250.004044/2019-48 – EM nº 0188/2022-MCOM

53740.000857/2000-31 – EM nº 0189/2021-MCOM

Muito obrigado.

At.te,

---

**De:** Felipe Nogueira Fernandes <[felipe.fernandes@presidencia.gov.br](mailto:felipe.fernandes@presidencia.gov.br)>

**Enviada em:** terça-feira, 17 de janeiro de 2023 15:55



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

**Para:** Daniel Christianini Nery <[daniel.nery@presidencia.gov.br](mailto:daniel.nery@presidencia.gov.br)>

**Assunto:** Enc: Sólicita planilha (processos de radiodifusão)

Daniel,

Em relação aos processos de TV que já têm decreto publicado, entendo que não poderíamos devolver pois o ato do Presidente já ocorreu.

**Felipe Nogueira Fernandes**

*Advogado da União*

*Subchefe Adjunto de Infraestrutura*

*Subchefia para Assuntos Jurídicos*

*Secretaria-Geral da Presidência da República*

*Tel.:+55 (61) 3411-2040*

---

**De:** Felipe Nogueira Fernandes

**Enviado:** terça-feira, 17 de janeiro de 2023 14:34

**Para:** Daniel Christianini Nery

**Assunto:** Enc: Sólicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezado Daniel,

Solicito a gentileza de providenciar a restituição dos processos de radiodifusão ao MCom, conforme solicitado.

**Felipe Nogueira Fernandes**

*Advogado da União*

*Subchefe Adjunto de Infraestrutura*

*Subchefia para Assuntos Jurídicos*

*Secretaria-Geral da Presidência da República*

*Tel.:+55 (61) 3411-2040*

---

**De:** Wilson Diniz Wellisch <[wilson.diniz@mcom.gov.br](mailto:wilson.diniz@mcom.gov.br)>

**Enviado:** terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:55

**Para:** Felipe Nogueira Fernandes



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

**Cc:** Caroline Menicucci Salgado; Guilherme Maciel Camioto; Marcus Vinícius Paolucci; Ana Maria dos Santos

**Assunto:** ENC: Sólicita planilha (processos de radiodifusão)

Bom dia, Dr. Felipe!

Conforme havíamos combinado, seguem processo a serem devolvidos ao MCOM para revisão.

Atenciosamente,



**De:** Marcus Vinícius Paolucci <[marcus.paolucci@mcom.gov.br](mailto:marcus.paolucci@mcom.gov.br)>

**Enviada em:** terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:52

**Para:** Wilson Diniz Wellisch <[wilson.diniz@mcom.gov.br](mailto:wilson.diniz@mcom.gov.br)>

**Cc:** Caroline Menicucci Salgado <[caroline.salgado@mcom.gov.br](mailto:caroline.salgado@mcom.gov.br)>; Ana Maria dos Santos <[anamaria.santos@mcom.gov.br](mailto:anamaria.santos@mcom.gov.br)>

**Assunto:** ENC: Sólicita planilha (processos de radiodifusão)

Wilson,

Segue as tabelas com os processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.

A **TABELA 01** indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.

A **TABELA 02** apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente.

Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

At.te,

Marcus Paolucci



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

---

**De:** Daniel Christianini Nery <[daniel.nery@presidencia.gov.br](mailto:daniel.nery@presidencia.gov.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:46

**Para:** Ana Maria dos Santos <[anamaria.santos@mcom.gov.br](mailto:anamaria.santos@mcom.gov.br)>; Marcus Vinícius Paolucci <[marcus.paolucci@mcom.gov.br](mailto:marcus.paolucci@mcom.gov.br)>; Angelina de Figueiredo Pereira <[angelina.pereira@mcom.gov.br](mailto:angelina.pereira@mcom.gov.br)>

**Cc:** Eugenio Cesar Almeida Felippetto <[eugenio.felippetto@presidencia.gov.br](mailto:eugenio.felippetto@presidencia.gov.br)>; Felipe Nogueira Fernandes <[felipe.fernandes@presidencia.gov.br](mailto:felipe.fernandes@presidencia.gov.br)>; Cicero Coelho de Abreu Rocha Filho <[cicero.filho@presidencia.gov.br](mailto:cicero.filho@presidencia.gov.br)>; Talita Santana Santos Barcellos <[talita.barcellos@presidencia.gov.br](mailto:talita.barcellos@presidencia.gov.br)>; Sergio Viana Cavalcante <[Viana@presidencia.gov.br](mailto:Viana@presidencia.gov.br)>

**Assunto:** RES: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezados, boa tarde,

Conforme solicitado e indicado previamente em contato telefônico, encaminho 2 tabelas com processos de radiodifusão, para avaliação do MCOM.

A TABELA 01 indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.

Já a TABELA 02 apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente. Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

Nos colocamos à disposição.

At.te,

---

**De:** Ana Maria dos Santos <[anamaria.santos@mcom.gov.br](mailto:anamaria.santos@mcom.gov.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 15:26

**Para:** Daniel Christianini Nery <[daniel.nery@presidencia.gov.br](mailto:daniel.nery@presidencia.gov.br)>

**Cc:** Marcus Vinícius Paolucci <[marcus.paolucci@mcom.gov.br](mailto:marcus.paolucci@mcom.gov.br)>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <[eugenio.felippetto@presidencia.gov.br](mailto:eugenio.felippetto@presidencia.gov.br)>; Felipe Nogueira Fernandes <[felipe.fernandes@presidencia.gov.br](mailto:felipe.fernandes@presidencia.gov.br)>

**Assunto:** RE: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Ok, fico no aguardo.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>



**De:** Daniel Christianini Nery <[daniel.nery@presidencia.gov.br](mailto:daniel.nery@presidencia.gov.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 14:54

**Para:** Ana Maria dos Santos <[anamaria.santos@mcom.gov.br](mailto:anamaria.santos@mcom.gov.br)>

**Cc:** Marcus Vinícius Paolucci <[marcus.paolucci@mcom.gov.br](mailto:marcus.paolucci@mcom.gov.br)>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <[eugenio.felippetto@presidencia.gov.br](mailto:eugenio.felippetto@presidencia.gov.br)>; Felipe Nogueira Fernandes <[felipe.fernandes@presidencia.gov.br](mailto:felipe.fernandes@presidencia.gov.br)>

**Assunto:** Re: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

prezados, boa tarde,

Elaboraremos a tabela e encaminharemos em breve, conforme solicitado.

At.te,

Em 12 de jan. de 2023, em 10:27, Ana Maria dos Santos <[anamaria.santos@mcom.gov.br](mailto:anamaria.santos@mcom.gov.br)> escreveu:

Prezado Daniel,

Seguindo orientação superior, solicito de Vossa Senhoria a possibilidade de envio de uma planilha com os dados dos processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.

att,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Coordenação de Documentação  
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 26 de janeiro de 2023.

**ASSUNTO: Devolução da EXM 155 2021 MCOM**

Conforme solicitado, informo a devolução da EXM 155 2021 MCOM via SIDOF.

Att,

**Carlos Henrique T. Botelho**  
**GSISTE**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho, Supervisor(a)**, em 26/01/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3915703** e o código CRC **CCF1C0A7** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 53830.000415/2002-47

SUPER nº 3915703



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

**De:** Ana Maria dos Santos <[anamaria.santos@mcom.gov.br](mailto:anamaria.santos@mcom.gov.br)>  
**Enviado:** Thursday, May 18, 2023 6:58:35 PM  
**Para:** Lianna Evangelista De Sousa <[lianna.sousa@mcom.gov.br](mailto:lianna.sousa@mcom.gov.br)>  
**Assunto:** ENC: EM's DEVOLVIDAS.



---

**De:** Énio Soares Dias <[enio.dias@mcom.gov.br](mailto:enio.dias@mcom.gov.br)>  
**Enviado:** quinta-feira, 18 de maio de 2023 18:09  
**Para:** Ana Maria dos Santos <[anamaria.santos@mcom.gov.br](mailto:anamaria.santos@mcom.gov.br)>  
**Cc:** Caroline Menicucci Salgado <[caroline.salgado@mcom.gov.br](mailto:caroline.salgado@mcom.gov.br)>; Braunner Fassheber Novais De Barros Barreto <[braunner.fassheber@mcom.gov.br](mailto:braunner.fassheber@mcom.gov.br)>  
**Assunto:** ENC: EM's DEVOLVIDAS.

Prezada Ana Maria,

Retransmito, abaixo, o e-mail da Casa Civil da Presidência da República, com a relação das EXMS devolvidas.

At.te,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98a8-26db795e8b2e>

Anexo Devolvidas EM (10316253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 1

c0087189-9a0c-48a0-98a8-26db795e8b2e



**De:** Francisco das Chagas Cavalcante Costa <[francisco.cavalcante@mcom.gov.br](mailto:francisco.cavalcante@mcom.gov.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 18 de maio de 2023 18:01

**Para:** Enio Soares Dias <[enio.dias@mcom.gov.br](mailto:enio.dias@mcom.gov.br)>

**Assunto:** EM's DEVOLVIDAS.

**Prioridade:** Alta

Segue informações sobre as EM's devolvidas pela PR.

---

**De:** Hugo Vinicius Alves <[hugo.alves@presidencia.gov.br](mailto:hugo.alves@presidencia.gov.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 18 de maio de 2023 15:05

**Para:** Francisco das Chagas Cavalcante Costa <[francisco.cavalcante@mcom.gov.br](mailto:francisco.cavalcante@mcom.gov.br)>

**Assunto:** EXMS GOVERNO BOLSONARO - DEVOLVIDAS

Prezado Francisco,

Seguem informações sobre as exms devolvidas (sugiro confirmar as informações).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98a8-26db795e8b2e>

Anexo Devolvidas de EM (10916253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 2

c0087189-9a0c-48a0-98a8-26db795e8b2e

AUTOR	CO-AUTOR	ANO	Nº	NUP	TIPO	PROPOSIÇÃO DE ATO	ASSUNTO	SITUAÇÃO	DATA DA SITUAÇÃO/ATO
MCOM		2022	445	53115.010882/2021-23	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São José do Rio Preto/SP, referente ao seguinte período: 19/12/2021 a 19/12/2036.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	444	53900.019356/2014-43	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Televisão Cachoeiro Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.494.693/0001-40, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, vinculado ao FISTEL nº 50408861100, referente ao período de 7 de fevereiro de 2015 a 7 de fevereiro de 2030.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	394	01250.021732/2018-91	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Rádio Educadora Inconfidência de Umuarama Ltda. e da Fundação Santa Clara de Assis, inscritas no CNPJ nº 77.271.393/0001-00 e nº 15.585.265/0001-76, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptada para frequência modulada (SEI 9495711), vinculado ao Fistel nº 50416731104, no município de Umuarama/PR.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	383	53000.059021/2011-69	EM para Mensagem	Normativo	Processo para anulação de ato referente à outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Chapecó/SC, área em faixa de fronteira, por meio do canal 291E.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	380	53000.009683/2014-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Rádio Emissora de Campos do Jordão Ltda e da Rádio Cultura de Comunicações Ltda, inscritas no CNPJ nº 46.746.384/0001-97 e nº 10.879.579/0001-68, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, onda média, adaptado para frequência modulada (SEI 5785753), vinculado ao Fistel nº 50415918308, na localidade de Campos do Jordão/SP.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	372	53900.069622/2015-60	EM para Mensagem	Normativo	Processo para outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, por meio do canal 293E.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	361	53115.025835/2020-01	EM para Mensagem	Normativo	RENOV/FM - SISTEMA NORTE DE RÁDIO LTDA. - Localidade de Serra/ES.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	357	01250.003304/2019-68	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E EDUCACIONAL DE JUÍNA - Localidade de Juína/MT.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	354	01250.042361/2018-81	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - Localidade de Campo Alegre de Goiás/GO.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	353	01250.041931/2019-05	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE XADAI DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR - Localidade de Almirante Tamandaré/PR.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	350	53000.077005/2013-10	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Liberdade Empresa de Radiodifusão Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.286.345/0001-56, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Belo Horizonte/MG, vinculado ao FISTEL nº 04008001603, referente ao período de 1º de maio de 2014 a 1º de maio de 2014.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	349	53000.056177-2008-92	EM para Mensagem	Normativo	Transf./FM - Rádio Porto Alegre FM Ltda. Localidade de Porto Alegre/RS.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	348	01250.070507/2018-89	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE BOM JESUS DA LAPA para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Jesus da Lapa/BA, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.	Devolvida	16/02/2022



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a06-48a0-98e8-26db795e8b2e>

Anexo Devolvida de EM (10916253)

c0087189-9a06-48a0-98e8-26db795e8b2e

MCOM		2022	346	01250.004871/2019-31	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTES E CULTURA TABULEIRENSE - ATT, inscrita no CNPJ sob o nº 17.424.605/0001-02, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tabuleiro/MG, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	345	01250.005289/2019-92	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - ASSOCIAÇÃO EBENEZER DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA - Localidade de Campo Grande/MS.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	344	01250.071525/2018-88	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE MARANGUAPE - Localidade de Maranguape/CE	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	339	01250.059661/2018-08	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANASVIEIRAS - ACC, inscrita no CNPJ sob o nº 21.242.676/0001-61, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Florianópolis/SC, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	Devolvida	16/02/2022
MCOM		2022	338	53900.002422/2015-27	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2013, da concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO VALE DO JAGUARIBE LTDA (CNPJ nº 07.623.838/0001-80), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Limoeiro do Norte, estado do Ceará.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	337	01250.059682/2018-15	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Fraiburgo, inscrita no CNPJ sob o nº 31.758.648/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Fraiburgo/SC, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	333	53900.073655/2015-12	EM para Mensagem	Normativo	Processo para outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, por meio do canal 292E.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	330	01250.055742/2019-10	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO ALECRINENSE DE COMUNICAÇÃO para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Alecrim/RS, em atendimento ao Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	328	53900.038651/2015-80	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Tempo FM Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.179.294/0001-00, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Juazeiro do Norte/CE, vinculado ao FISTEL nº 10008003777, referente ao período de 25 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2023.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	325	01250.026520/2018-09	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do pedido de outorga da Associação Cultural Nordestina Asa Branca, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Porto Nacional/TO, em razão do Edital nº 94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018.	Devolvida	26/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a06-48a0-98e8-26db795e8b2e>

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 4

c0087189-9a06-48a0-98e8-26db795e8b2e

MCOM		2022	322	53115.012497/2020-30	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio FM 102 Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.418.014/0001-16, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Cariacica/ES, vinculado ao FISTEL nº 24000004174, referente ao período de 28 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro 2031.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	321	53000.053984/2010-78	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de quinze anos, a partir de 4 de junho de 2009, da concessão outorgada à RÁDIO RIBAMAR LTDA (CNPJ nº 06.268.106/0001-57), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de São Luís, estado do Maranhão.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	320	53000.043691/2013-25	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Emissora Continental de Campos Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.928.174/0001-38, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Campos dos Goytacazes/RJ, vinculado ao FISTEL nº 50414540433, referente ao período de 1º de novembro de 2013 a 1º de novembro de 2023.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	316	01250.054586/2019-61	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE ALTO BELA VISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.610.283/0001-99, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Alto Bela Vista/SC, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	315	53900.002509/2014-13	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da RÁDIO CLUBE DE CANELA LTDA, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em onda média e que teve a sua outorga adaptada para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Canela/RS, referente ao seguinte período: 01/05/2014 a 01/05/2024.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	313	53000.070908/2013-81	EM para Mensagem	Normativo	Transfere a permissão outorgada à WRT Organização de Radiodifusão Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.281.983/0001-07, para a LP Radiodifusão Ltda., inscrita no CNPJ nº 18.792.874/0001-9	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	312	01250.037678/2017-15	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de dezembro de 2018, da permissão outorgada à RÁDIO PARAÍSO DE CAMOCIM LTDA (CNPJ nº 01.890.341/0001-42), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Jaguaribe, estado do Ceará.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	308	01250.032121/2018-79	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2018, a permissão outorgada à RÁDIO JARANÁ LTDA (CNPJ nº 14.732.010/0001-26), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Paragominas, estado do Pará.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	303	53000.057742/2013-04	EM para Mensagem	Normativo	RENOV/FM - RÁDIO DIFUSORA TORRE FORTE LTDA. - Localidade de Buritama/SP	Devolvida	02/02/2023
MCOM		2022	302	53115.000933/2020-28	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de julho de 2020, da concessão outorgada à RÁDIO AURIVERDE DE PITANGA LTDA (CNPJ nº 77.128.163/0001-89), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pitanga, Estado do Paraná.	Devolvida	24/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a06-48a0-98e8-26db795e8b2e>

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 5

c0087189-9a06-48a0-98e8-26db795e8b2e

MCOM		2022	301	53000.031323/2012-53	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela ROBI - Rádio e Comunicações Ltda <sub>ç</sub> , inscrita no CNPJ nº 01.892.253/0001-80, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em Frequência Modulada, na localidade de Machadinho D'Oeste/RO, vinculado ao FISTEL nº 50011268433, referente ao período de 26 de maio de 2013 a 26 de maio de 2023.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	298	01250.043383/2019-40	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Torres & Camargo Ltda <sub>ç</sub> e da Rádio Top FM Campinas Ltda, inscritas no CNPJ nº 03.736.059/0001-30 e nº 28.688.514/0001-09, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 50401455351, no município de Hortolândia/SP.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	296	01250.034682/2018-11	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da INSTITUTO PARCERIA CIDADÃ, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Macaé/RJ, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	290	01250.072549/2018-54	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE BARROLÂNDIA para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de BELMONTE/BA, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.	Devolvida	30/01/2023
MCOM		2022	289	01250.070988/2018-22	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do pedido de outorga da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA LARANJEIRAS FM, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Laranjeiras/SE, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	286	01250.056331/2019-33	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Porto Velho/RO, em atendimento ao Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	284	01250.058840/2018-10	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ITAOBIM - ACI para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itaobim/MG <sub>ç</sub> , em atendimento ao Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	280	01250.036575/2017-38	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de dezembro de 2017, a permissão outorgada à RÁDIO 99 FM LTDA (CNPJ nº 80.074.115/0001-60), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina.	Devolvida	26/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98e8-26db795e8b2e>

Anexo Devolução de EM (10916253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 6

c0087189-9a0c-48a0-98e8-26db795e8b2e

MCOM	2022	279	01250.067164/2019-56	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de junho de 2020, a permissão outorgada à RÁDIO CENTRAL DE POMPÉIA LTDA (CNPJ nº 49.464.720/0001-05), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Pompéia, estado de São Paulo.	Devolvida	26/01/2023
MCOM	2022	277	00001.007821/2022-81	EM para Mensagem	Normativo	NUP 53000.011624/2013-41 - Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Difusora Rhema Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.716.746/0001-69, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Barão de Antonina/SP, vinculado ao FISTEL nº 50010786791, referente ao período de 28 de julho de 2013 a 28 de julho de 2023.	Devolvida	20/01/2023
MCOM	2022	276	01250.039227/2019-84	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do pedido de outorga da Associação de Rádio Difusão Comunitária Amigos do Rádio - ARDCAR para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmital/PR, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM	2022	272	53900.001109/2016-52	EM para Mensagem	Normativo	Processo para outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mutum, estado de Minas Gerais, por meio do canal 218E.	Devolvida	23/01/2023
MCOM	2022	271	01250.039348/2019-26	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL PONTA DA SERRA, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Serra Talhada/PE, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM	2022	270	01250.071002/2018-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA SOURE, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Soure/BA, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.	Devolvida	20/01/2023
MCOM	2022	269	01250.041568/2019-10	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO CULTURAL PRIMAVERA para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaguariaíva /PR, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM	2022	265	01250.041646/2019-86	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGELISTA MANOEL REINALDO DE AMARANTE para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vertentes/PE, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	02/02/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a06-48a0-98e8-26db795e8b2e>

Anexo Devolução de EM (10916253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 7

c0087189-9a06-48a0-98e8-26db795e8b2e

MCOM		2022	261	01250.059475/2017-80	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio e TV Maíra Ltda, inscrita no CNPJ nº 63.752.505/0001-22, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Feijó/AC, vinculado ao FISTEL nº 50406057575, referente ao período de 1º de abril de 2020 a 1º de abril de 2030.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	259	53900.037863/2014-69	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Web Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.604.300/0001-78, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em Frequência Modulada, na localidade de Arinos/MG, vinculado ao FISTEL nº 50401507920, referente ao período de 23 de fevereiro de 2015 a 23 de fevereiro de 2025.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	258	53000.062360/2012-11	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Bariri Rádio Clube Ltda, inscrita no CNPJ nº 46.210.340/0001-48, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Bariri/SP, vinculado ao FISTEL nº 50439097819, referente ao período de 20 de maio de 2013 a 20 de maio de 2023.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	255	53000.049916/2013-57	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Portugal Telecomunicações Ltda., relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Faxinal dos Guedes, estado de Santa Catarina, referente ao período de 17/2/2014 a 17/2/2024.	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2022	253	53740.000250/2001-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a permissão de outorga, de interesse da empresa RADIO AMIGA FM LTDA. inscrita no CNPJ nº 04.404.558/0001-93, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município Chopinzinho, estado do Paraná.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	252	01250.002556/2016-27	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Fundação João Paulo II (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, nos municípios de Belo Horizonte e Contagem, ambos no estado de Minas Gerais, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas (cessionária), mantida pela Sociedade Mineira de Cultura.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	251	53000.019200/2010-82	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa Ocan Comunicação Digital SE LTDA. inscrita no CNPJ nº 10.741.961/0001-00, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Caraguatatuba, estado de São Paulo.	Devolvida	19/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a06-48a0-98a8-26db795e8b2e>

Anexo Devolvidos de EM (10316253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 8

c0087189-9a06-48a0-98a8-26db795e8b2e

MCOM		2022	248	53115.012499/2020-29	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Vídeo Express Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.435.315/0001-58, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Colatina/ES, vinculado ao FISTEL nº 50409713201, referente ao período de 28 de dezembro de 2020 a 28 de dezembro de 2035.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	247	53900.008279/2015-87	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Emissora do Centro Oeste Paulista Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.209.928/0001-07, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Garça/SP, vinculado ao FISTEL nº 02022887816, referente ao período de 3 de novembro de 2013 a 3 de novembro de 2023.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	245	01250.012544/2016-19	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de setembro de 2017, a permissão outorgada à Rádio Renascença Ltda (CNPJ nº 55.982.516/0001-70), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média nacional, no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	244	01250.056698/2019-57	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de novembro de 2019, da permissão outorgada à RÁDIO MÁXIMA FM LTDA (CNPJ nº 03.768.287/0001-92), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Camaqueá, estado do Rio Grande do Sul.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	243	53000.002574/2014-92	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, da concessão outorgada à RÁDIO COLOMBO DO PARANÁ LTDA (CNPJ nº 76.598.085/0001-13), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Colombo, estado do Paraná.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	241	53000.019463/2014-15	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de setembro de 2013, da permissão outorgada à RÁDIO MÉDIO URUGUAI LTDA (CNPJ nº 01.902.161/0001-33), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rodeio Bonito, estado do Rio Grande do Sul.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	240	53000.057287/2013-39	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de dezembro de 2013, da permissão outorgada originalmente ao Sistema Lageado de Comunicações Ltda, nos termos da Portaria nº 796, datada em 28 de dezembro de 2000, publicada em 2 de janeiro de 2001, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 113, de 2003, publicado em 17 de abril de 2003, posteriormente transferida à RÁDIO CENTRO OESTE LTDA (CNPJ nº 09.606.865/0001-70), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	239	53000.022967/2013-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de agosto de 2013, a permissão outorgada à RÁDIO SOCIEDADE OESTE CATARINENSE LTDA (CNPJ nº 83.300.178/0001-85), nos termos da Portaria nº 132, datada em 17 de agosto de 1983, publicada em 22 de agosto de 1983, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Chapecó, estado de Santa Catarina.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	234	01250.056422/2019-79	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E AVIVAMENTO SOCIAL DE COLÔNIA BOA VISTA para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Lourenço do Sul/RS, em atendimento ao Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.	Devolvida	24/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a06-48a0-98e8-26db795e8b2e>

Anexo Devolução de EM (10916253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 9

c0087189-9a06-48a0-98e8-26db795e8b2e

MCOM		2022	232	01250.042438/2019-02	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA CARACUÍ para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ouricuri/PE, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	231	01250.042123/2019-57	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SIMPLÍCIO MENDES, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Simplício Mendes/PI, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	230	01250.041253/2019-72	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento do CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PENHA, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campos dos Goytacazes/RJ, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	229	01250.040154/2019-73	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GUARITA DE COMUNICAÇÃO para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itabaiana/PB, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	228	01250.071836/2018-47	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	227	01250.071057/2018-41	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PAU BRANCO - ACPB para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Acarape/CE, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	225	53900.026540/2016-10	EM para Mensagem	Normativo	Processo de outorga do serviço de radiodifusão comunitária, de interesse da Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, na localidade de Mamanguape, estado da Paraíba, em razão do Edital nº 89/2016, publicado no Diário Oficial da União em 15/02/2016.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	224	53000.026227/2013-74	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Cruz de Malta Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.360.958/0001-19, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Mogi das Cruzes/SP, vinculado ao FISTEL nº 50012353671, referente ao período de 8 de outubro de 2013 a 8 de outubro de 2023.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	222	01250.007102/2019-95	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Piratininga de São José dos Campos Ltda, inscrita no CNPJ nº 60.192.200/0001-15, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 02008030695, na localidade de São José dos Campos/SP, referente ao período de 28 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2029.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	221	53115.021684/2020-12	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Difusora Natureza FM Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.095.038/0001-10, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Campina do Monte Alegre/SP, vinculado ao FISTEL nº 50407236791, referente ao período de 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2030.	Devolvida	18/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2c>

Anexo Devolução de EM. (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 10

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2c

MCOM		2022	220	53115.007074/2021-89	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Atividade Fm Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.105.531/0001-01, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 50001791966, na localidade de Sacramento/MG, referente ao período de 13 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2031.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	219	53000.013582/2012-01	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de junho de 2012, da permissão outorgada à RÁDIO PARANDA LTDA. (CNPJ nº 60.632.148/0001-70), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Marília, estado de São Paulo.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	218	53000.020289/2012-91	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Centro Oeste Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.606.865/0001-70, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Rondonópolis/MT.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	217	53000.015207/2012-97	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Floresta Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.101.317/0001-75, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Tucuruí/PA.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	216	01250.052949/2018-43	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Publicidade Maggi-Plan Ltda, inscrita no CNPJ nº 88.891.593/0001-74, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Farroupilha/RS.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	215	53000.024503/2013-60	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Atalaia de Belo Horizonte Ltda, inscrita no CNPJ nº 61.784.500/0001-56, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média nacional, vinculado ao FISTEL nº 04008002766, na localidade de Belo Horizonte/MG.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	214	53000.059100/2013-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pelo Sistema Santamariense de Comunicações Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.832.519/0001-86, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Santa Maria de Itabira/MG.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	213	01250.020217/2020-17	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Pampeana Ltda, inscrita no CNPJ nº 89.384.176/0001-06, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Uruguaiana/RS.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	212	53000.038512/2012-57	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Herrera Grillo Radiodifusão S/S Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.776.557/0001-81, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Saratáia/SP.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	211	53000.016739/2013-22	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Telecomunicações Formoso Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.798.580/0001-00, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Montividiu/GO.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	210	53000.049247/2013-12	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2013, da concessão outorgada à RÁDIO CARIOCA LTDA. (CNPJ nº 14.017.081/0001-47), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média,	Devolvida	20/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a00-48a0-98e8-26db795e8b2c>

Anexo Devolução de EM (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 11

c0087189-9a00-48a0-98e8-26db795e8b2c

							posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Feira de Santana, estado da Bahia.		
MCOM		2022	209	53900.019982/2014-30	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Éxitus Sistema de Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.820.753/0001-31, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Mineiros de Tietê/SP.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	208	53900.019377/2014-69	EM para Mensagem	Normativo	RENOV/FM - REDE CURITIBANA DE RADIODIFUSÃO LTDA - Localidade de Araucária/PR.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	206	53900.075912/2015-42	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela San Marino Radiodifusão Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.739.389/0001-80, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Ampére/PR, vinculado ao FISTEL nº 50401786706, referente ao período de 27 de março de 2016 a 27 de março de 2026.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	203	01250.037318/2017-13	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Comunicação Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 46.603.056/0001-31, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Sorocaba/SP, vinculado ao FISTEL nº 02030454168, referente ao período de 30 de junho de 2018 a 30 de junho de 2028.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	202	53000.020684/2013-55	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Cultura de Fernandópolis Ltda, inscrita no CNPJ nº 47.840.574/0001-31, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Fernandópolis/SP, vinculado ao FISTEL nº 02008013928, referente ao período de 17 de outubro de 2013 a 17 de outubro de 2023.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	201	53000.056369/2012-85	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Som da Terra Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.889.550/0001-76, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Alta Floresta/MT, vinculado ao FISTEL nº 50010415971, referente ao período de 24 de fevereiro de 2013 a 24 de fevereiro de 2023.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	200	53900.005154/2014-14	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Difusora Atual Ltda, FISTEL nº 50401580091, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de São Paulo/SP, referente ao período de 02 de outubro de 2012 a 02 de outubro de 2022.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	198	01250.005991/2020-90	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Metrópole Regional FM Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.343.165/0001-91, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Ouro Verde/SP, vinculado ao FISTEL nº 50406252785, referente ao período de 12 de fevereiro de 2020 a 12 de fevereiro de 2030.	Devolvida	26/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2c>

Anexo Devolução de EM (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 12

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2c

MCOM		2022	197	53900.024062/2015-14	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.708.672/0001-70, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média nacional, na localidade de Santarém/PA, vinculado ao FISTEL nº 08008004606, referente ao período de 1º de novembro de 2013 a 1º de novembro de 2023.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	194	53000.012760/2013-59	EM para Mensagem	Normativo	Tratam os autos de assinatura de contrato, relativo à renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Campo Largo/PR, deferida à FUNDAÇÃO EXCLUSIVA EDUCATIVA, CNPJ nº 03.760.860/0001-11.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	193	53000.054723/2012-37	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da FUNDAÇÃO EDUCATIVA NOROESTE PAULISTA - FENP, CNPJ nº 02.122.800/0001-00, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Fernandópolis/SP, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 21.02.2013 a 21.02.2023.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	192	01250.067125/2017-97	EM para Mensagem	Normativo	RENOV/TVE - Fundação Antônio Barbara - Localidade de Cianorte/PR	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	191	53900.009140/2014-70	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL LUCYKEISER, CNPJ nº 04.401.356/0001-98, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Capibaribe/PE.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	189	53000.061151/2013-23	EM para Mensagem	Normativo	Processo de renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Curvelo/MG, deferida à FUNDAÇÃO RODRIGO SALIBA LESSA RIBEIRO.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	184	53900.006559/2014-70	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de novembro de 2014, da permissão outorgada à Fundação Claret, inscrita no CNPJ nº 01.768.679/0001-26, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, com fins exclusivamente educativos, no município de Rio Claro, estado de São Paulo.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	182	53900.036636/2016-88	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Funsec - Fundação Cultural e Educativa Senador Canedo, inscrita no CNPJ nº 04.644.419/0001-37, objetivando a renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, vinculado ao FISTEL nº 50413301311, no município de Goiânia, estado de Goiás, referente ao período de 1º de janeiro de 2018 a 1º de janeiro de 2033.	Devolvida	18/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2c>

Anexo Devolução de EM (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 13

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2c

MCOM		2022	178	53900.047422/2015-56	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Rádio Independência do Paraná Ltda., inscrita no CNPJ nº 76.492.123/0001-59 e da Fundação Monsenhor Jonas Abib, inscrita no CNPJ nº 20.488.021/0001-05, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora em onda média nacional, vinculado ao FISTEL nº 05008013394, no município de Curitiba, estado do Paraná.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	175	53000.008834/2012-71	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina, requer autorização para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio Frequência News Ltda. (cessionária).	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	174	53115.012542/2021-37	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Rádio e TV Maíra Ltda (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (Fistel nº 50406179506), no município de Manoel Urbano, estado do Acre, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio, TV e Jornal Impresso Amazônia Ltda (cessionária).	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	173	53115.012537/2021-24	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Rádio e TV Maíra Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, Fistel nº 50406179689, no município de Porto Acre, estado do Acre, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio, TV e Jornal Impresso Amazônia Ltda. (cessionária).	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	172	53115.017912/2020-41	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado, inicialmente, para apreciar o pedido formulado pela Rádio TV do Maranhão Ltda, na qualidade de cedente, e pela Samcler Comunicação Ltda, na qualidade de cessionária, objetivando a transferência direta, da primeira para a segunda, da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no município de São Luís, estado do Maranhão.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	171	53115.012534/2021-91	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Rádio e TV Maíra Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Acrelândia, estado do Acre, requer autorização para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio, TV e Jornal Impresso Amazônia Ltda. (cessionária).	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	167	53900.039851/2016-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Associação de Radiodifusão Comunitária Riacho Doce para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	166	53830.001750/1998-89	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Associação Barretense Comunitária para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barretos/SP, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.	Devolvida	26/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a00-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Anexo Devolução de EM. (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 14

c0087189-9a00-48a0-98c8-26db795e8b2e

MCOM		2022	165	01250.028362/2018-13	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da análise de processo administrativo de interesse da Rádio FM Medianeira S/C Ltda. e da Buritis FM Ltda., inscritas no CNPJ nº 04.387.509/0001-90 e CNPJ nº 17.407.881/0001-62, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 50405228198, no município de Buritis/MG.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	164	53900.044091/2015-01	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Rádio Centro-América Ltda e da Fundação Monsenhor Jonas Abib, inscritas no CNPJ nº 45.833.290/0001-92 e nº 20.488.021/0001-05, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média regional, vinculado ao FISTEL nº 02008008843, no município de São José do Rio Preto/SP.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	162	53000.042554/2013-73	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Clube de Canoinhas Ltda, inscrita no CNPJ nº 78.511.987/0001-04, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Canoinhas/SC, vinculado ao FISTEL nº 50414496353, referente ao período de 1º de novembro de 2013 a 1º de novembro de 2023.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	161	53000.000438/2014-68	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Ibituruna Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.605.549/0001-17, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Governador Valadares/MG, vinculado ao FISTEL nº 50414819896, referente ao período de 6 de fevereiro de 2014 a 6 de fevereiro de 2024.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	160	00001.005031/2022-61	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Serrana FM Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.336.944/0001-60, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Jacobina/BA, vinculado ao FISTEL nº 50011046538, referente ao período de 6 de agosto de 2012 a 6 de agosto de 2022.	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2022	159	01250.019569/2018-05	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio e Televisão Eldorado do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.207.741/0001-61, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 50418645787, na localidade de Porto Velho/RO, referente ao período de 24 de abril de 2018 a 24 de abril de 2028.	Devolvida	18/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2c>

Anexo Devolução de EM. (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 15

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2c

MCOM		2022	157	01250.005133/2019-10	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RIO GARÇAS para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barra do Garças/MT, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz..	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	156	01250.058183/2018-19	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Instituição Educativa e Comunitária Gota de Luz de Frutal - MG para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Frutal/MG, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	153	53000.067611/2011-65	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de fase de encaminhamento de Exposição de Motivos para as providências consecutárias, tendo em vista a Publicação do Despacho de Homologação nº 675/2015, em 13/05/2015 (SEI nº 2330824), referente à seleção do Aviso de Habilitação nº 13, de 28 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2011, para outorga do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no município de Araruama/RJ, por meio do canal 14E, que adjudicou o objeto ao MUNICÍPIO DE ARARUAMA, CNPJ nº 28.531.762/0001-33.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	152	53000.060071/2011-99	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de fase de encaminhamento de Exposição de Motivos para as providências consecutárias, tendo em vista a Publicação do Despacho de Homologação nº 1833, de 11 de maio de 2016, em 12 de maio de 2016 (SEI nº 1131447), referente à seleção do Aviso de Habilitação nº 9, de 19 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2011, para outorga do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no município de Petrolina/PE, por meio do canal 32E, que adjudicou o objeto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, CNPJ nº 10.830.301/0001-04.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	151	53000.036340/2012-87	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de fase de encaminhamento de Exposição de Motivos para as providências consecutárias, tendo em vista a Publicação do Despacho de Homologação, de 08 de março de 2013, em 05/04/2013 (SEI nº 0174757 pág. 37), referente a seleção do Aviso de Habilitação nº 4, de 12 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2012, para outorga do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no município de João Pessoa/PB, por meio do canal 50E, que adjudicou o objeto ao MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, CNPJ nº 08.806.721/0001-03.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	150	53000.009075/2013-45	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da RADIO MARABA LTDA., relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Maracaju, estado do Mato Grosso do Sul, por dez anos, a partir de 1º de agosto de 2013.	Devolvida	23/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a00-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Anexo Devolução de EM (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 16

c0087189-9a00-48a0-98c8-26db795e8b2e

MCOM		2022	149	53900.037659/2015-29	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Rádio Sociedade Nova Esperança Ltda. e da Fundação Monsenhor Jonas Abib, inscritas no CNPJ nº 79.352.712/0001-20 e nº 20.488.021/0001-05, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média regional, vinculado ao FISTEL nº 05008016148, no município de Nova Esperança/PR.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	148	53000.044878/2013-46	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Cultura Araraquara Ltda, inscrita no CNPJ nº 43.961.234/0001-08, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, na localidade de Araraquara/SP, vinculado ao FISTEL nº 50417272367, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2013.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	147	53000.021001/2012-04	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela RÁDIO AZUL CELESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.413.607/0001-34, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na localidade de Americana/SP, vinculado ao FISTEL nº 02022889193, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de setembro de 2012.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	146	01250.035670/2019-86	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Freqüência Brasil de Comunicações Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.842.909/0001-76, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Contenda/PR, vinculado ao FISTEL nº 50404898548, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de dezembro de 2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	145	01250.000766/2016-81	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Progresso Ltda, inscrita no CNPJ nº 56.287.352/0001-24, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 02030452033, na localidade de Sumaré/SP, pelo prazo de dez anos, a partir de 14 de agosto de 2017.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	144	53900.024880/2014-36	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela RÁDIO IGARAÇU LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.841.225/0001-57, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Parnaíba/PI, vinculado ao FISTEL nº 50416294634, por dez anos, a partir de 12 de novembro de 2012.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	143	53000.009695/2014-65	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Itaperuna Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.635.844/0001-90, objetivando a renovação da outorga do serviço de renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média adaptado para frequência modulada, na localidade de Itaperuna/RJ, vinculado ao FISTEL nº 50414478967, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2014.	Devolvida	18/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98e8-26db795e8b2e>

Anexo Devolução de EM. (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 17

c0087189-9a0c-48a0-98e8-26db795e8b2e

MCOM		2022	142	53900.004785/2014-16	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio 102 de Pinhalzinho Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.802.438/0001-81, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Pinhalzinho/SC, vinculado ao Fistel nº 50401497607, por dez anos, a partir de 6 de dezembro de 2014.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	141	01250.025828/2017-48	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Notícias de Americana Ltda, inscrita no CNPJ nº 47.946.090/0001-71, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Americana/SP, vinculado ao Fistel nº 02008028526, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2017.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	140	53115.017857/2020-90	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Telecomunicações Campos Dourados Ltda, inscrita no CNPJ nº 81.059.347/0001-01, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Cascavel/PR, vinculado ao FISTEL nº 50418623899, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de abril de 2021.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	139	53900.005043/2015-99	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Nova Dracena Ltda, inscrita no CNPJ nº 44.879.591/0001-94, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Dracena/SP, vinculado ao FISTEL nº 50415111285, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de maio de 2015.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	138	53000.007691/2012-81	Decreto Normativo	Normativo	Encaminhamento de processo para outorga de serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Iguatu, estado do Ceará, por meio do canal 30E.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	137	53000.006087/2012-37	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de fase de encaminhamento de Exposição de Motivos para as providências consecutárias, tendo em vista a Publicação do Despacho de Homologação nº 674/2015, em 13/05/2015 (SEI nº 9569233), referente à seleção do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011, publicado no Diário Oficial da União de 08 de dezembro de 2011, para outorga do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no município de Diamantina/MG, por meio do canal 46E, que adjudicou o objeto à UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	136	53000.004357/2012-75	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de fase de encaminhamento de Exposição de Motivos para as providências consecutárias, tendo em vista a Publicação do Despacho de Homologação, em 15/05/2015 (SEI nº 0509706), referente à seleção do Aviso de Habilitação nº 16, de 7 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 08 de dezembro de 2011, para outorga do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no município de Catalão/GO, por meio do canal 18, que adjudicou o objeto à UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.	Devolvida	19/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Anexo Devolução de EM. (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 18

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

MCOM		2022	135	53000.042715/2013-29	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela FM Liberdade de Abre Campo Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.912.004/0001-09, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Abre Campo/MG, vinculado ao FISTEL nº 50011591722, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de outubro de 2013.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	134	01250.018541/2019-23	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Novo Som de Barra Bonita Ltda, inscrita no CNPJ nº 49.903.339/0001-97, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Barra Bonita/SP, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de outubro de 2019.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	133	53000.006483/2012-64	Decreto Normativo	Normativo	Encaminhamento de processo para outorga de serviço de radiodifusão de sons e imagens, em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Castro, estado do Paraná, por meio do canal 32.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	132	53000.048075/2012-80	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Areia Branca LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.820.127/0001-10, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Caraguatatuba/SP, vinculado ao FISTEL nº 50010788816, pelo prazo de dez anos.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	129	53000.041157/2013-84	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Nova Cultura Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.471.157/0001-93, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, na localidade de Jales/SP, vinculado ao FISTEL nº 50415108659, referente ao período de 1º de maio de 2014 a 1º de maio de 2024.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	126	53115.006518/2021-69	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela TV Minas Sul Ltda, inscrita no CNPJ nº 25.649.179/0001-33, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, vinculado ao FISTEL nº 50407015787, na localidade de Varginha/MG, pelo prazo de quinze anos, a partir de 20 de maio de 2021.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	125	53000.021964/2012-08	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Sociedade de Comunicação Mangueirinha Ltda., relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Mangueirinha, estado do Paraná, pelo prazo de dez anos.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	123	53000.004932/2012-30	EM para Mensagem	Normativo	Processo para anulação de ato referente à outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São Borja/RS, área em faixa de fronteira, por meio do canal 291E.	Devolvida	17/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2c>

Anexo Devolução de EM (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 19

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2c

MCOM		2022	116	53000.033796/2012-95	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Liberdade de Paranaíba Ltda. , inscrita no CNPJ nº 01.590.040/0001-01, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em Frequência Modulada, na localidade de Paranaíba, vinculado ao FISTEL nº 50011047933, pelo prazo de dez anos.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	114	01250.052376/2019-39	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do pedido de outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DE NOVA ROMA DO SUL, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Roma do Sul/RS, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	108	53790.000189/2000-56	EM para Mensagem	Normativo	Revogação do ato que aprovou a outorga de permissão, para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), no município de Arroio Grande, no estado do Rio Grande do Sul.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	107	53900.009794/2014-01	EM para Mensagem	Normativo	Renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de dezembro de 2014, a permissão outorgada à TORRES & CAMARGO LTDA (CNPJ nº 03.736.059/0001-30), nos termos da Portaria nº 1.999, de 8 de outubro de 2002, publicada no DOU de 10 de outubro de 2002, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Hortolândia, estado de São Paulo.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	104	53000.021339/2010-96	Decreto Normativo	Normativo	Outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão de sons e Imagens, no município de Curionópolis, estado do Pará, objeto da Concorrência nº 008/2010-CEL/MC, deferida à licitante OCAN Comunicação Digital SE Ltda.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	103	53900.006790/2014-63	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 03.829.194/0001-20), objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média regional, na localidade de Tangará/SC, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de abril de 2015.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	97	01250.056596/2019-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela MS Um Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.658.113/0001-77, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Siderópolis/SC, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de novembro de 2019.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	94	53900.042777/2016-30	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da RÁDIO FM PATROCÍNIO LTDA, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Paripiranga/BA, por dez anos, a partir de 5 de maio de 2016.	Devolvida	20/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a00-48a0-98c8-26db795e802e>

Anexo Devolução de EM. (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 20

c0087189-9a00-48a0-98c8-26db795e802e

MCOM		2022	93	53000.049238/2013-22	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Lene Radiodifusão Itda, inscrita no CNPJ nº 20.205.076/0001-60, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Paracatu/MG, vinculado ao FISTEL nº 04008001522, pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de outubro de 2012.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	91	53000.041336/2013-11	EM para Mensagem	Normativo	Renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2013, a permissão outorgada à RÁDIO DIFUSORA BENTO GONÇALVES LTDA (CNPJ nº 87.550.794/0001-45), nos termos do Decreto nº 44.445, de 29 de agosto de 1958, publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 1958, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	83	01250.005035/2020-16	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Mirante Itda, inscrita no CNPJ nº 05.753.611/0001-24, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de São Luís/MA, por dez anos, a partir de 9 de julho de 2020.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	82	01250.045344/2018-04	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Associação Educativa da Cidade de Birigui para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Birigui/SP, em atendimento ao Edital nº 112/2018, publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	81	01250.034362/2018-52	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Associação Rádio Comunitária Coité Livre FM para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conceição do Coité/BA, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	80	01250.034232/2018-10	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA DO MATO para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Brejo Santo/CE, em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	79	53900.038202/2016-12	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Associação N. V. de Comunicação, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varjão/GO, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	75	53000.059414/2011-72	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos nº 00178/2021 MCOM, de 1 de setembro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 632, de 12 de novembro de 2018.	Devolvida	07/10/2022



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a00-48a0-98c8-26db795e8b2c>

Anexo Devolução de EM (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 21

c0087189-9a00-48a0-98c8-26db795e8b2c

MCOM		2022	72	53000.008620/2012-03	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos nº 00156/2021 MCOM, de 10 de setembro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 632, de 12 de novembro de 2018.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2022	71	53000.006179/2012-17	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos nº 00270/2021 MCOM, de 15 de outubro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 587, de 29 de dezembro de 2015.'	Devolvida	03/10/2022
MCOM		2022	70	53000.059022/2011-11	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos nº 00278/2021 MCOM, de 17 de setembro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 508, de 17 de setembro de 2018.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2022	69	53000.060803/2011-41	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos nº 00186/2021 MCOM, de 02 de setembro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 261, de 21 de maio de 2018.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2022	67	01250.063040/2018-11	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Sistema Lageado de Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.388.774/0001-67, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, vinculado ao FISTEL nº 50411181165, na localidade de Goiânia/GO, pelo prazo de quinze anos, a partir de 24 de outubro de 2018.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	55	01250.007947/2018-08	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo da Rádio Cultura de Açaílândia Ltda, portadora do CNPJ nº 06.764.963/0001-48, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média adaptado para frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 50414189507, na localidade de Açaílândia/MA, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de março de 2018.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	53	01250.018853/2018-56	EM para Mensagem	Normativo	Renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de agosto de 2018, a permissão outorgada à RÁDIO TROPICAL DE DIONÍSIO LTDA. para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Dionísio, estado de Minas Gerais.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	52	53900.015246/2014-11	EM para Mensagem	Normativo	Renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Independência de Catolé do Rocha Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Catolé do Rocha, estado da Paraíba.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	51	53000.068709/2013-00	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Sociedade Rádio Difusora de Campo Grande LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.248.754/0001-53, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Campo Grande/MS, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014.	Devolvida	19/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2c>

Anexo Devolução de EM. (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 22

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2c

MCOM		2022	50	53900.019318/2016-52	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA COCAL FM, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	49	53900.010432/2014-55	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Portugal Telecomunicações Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Faxinal dos Guedes, localizado em faixa de fronteira, no estado de Santa Catarina, e a Faxinal Alternativa Ltda. (cessionária), requerem autorização deste Ministério para efetuar a transferência da outorga.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	48	01250.064106/2019-71	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da DIFUSORA NATUREZA FM LTDA, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Iacri/SP, por dez anos, a partir de 19 de julho de 2020.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	44	53710.000365/2002-64	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa RÁDIO TROPICAL DE PONTE NOVA LTDA. inscrita no CNPJ nº 04.967.534/0001-42, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Ponte Nova/MG.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	43	53000.056116/2011-21	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos, EM nº 00173/2021 MCOM, de 1 de setembro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 508, de 17 de setembro de 2018.	Devolvida	03/10/2022
MCOM		2022	38	53900.015853/2014-72	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.589.696/0001-90, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média de âmbito regional, na localidade de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de junho de 2012.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	37	53000.014329/2010-02	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe, objeto da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, deferida à licitante TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	36	53000.003556/2012-66	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos, EM nº 00281/2021 MCOM, de 17 de setembro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 632, de 12 de novembro de 2018.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2022	32	53720.000489/2001-40	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.257.435/0001-77, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias (OM).	Devolvida	17/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2c>

Anexo Devolução de EM (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 23

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2c

MCOM		2022	26	01250.035610/2018-82	EM para Mensagem	Normativo	Transfere a permissão outorgada à Sociedade Rádio Alvorada Ltda. para a SAR - Rádio Frequência Modulada Ltda para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Belo Horizonte/MG.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	25	01250.036266/2018-49	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela RÁDIO FM MEDIANEIRA LTDA, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Buritis/MG, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de dezembro de 2018.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	22	01250.007038/2020-86	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio e TV Maíra Ltda, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Manoel Urbano/AC, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de abril de 2020.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	21	01250.007045/2020-88	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio e TV Maíra Ltda, CNPJ nº 63.752.505/0001-22, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Porto Acre/AC, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de março de 2020.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	20	53115.003748/2021-76	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a TV Esplanada do Paraná Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município Ponta Grossa, estado do Paraná, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio e Televisão Imagem Ltda. (cessionária).	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	18	53830.000482/2001-81	EM para Mensagem	Normativo	Concessão de outorga, de interesse da empresa Milton Neves Publicidade Ltda. inscrita no CNPJ nº 02.369.589/0001-25, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	16	53780.000171/1997-71	EM para Mensagem	Normativo	Concessão de outorga, de interesse da empresa W.H.Z. EMPRESA JORNALÍSTICA E DE RADIODIFUSÃO LTDA. inscrita no CNPJ nº 01.766.698/0001-13, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	5	53830.000682/2002-14	EM para Mensagem	Normativo	Outorga concessão à SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade), para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	1	53900.062832/2016-16	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Fundação Educativa e Cultural de Araras, inscrita no CNPJ nº 04.199.798/0001-01 e no Fistel nº 50408575948, objetivando a renovação da outorga para exploração do serviço de	Devolvida	19/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a00-48a0-98b8-26db795e802e>

Anexo Devolução de EM. (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 24

c0087189-9a00-48a0-98b8-26db795e802e

							radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativo, no Município de Araras/SP, pelo prazo de quinze anos, a partir de 18 de dezembro de 2017.		
MCOM		2021	303	53720.000225/2002-77	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa Rede de Rádio e Televisão Estação Pará LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.496.818/0001-06, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	302	53000.003644/2010-04	EM para Mensagem	Normativo	Concorrência nº 019/2009-CEL/MC - outorga de permissão para implantação de estação de radiodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	28/10/2021
MCOM		2021	289	53900.012383/2016-57	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão no município de Juazeiro/BA	Devolvida	02/01/2023
MCOM		2021	282	53000.009001/2012-28	EM para Mensagem	Normativo	FME - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Ceará. - Localidade de Aracati/CE	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	281	53000.003556/2012-66	EM para Mensagem	Normativo	FME - Fundação Francisco Rodrigues Sancho - Localidade de Itapipoca/CE	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	278	53000.059022/2011-11	EM para Mensagem	Normativo	FME - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Localidade de Criciúma/SC	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	272	53900.000808/2016-85	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CULTURA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA DE PEDRO LAURENTINO (ADCPL), para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pedro Laurentino/PI	Devolvida	02/01/2023
MCOM		2021	271	53000.008629/2012-14	EM para Mensagem	Normativo	FME - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFAL) - Palmeira dos Índios/AL	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	270	53000.006179/2012-17	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Bebedouro, Estado de São Paulo.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	257	53830.001345/1997-80	EM para Mensagem	Normativo	Cancelamento da outorga de concessão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média.	Devolvida	19/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a06-48a0-98c8-26db795e8b2c>

Anexo Devolução de EM (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 25

c0087189-9a06-48a0-98c8-26db795e8b2c

MCOM		2021	248	53000.005447/2010-11	EM para Mensagem	Normativo	FM - Rádio Bayeux FM Ltda. - Município de Maturéia/PB	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	247	53710.000552/2002-48	EM para Mensagem	Normativo	FM - TV Norte Ltda. - Município de Conselheiro Pena/MG.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2021	246	53680.000099/1998-36	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa RÁDIO PORTAL DE CAXIAS LTDA., inscrita no CNPJ nº: 01.911.335/0001-24, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	245	53820.000152/1998-01	EM para Mensagem	Normativo	FM - Rádio Cruzeiro Ltda. - Localidade de Jaraguá do Sul/SC	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	244	53830.002384/2002-69	EM para Mensagem	Normativo	torna sem efeito a outorga concedida para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São Vicente, estado de São Paulo.	Devolvida	16/02/2022
MCOM		2021	233	53000.058587/2011-73	EM para Mensagem	Normativo	FME - Centro Federal De Educação Tecnológica Celso Suckow Da Fonseca. - Localidade de Nova Friburgo/RJ	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	226	01250.025601/2017-01	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Empresa Espiritosantense de Radiodifusão Ltda., objetivando a renovação de outorga para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Guarapari/ES, referente ao período de 16 de dezembro de 2017 a 16 de dezembro de 2027.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	223	53000.003257/2014-93	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária de Radiodifusão do Outeiro - ACRO - Município de Belém/PA	Devolvida	30/12/2022
MCOM		2021	221	53000.053969/2012-91	EM para Mensagem	Normativo	RADICOM - Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins - Município de São Salvador do Tocantins/TO	Devolvida	26/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a00-48a0-98c8-26db795e8b2c>

Anexo Devolução de EM (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 26

c0087189-9a00-48a0-98c8-26db795e8b2c

MCOM		2021	215	53500.002411/2000-73	EM para Mensagem	Normativo	ARARIPINA-PE - FME - FUNDAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA DA CHAPADA DO ARARIPE	Devolvida	17/01/2023
MCOM		2021	208	53000.022925/2012-10	EM para Mensagem	Normativo	Barreirinhas/MA - FME - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	203	53650.000701/2000-69	EM para Mensagem	Normativo	FM - Rádio Três Climas Ltda. - Município de Coreaú/CE	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	202	53000.003644/2010-04	EM para Mensagem	Normativo	FM - Nossa Rádio de Teresina FM Ltda. - Lagoa da Prata/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	201	53830.000784/2000-78	EM para Mensagem	Normativo	Publicação do ato que tornou sem efeito a portaria de outorga para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	199	53710.000902/2000-12	EM para Mensagem	Normativo	FM - Sociedade Montesionense De Radiodifusão Ltda. - Município Monte Sião/MG.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	197	53000.042680/2010-85	EM para Mensagem	Normativo	FM - B&D Sistema De Comunicações Ltda. - Município Olho D'Agua/PB.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	196	53650.000357/2002-70	EM para Mensagem	Normativo	FM - Rádio Ondas Médias De Parambu Ltda. - Município Parambu/CE	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	192	53900.007957/2014-11	EM para Mensagem	Normativo	Proposta para que seja encaminhada ao Congresso Nacional mensagem informando a publicação do ato que tornou sem efeito a Portaria de outorga para execução de serviço de rediodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	19/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2c>

Anexo Devolução de EM (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 27

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2c

MCOM		2021	190	53000.027954/2010-14	EM para Mensagem	Normativo	FM - GR Sistema de Comunicação Ltda - município de Prata/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	189	53740.000857/2000-31	EM para Mensagem	Normativo	FM - Sistema RGL de Comunicação Ltda. - Santa Terezinha de Itaipu/PR	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	188	53000.013513/2010-27	EM para Mensagem	Normativo	FM - Martins Fayad Radiodifusão Ltda. - Município de Campos Belo do Sul/SC	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2021	186	53000.060803/2011-41	EM para Mensagem	Normativo	FME - Fundação Unisc De Comunicações. - Localidade de Santa Cruz do Sul/RS.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	178	53000.059414/2011-72	EM para Mensagem	Normativo	FME - Universidade Estadual De Feira De Santana. - Localidade de Feira de Santana/BA	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	173	53000.056116/2011-21	EM para Mensagem	Normativo	FME - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Paraná. - Localidade de Paranaguá/PR.	Devolvida	07/10/2022



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2c>

Anexo Devolução de EM (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 28

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2c

MCOM	2021	172	53000.058935/2011-11	EM para Mensagem	Normativo	outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Rio Verde/GO, constante do Aviso de Habilitação nº 9, de 19/09/2011, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2011, cujo objeto foi adjudicado ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, por intermédio do Despacho de Homologação de 11/05/15, publicado no Diário Oficial da União de 13/05/15, em conformidade com a Portaria nº 2058, de 14/05/15, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/15.	Devolvida	07/10/2022
MCOM	2021	167	53900.009915/2015-98	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Associação da Rádio Comunitária de Irupi-FM, inscrita no CNPJ nº 02.593.391/0001-20, objetivando a renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Irupi, estado do Espírito Santo, referente ao período de 25 de fevereiro de 2015 até 25 de fevereiro de 2025.	Devolvida	23/01/2023
MCOM	2021	165	53900.028289/2015-39	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Rádio Hortência Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município Corupá, estado de Santa Catarina, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rede Vertical de Comunicação Ltda. (cessionária).	Devolvida	26/01/2023
MCOM	2021	156	53000.008620/2012-03	EM para Mensagem	Normativo	Fundação Universidade Federal de Sergipe. - Localidade de Estância/ES.	Devolvida	07/10/2022
MCOM	2021	155	53830.000415/2002-47	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.391.521/0001-78, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	26/01/2023
MCOM	2021	154	53115.005817/2021-86	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da TMC - Radiodifusão Ltda, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Nova Granada/SP, referente ao período de 1 de junho de 2021 a 1 de junho de 2031.	Devolvida	26/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Anexo Devolução de EM. (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 29

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

MCOM		2021	152	53710.000326/2002-67	EM para Mensagem	Normativo	FM - Vale Verde Comunicações E Serviços Ltda. - Município de Pocrane/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	149	53000.064018/2011-67	EM para Mensagem	Normativo	Tratam os autos de fase de instrução contratual para formalização de outorga concedida ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, CNPJ nº 10.723.648/0005-73, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Barbacena/MG, por meio do canal 277E, em seleção ocorrida com base na Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2011.	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2021	148	53720.000444/2001-75	EM para Mensagem	Normativo	processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 056/2001-SSR/MC.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	146	01250.017676/2020-13	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da SISTEMA FIGUEROA DE COMUNICAÇÕES LTDA., relativo ao pedido de renovação de outorga para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Valparaíso/SP, referente ao período de 03/12/2020 a 03/12/2030.	Devolvida	16/02/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2c>

Anexo Devolução de EM (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 30

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2c

MCOM	2021	145	53000.042683/2013-61	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Difusora de Patrocínio Ltda, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Patrocínio/MG, referente ao período de 21 de outubro de 2013 a 21 de outubro de 2023.	Devolvida	23/01/2023
MCOM	2021	143	53900.038194/2016-12	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Nova Visão de Comunicação, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Goianira / GO, em atendimento ao Edital nº 196/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.	Devolvida	23/01/2023
MCOM	2021	142	01250.064604/2017-51	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Rádio Aquarela Cearense Ltda (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município Canindé, estado do Ceará, requer autorização deste Ministério das Comunicações para efetuar a transferência direta da outorga em favor de A.W.M. Monteiro Neto Rádio Ltda (cessionária).	Devolvida	20/01/2023
MCOM	2021	141	53000.004116/2011-45	EM para Mensagem	Normativo	manifestação favoravelmente ao deferimento do pedido formulado pelo SISTEMA EXCELSIOR DE COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ nº 01.707.502/0001-10), objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Ibiúna/SP, referente ao período de 2011 a 2021	Devolvida	19/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98b8-26db795e8b2e>

Anexo Devolução de EM. (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 31

c0087189-9a0c-48a0-98b8-26db795e8b2e

MCOM	2021	140	53000.041580/2010-31	EM para Mensagem	Normativo	FM - GR Sistema de Comunicação Ltda. - São Cristóvão/SE	Devolvida	26/01/2023
MCOM	2021	131	53000.015306/2012-79	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de requerimento de autorização da Associação Comunitária de Ituberá, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ituberá/BA, em razão do Aviso de Habilitação nº 44, publicado no Diário Oficial da União em 03/02/2012.	Devolvida	20/01/2023
MCOM	2021	129	01250.011493/2016-08	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Difusora Atual Ltda (atual denominação da Rádio Difusora de Iguapé Ltda), objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na localidade de São Paulo/SP, referente ao período de 2 de outubro de 2012 a 2 de outubro de 2022.	Devolvida	19/01/2023
MCOM	2021	128	01250.007035/2020-42	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio e TV Maíra Ltda, objetivando a renovação de outorga para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Acrelândia/AC, referente ao período de 31 de março de 2020 a 31 de março de 2030.	Devolvida	20/01/2023
MCOM	2021	127	53115.004151/2021-49	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Televisão Cultura de Maringá Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município Maringá, estado do Paraná, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à TV Cataratas Ltda. (cessionária).	Devolvida	20/01/2023
MCOM	2021	125	53000.006772/2012-63	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de procedimento para desconstituir por via administrativa a outorga concedida à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, CNPJ nº 13.031.547/0001-04, na localidade de Itabaiana/SE, canal 286E, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, através da Portaria nº 475, de 20 de junho de 2014, DOU de 25 de junho de 2014, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 130, de 20 de setembro de 2017, DOU de 21 de setembro de 2017.	Devolvida	16/02/2023
MCOM	2021	123	53000.006864/2013-24	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela TV ESPLANADA DO PARANÁ LTDA (atual denominação da TV Educadora de Ponta Grossa Ltda), objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Ponta Grossa/PR, referente ao período de 9 de julho de 2013 a 9 de julho de 2028.	Devolvida	19/01/2023
MCOM	2021	116	53000.045699/2010-83	EM para Mensagem	Normativo	FM - Rádio Canaã FM Ltda. - Treviso/SC.	Devolvida	26/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a00-48a0-98b8-26db795e802e>

Anexo Devolução de EM (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 32

c0087189-9a00-48a0-98b8-26db795e802e

MCOM	2021	115	53740.000259/2002-23	EM para Mensagem	Normativo	FM - FM Radiotto Ltda. - Matos Costa/SC	Devolvida	26/01/2023
MCOM	2021	113	53720.000345/2002-74	EM para Mensagem	Normativo	FM - A2 Comunicações Ltda. - Cambuquira/MG.	Devolvida	20/01/2023
MCOM	2021	112	53740.000282/2002-18	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Iomerê, estado de Santa Catarina, objeto da Concorrência n.º 123/2001-SSR/MC, deferida à licitante Contestado Comunicações Ltda	Devolvida	26/01/2023
MCOM	2021	110	53000.006481/2010-11	EM para Mensagem	Normativo	FM - Sistema Aleluia de Comunicação Ltda. - Jupi/PE	Devolvida	20/01/2023
MCOM	2021	109	53000.004483/2010-68	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Glauçilândia, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 024/2009-CEL/MC, deferida à licitante Televisão Ouro Verde Ltda.	Devolvida	23/01/2023
MCOM	2021	105	01250.059612/2018-67	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Amigos da Praia dos Ingleses - ACAPPI explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Florianópolis/SC.	Devolvida	26/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Anexo Devolução de EM. (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 33

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

MCOM	2021	104	53900.037458/2016-11	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA.	Devolvida	24/01/2023
MCOM	2021	103	01250.070440/2018-82	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Apoio Artístico e Cultural do Axinim explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Borba/AM.	Devolvida	20/01/2023
MCOM	2021	102	01250.030670/2018-17	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária Cultural e Educacional - Barra Bonita/SP	Devolvida	26/01/2023
MCOM	2021	100	01250.069360/2018-84	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ESTAÇÃO SEVERÍNIA DE COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 24.626.595/0001-53, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Severinia/SP.	Devolvida	26/01/2023
MCOM	2021	99	01250.005411/2019-21	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Campo Grande, inscrita no CNPJ sob nº 32.655.526/0001-04, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Grande/MS.	Devolvida	23/01/2023
MCOM	2021	98	53000.018926/2012-60	EM para Mensagem	Normativo	Renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de junho de 2012, a permissão outorgada à RÁDIO VILA REAL LTDA, nos termos da Portaria nº 97, publicada em 25 de julho de 1989, chancelada pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 39, de 1992, publicado em 23 de junho de 1992, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.	Devolvida	23/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2c>

Anexo Devolução de EM (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 34

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2c

MCOM	2021	97	53900.011941/2014-03	EM para Mensagem	Normativo	Renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de novembro de 2013, a concessão outorgada à RÁDIO ANDRADAS LTDA, nos termos do Decreto n.º 88.753, publicado em 28 de setembro de 1983, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, de âmbito regional, no Município de Andradas, Estado de Minas Gerais.	Devolvida	19/01/2023
MCOM	2021	96	53790.000837/2001-55	EM para Mensagem	Normativo	FM - FM Múrcia Ltda. - Tapejara/RS	Devolvida	20/01/2023
MCOM	2021	92	01250.080486/2017-29	EM para Mensagem	Normativo	Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Sociedade Comunitária Navegantes, inscrita no CNPJ nº 02.766.650/0001-78, explore pelo prazo de dez anos a partir de 4 de setembro de 2018, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ronda Alta, estado do Rio Grande do Sul.	Devolvida	24/01/2023
MCOM	2021	90	53710.000749/2000-15	EM para Mensagem	Normativo	FM - Comunicar Sociedade Comercial Ltda. - Brasilândia de Minas/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM	2021	89	53650.000551/2001-74	EM para Mensagem	Normativo	FM - Rádio FM Serrote Ltda. - Viçosa do Ceará/CE	Devolvida	19/01/2023
MCOM	2021	86	53900.035341/2015-11	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Salgadinho explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Salgadinho, estado da Paraíba.	Devolvida	17/01/2023
MCOM	2021	78	53900.038605/2016-61	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação de Radiodifusão Comunitária Onda Livre - Belém/PA	Devolvida	17/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a00-48a0-98c8-26db795e802e>

Anexo Devolução de EM (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 35

c0087189-9a00-48a0-98c8-26db795e802e

MCOM		2021	77	53900.074005/2015-86	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária de Radiodifusão Bom Futuro - Porto Velho/RO.	Devolvida	30/12/2022
MCOM		2021	76	01250.060200/2018-70	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária e Social do Bairro Itinga (ACSI) - Araquari/SC	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	75	01250.043362/2018-43	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Guarani explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarani de Goiás/GO.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	74	01250.058880/2018-61	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Marmelopense de Radiodifusão - MG explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Marmelópolis/MG.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	73	53900.001029/2016-05	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Francisco Figueira explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Garanhuns/PE.	Devolvida	17/01/2023
MCOM		2021	71	01250.059692/2018-51	EM para Mensagem	Normativo	Renov/FM - Rádio TV do Maranhão Ltda. - São Luís/MA.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	69	53000.039539/2013-48	EM para Mensagem	Normativo	OM - Rádio TV do Maranhão Ltda. - São Luís/MA.	Devolvida	19/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e802e>

Anexo Devolução de EM (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 36

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e802e

MCOM	2021	68	53900.017366/2015-25	EM para Mensagem	Normativo	OM - Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. - Garopaba/SC	Devolvida	24/01/2023
MCOM	2021	67	53524.004462/2018-91	Decreto Normativo	Normativo	Extinção da concessão outorgada à FUNDATECA - FUNDAÇÃO TRIÂNGULO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTES, para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Frutal, Estado de Minas Gerais.	Devolvida	20/01/2023
MCOM	2021	63	01250.054922/2017-12	Decreto Normativo	Normativo	TV - Televisão Cultura de Maringá Ltda. - Maringá/PR.	Devolvida	25/05/2021
MCOM	2021	61	53000.067387/2011-10	EM para Mensagem	Normativo	FME - Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí - Parnaíba/PI	Devolvida	16/02/2023
MCOM	2021	58	01250.058983/2018-21	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária Cultural de Itaipé - Itaipé/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM	2021	56	01250.058728/2018-89	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização para que a entidade Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ibiá explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibiá/MG - RADCOM - Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ibiá - Ibiá/MG	Devolvida	23/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Anexo Devolução de EM (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 37

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

MCOM		2021	55	01250.044511/2018-91	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização para que a entidade Associação União de Moradores de Corte de Pedra - AUMCP explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Presidente Tancredo Neves/BA - RADCOM - Associação União de Moradores de Corte de Pedra - AUMCP - Presidente Tancredo Neves/BA	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	53	01250.032049/2019-61	EM para Mensagem	Normativo	Transfere a permissão outorgada à Rádio Aquarela Cearense Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Itapajé, estado do Ceará, com o objetivo de obter anuência para transferir a outorga em questão para a Rádio Atitude FM Ltda - Transf./FM - Rádio Atitude FM Ltda. - Itapajé/CE	Devolvida	30/01/2023
MCOM		2021	41	53900.012711/2015-34	EM para Mensagem	Normativo	Permissão outorgada à Rádio Hortência Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Corupá, Estado de Santa Catarina.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	40	53000.042414/2013-03	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. Rádio Clube Cidade Ltda. - Ji-Paraná/RO	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2021	38	53000.026910/2010-69	EM para Mensagem	Normativo	Outorga permissão para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	16	01250.017607/2017-04	EM para Mensagem	Normativo	Renovação da Autorização outorgada para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - Renov/FM - Sociedade Rádio Alvorada Ltda. - Belo Horizonte/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	14	53000.007756/1999-31	EM para Mensagem	Normativo	Comunicar a respeito da decisão judicial que determinou a anulação do Decreto Legislativo nº 411, de 2001, que concedeu outorga à FUNDAÇÃO DE FÁTIMA, para executar, por 15 (quinze) anos, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos - TVE - Fundação de Fátima - Osasco/SP	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	8	53900.063451/2015-65	Decreto Normativo	Normativo	Extinguir a concessão outorgada para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos - TVE - Fundação Educativa de Radiodifusão Futura - São Gonçalo/RJ	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	7	53740.000559/2002-11	EM para Mensagem	Normativo	FME - FUNCAVI - Fundação Cultural Canto da Vida - Araucária/PR	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2021	6	53650.000728/2001-32	EM para Mensagem	Normativo	Exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos - FME - Prefeitura de Santana do Cariri - Santana do Cariri/CE	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	1	01250.048763/2019-71	Decreto Normativo	Normativo	Extinguir a concessão outorgada para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul - TVE - Fundação Universidade de Caxias do Sul - Caxias do Sul/RS	Devolvida	20/01/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a00-48a0-98b8-26db795e8b2c>

Anexo Devolução de EM. (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 38

c0087189-9a00-48a0-98b8-26db795e8b2c

MCOM		2020	189	53000.054739/2011-69	EM para Mensagem	Normativo	Renov/FM - Rádio Difusora Taubaté Ltda. - São José dos Campos/SP	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2020	187	53000.000127/2013-18	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Cultural e Educativa Sabujiense - ACESA - São João do Sabugi/RN	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2020	183	53000.060089/2011-91	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária em Pró da Vida - ACOPAVI - Dona Inês/PB	Devolvida	02/01/2023
MCOM		2020	177	53900.037548/2016-01	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária de Comunicação Portal do Pantanal - Poconé/MT	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2020	172	01250.059834/2018-80	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária dos Produtores de Alimentos Artesanais e Artesanatos de Itapagipe - PROARTI - Itapagipe/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2020	170	53000.027470/2009-23	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Amigos do 3L - Parobé/RS	Devolvida	07/01/2021
MCOM		2020	160	00001.006320/2020-15	EM para Mensagem	Normativo	Indicação de recondução do Sr. VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO membro do Conselho Diretor da ANTEL	Devolvida	10/11/2020
MCOM		2020	159	53000.055786/2012-19	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Amigos de Nova Fátima - Nova Fátima/BA	Devolvida	04/03/2021
MCOM		2020	153	53900.035336/2016-81	EM para Mensagem	Normativo	RENOV/FM - Rondovisão Rondônia Rádio e Televisão Ltda - Ji-Paraná/RO	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2020	124	01250.000876/2019-95	EM para Mensagem	Normativo	Transf. FM - Kiss FM Rio Sistema de Comunicações Ltda. - São Gonçalo/RJ	Devolvida	04/03/2021
MCOM		2020	119	01250.009444/2020-83	Decreto Normativo	Normativo	Revogação do Decreto nº 2.617/1998 - Composição do capital de empresas prestadoras de serviços de telecomunicações.	Devolvida	07/10/2021
MCOM		2020	114	53820.000133/1998-58	EM para Mensagem	Normativo	FM - Organizações SO de Comunicação Ltda. - Jaraguá do Sul/SC	Devolvida	27/05/2021
MCOM		2020	89	01250.050612/2018-00	Decreto Normativo	Normativo	Renovação outorga TV Cataratas Ltda, Foz do Iguaçu	Devolvida	24/08/2021
MCOM		2020	88	01250.049923/2019-07	Decreto Normativo	Normativo	Renovação outorga TV Luziânia Ltda	Devolvida	24/08/2021

Seguem informações sobre as exms devolvidas (sugiro confirmar as informações).

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e802c>

Anexo Devolução de EM. (10936253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 39

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e802c

**Hugo Vinícius Alves**

Chefe de Divisão  
Divisão de Publicação de Atos Oficiais  
Coordenação de Documentação da Diretoria de Recursos Logísticos  
Secretaria de Administração  
Casa Civil da Presidência da República

📍 Palácio do Planalto, Complexo N2 – 1º piso – Brasília/DF  
📞 + 55 (61) 3411-2489  
✉️ [hugo.alves@presidencia.gov.br](mailto:hugo.alves@presidencia.gov.br)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Anexo Devolução de EM. (100946253)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 40

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

Id solicitação: 57dbac4aa8b23

### Informações da Entidade

Dados da Entidade	
<b>Nome da Entidade:</b> SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME	
<b>Nome Fantasia:</b> SOM DA ILHA	
<b>Telefone:</b> (11) 0000-0000	<b>E-mail:</b>
<b>CNPJ:</b> 04.391.521/0001-78	<b>Número do Fistel:</b> 50439052807
<b>Tipo Usuário:</b> Adm Privada	<b>Tipo Taxa:</b> Integral
<b>Data do contrato:</b>	<b>Serviço:</b> 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
<b>Carater:</b> Primário	<b>Local específico:</b>
<b>Rede:</b>	<b>Categoria da Estação:</b> Principal
<b>Val. RF:</b> -	
<b>Observações:</b> Concorrência nº 133/2001 RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
<b>Logradouro:</b> RODOVIA TREZE DE MAIO	<b>Complemento:</b> KM 10	
<b>Bairro:</b> SIMBIUVA	<b>Numero:</b> S/N	
<b>Município:</b> Paríquera-Açu	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 11930000

Endereço Correspondência		
<b>Logradouro:</b>	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Numero:</b>	
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>

Endereço do Transmissor		
<b>Logradouro:</b>	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Numero:</b>	
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>

Endereço do Estúdio Principal		
<b>Logradouro:</b>	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Numero:</b>	
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>

Endereço do Estúdio Auxiliar		
<b>Logradouro:</b>	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Numero:</b>	
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>

### Informações do Plano Basico

Localização			
<b>Município:</b> Palmares Paulista		<b>UF:</b> SP	
Parâmetros Técnicos			
<b>Canal:</b> 232	<b>Frequência:</b> 94.3 MHz	<b>Classe:</b> C	<b>ERP Máxima:</b> -kW
<b>HCI:</b> m	<b>Pareamento:</b>	<b>Decalagem:</b>	<b>Fase:</b> 1

### Informações da Estação



23/14:07:30 eletronicamente, após conferência com original.

1/3

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/00097189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Anexo Mosaico (11012528)

SEI 53830.000413/2002-47 / pg. 1

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

Informações Gerais	
<b>Número da Estação:</b>	<b>Número Indicativo:</b>
<b>Data Último Licenciamento:</b>	<b>Número da Licença:</b>

Estação Principal		
Localização		
<b>Latitude:</b> -	<b>Longitude:</b> -	<b>Cota da base:</b> 0 m

Transmissor Principal	
<b>Código Equipamento:</b>	<b>Modelo:</b> Equipamento não encontrado
<b>Fabricante:</b>	<b>Potência de Operação:</b> kW

Linha de Transmissão Principal			
<b>Modelo:</b>	<b>Fabricante:</b>		
<b>Comprimento da Linha:</b> m	<b>Atenuação:</b> dB/100m	<b>Perdas Acessórias:</b> 0.5 dB	<b>Impedância:</b> ohms

Antena Principal					
<b>Modelo:</b>	<b>Fabricante:</b>				
<b>Ganho:</b> dBd	<b>Beam-Tilt:</b> °	<b>Orientação NV:</b> °	<b>Polarização:</b>	<b>HCl:</b> m	<b>ERP Máxima:</b> 0 kW

Padrão de Antena dBd											
<b>0º:</b> 0	<b>5º:</b> 0	<b>10º:</b> 0	<b>15º:</b> 0	<b>20º:</b> 0	<b>25º:</b> 0	<b>30º:</b> 0	<b>35º:</b> 0	<b>40º:</b> 0	<b>45º:</b> 0	<b>50º:</b> 0	<b>55º:</b> 0
<b>60º:</b> 0	<b>65º:</b> 0	<b>70º:</b> 0	<b>75º:</b> 0	<b>80º:</b> 0	<b>85º:</b> 0	<b>90º:</b> 0	<b>95º:</b> 0	<b>100º:</b> 0	<b>105º:</b> 0	<b>110º:</b> 0	<b>115º:</b> 0
<b>120º:</b> 0	<b>125º:</b> 0	<b>130º:</b> 0	<b>135º:</b> 0	<b>140º:</b> 0	<b>145º:</b> 0	<b>150º:</b> 0	<b>155º:</b> 0	<b>160º:</b> 0	<b>165º:</b> 0	<b>170º:</b> 0	<b>175º:</b> 0
<b>180º:</b> 0	<b>185º:</b> 0	<b>190º:</b> 0	<b>195º:</b> 0	<b>200º:</b> 0	<b>205º:</b> 0	<b>210º:</b> 0	<b>215º:</b> 0	<b>220º:</b> 0	<b>225º:</b> 0	<b>230º:</b> 0	<b>235º:</b> 0
<b>240º:</b> 0	<b>245º:</b> 0	<b>250º:</b> 0	<b>255º:</b> 0	<b>260º:</b> 0	<b>265º:</b> 0	<b>270º:</b> 0	<b>275º:</b> 0	<b>280º:</b> 0	<b>285º:</b> 0	<b>290º:</b> 0	<b>295º:</b> 0
<b>300º:</b> 0	<b>305º:</b> 0	<b>310º:</b> 0	<b>315º:</b> 0	<b>320º:</b> 0	<b>325º:</b> 0	<b>330º:</b> 0	<b>335º:</b> 0	<b>340º:</b> 0	<b>345º:</b> 0	<b>350º:</b> 0	<b>355º:</b> 0

Coordenadas por radial											
<b>0º:</b> Lat - Lon -	<b>5º:</b> Lat - Lon -	<b>10º:</b> Lat - Lon -	<b>15º:</b> Lat - Lon -	<b>20º:</b> Lat - Lon -	<b>25º:</b> Lat - Lon -	<b>30º:</b> Lat - Lon -	<b>35º:</b> Lat - Lon -	<b>40º:</b> Lat - Lon -	<b>45º:</b> Lat - Lon -	<b>50º:</b> Lat - Lon -	<b>55º:</b> Lat - Lon -
<b>60º:</b> Lat - Lon -	<b>65º:</b> Lat - Lon -	<b>70º:</b> Lat - Lon -	<b>75º:</b> Lat - Lon -	<b>80º:</b> Lat - Lon -	<b>85º:</b> Lat - Lon -	<b>90º:</b> Lat - Lon -	<b>95º:</b> Lat - Lon -	<b>100º:</b> Lat - Lon -	<b>105º:</b> Lat - Lon -	<b>110º:</b> Lat - Lon -	<b>115º:</b> Lat - Lon -
<b>120º:</b> Lat - Lon -	<b>125º:</b> Lat - Lon -	<b>130º:</b> Lat - Lon -	<b>135º:</b> Lat - Lon -	<b>140º:</b> Lat - Lon -	<b>145º:</b> Lat - Lon -	<b>150º:</b> Lat - Lon -	<b>155º:</b> Lat - Lon -	<b>160º:</b> Lat - Lon -	<b>165º:</b> Lat - Lon -	<b>170º:</b> Lat - Lon -	<b>175º:</b> Lat - Lon -
<b>180º:</b> Lat - Lon -	<b>185º:</b> Lat - Lon -	<b>190º:</b> Lat - Lon -	<b>195º:</b> Lat - Lon -	<b>200º:</b> Lat - Lon -	<b>205º:</b> Lat - Lon -	<b>210º:</b> Lat - Lon -	<b>215º:</b> Lat - Lon -	<b>220º:</b> Lat - Lon -	<b>225º:</b> Lat - Lon -	<b>230º:</b> Lat - Lon -	<b>235º:</b> Lat - Lon -
<b>240º:</b> Lat - Lon -	<b>245º:</b> Lat - Lon -	<b>250º:</b> Lat - Lon -	<b>255º:</b> Lat - Lon -	<b>260º:</b> Lat - Lon -	<b>265º:</b> Lat - Lon -	<b>270º:</b> Lat - Lon -	<b>275º:</b> Lat - Lon -	<b>280º:</b> Lat - Lon -	<b>285º:</b> Lat - Lon -	<b>290º:</b> Lat - Lon -	<b>295º:</b> Lat - Lon -
<b>300º:</b> Lat - Lon -	<b>305º:</b> Lat - Lon -	<b>310º:</b> Lat - Lon -	<b>315º:</b> Lat - Lon -	<b>320º:</b> Lat - Lon -	<b>325º:</b> Lat - Lon -	<b>330º:</b> Lat - Lon -	<b>335º:</b> Lat - Lon -	<b>340º:</b> Lat - Lon -	<b>345º:</b> Lat - Lon -	<b>350º:</b> Lat - Lon -	<b>355º:</b> Lat - Lon -

Distância por radial											
<b>0º:</b>	<b>5º:</b>	<b>10º:</b>	<b>15º:</b>	<b>20º:</b>	<b>25º:</b>	<b>30º:</b>	<b>35º:</b>	<b>40º:</b>	<b>45º:</b>	<b>50º:</b>	<b>55º:</b>
<b>60º:</b>	<b>65º:</b>	<b>70º:</b>	<b>75º:</b>	<b>80º:</b>	<b>85º:</b>	<b>90º:</b>	<b>95º:</b>	<b>100º:</b>	<b>105º:</b>	<b>110º:</b>	<b>115º:</b>
<b>120º:</b>	<b>125º:</b>	<b>130º:</b>	<b>135º:</b>	<b>140º:</b>	<b>145º:</b>	<b>150º:</b>	<b>155º:</b>	<b>160º:</b>	<b>165º:</b>	<b>170º:</b>	<b>175º:</b>
<b>180º:</b>	<b>185º:</b>	<b>190º:</b>	<b>195º:</b>	<b>200º:</b>	<b>205º:</b>	<b>210º:</b>	<b>215º:</b>	<b>220º:</b>	<b>225º:</b>	<b>230º:</b>	<b>235º:</b>
<b>240º:</b>	<b>245º:</b>	<b>250º:</b>	<b>255º:</b>	<b>260º:</b>	<b>265º:</b>	<b>270º:</b>	<b>275º:</b>	<b>280º:</b>	<b>285º:</b>	<b>290º:</b>	<b>295º:</b>
<b>300º:</b>	<b>305º:</b>	<b>310º:</b>	<b>315º:</b>	<b>320º:</b>	<b>325º:</b>	<b>330º:</b>	<b>335º:</b>	<b>340º:</b>	<b>345º:</b>	<b>350º:</b>	<b>355º:</b>

Estação Auxiliar											
Transmissor Auxiliar											
<b>Código Equipamento:</b>						<b>Modelo:</b> Equipamento não encontrado					
<b>Fabricante:</b>						<b>Potência de Operação:</b> kW					



23/14:07:30 eletronicamente, após conferência com original.

2/3

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Anexo Mosaico (11012528) - SET/2002-000413/2002-47 / pg. 2

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

Transmissor Auxiliar 2												
<b>Código Equipamento:</b>				<b>Modelo:</b> Equipamento não encontrado								
<b>Fabricante:</b>				<b>Potência de Operação:</b> kW								
Linha de Transmissão Auxiliar												
<b>Modelo:</b>				<b>Fabricante:</b>								
<b>Comprimento da Linha:</b> m	<b>Atenuação:</b> dB/100m		<b>Perdas Acessórias:</b> dB		<b>Impedância:</b> ohms							
Antena Auxiliar												
<b>Modelo:</b>				<b>Fabricante:</b>								
<b>Ganho:</b> dBd	<b>Beam-Tilt:</b> °	<b>Orientação NV:</b> °	<b>Polarização:</b>		<b>HCl:</b> m	<b>ERP Máxima:</b> 0 kW						
Informações do documento de Outorga												
Nº Processo	Nº Documento	Tipo Documento	Órgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza					
538300004152002	408	Portaria	MC	04/05/2010	07/05/2010	Outorga	Jurídico					
Informações do documento de Aprovação de Locais												
Nº Processo	Nº Documento	Tipo Documento	Órgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza					
						Aprovação de Local	Técnico					
Histórico de Documentos Emitidos												
Nº Processo	Nº Documento	Tipo Documento	Órgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza					
Horário de funcionamento												



23/14:07:30 eletronicamente, após conferência com original.

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

3/3

Anexo Mosaico (11012528)

SET/33830.0004152002-47 / pg. 3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.391.521/0001-78 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 11/04/2001
NOME EMPRESARIAL <b>SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOM DA ILHA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b> <b>60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>74.20-0-04 - Filmação de festas e eventos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD TREZE DE MAIO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 10</b>	
CEP <b>11.930-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SIMBIUVA</b>	MUNICÍPIO <b>PARIQUERA-ACU</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2023** às **14:24:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

ANEXO CNPJ (1101239) - SET/2022-47 / pg. 1

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada

Coordenação de Licitação e Serviços Anciliares de Radiodifusão Privada

## **NOTA TÉCNICA N° 7650/2023/SEI-MCOM**

Nº do Processo: **53830.000415/2002-47**

Documento de Referência: **Concorrência n° 133/2001-SSR/MC.**

Interessado: **SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA**

Assunto: **Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 133/2001-SSR/MC.

## **ANÁLISE**

2. Trata-se de processo administrativo para a permissão de outorga, de interesse da empresa SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n° 04.391.521/0001-78, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 133/2001-SSR/MC, refere-se ao serviço de frequência modulada, Canal 232, classe C, no município **Palmares Paulista**, estado de **São Paulo**. Conforme consulta ao MOSAICO, o canal já está destinado à referida Concorrência (Super nº 7892519)

4. A Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, nos termos do Parecer nº 1914 - 2.17/2006/MC/CONJUR/BAL. (Super nº 0747604, pág. 93), foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho de homologação do certame, com publicação no DOU no dia 12 de março de 2010 (Super nº 0747604, pág. 98). Posteriormente, foi expedida e publicada no DOU a Portaria nº 408, de 4 de maio de 2010 (Super nº 3321681), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Ademais, foram encaminhadas diversas Exposições de Motivos à Casa Civil para providências, todavia, retornaram à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme verifica-se em consulta ao andamento processual.

## **CONCLUSÃO**

6. Face ao exposto, recomenda-se remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Pública - DERAP e, em seguida, envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, para que seja dado prosseguimento ao feito com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

*(assinado eletronicamente)*

**WILLIAM DE SOUZA CORRÊA**

Administrador



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98a8-26db795e8b2e>

Nota Técnica 7650 (133/2001)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 1

c0087189-9a0c-48a0-98a8-26db795e8b2e

De acordo, encaminhe-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

*(assinado eletronicamente)*

**CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA**

Coordenadora-Geral de Lição e Outorga de Radiodifusão Privada substituta

De acordo, encaminhe-se os autos ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para adoção das providências cabíveis.

*(assinado eletronicamente)*

**ANTÔNIO MALVA NETO**

Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ribeiro de Souza, Coordenadora-Geral de Lição e Outorga de Radiodifusão Privada substituta**, em 18/07/2023, às 15:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa, Administrador**, em 18/07/2023, às 17:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto, Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 20/07/2023, às 16:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10925045** e o código CRC **A4FCF202**.

---

Referência: Processo nº 53830.000415/2002-47

Documento nº 10925045



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura-camera-legis/60087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Nota Técnica 7000 (10925045) SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 2

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

**MINUTA DE**  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

EM nº - MCOM/2023

Brasília, de de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Palmares Paulista, estado de São Paulo, objeto da Concorrência n.º 133/2001-SSR/MC, deferida à licitante SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.391.521/0001-78.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 408, de 4 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA., Processo n.º 53830.000415/2002-47, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 10 de março de 2010 e publicado no DOU em 12 de março de 2010, pelo Ministro da época.

Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria 408, de 4 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2010, que outorgou permissão à SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de **Palmares Paulista**, estado de **São Paulo**.

Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

**JUSCELINO FILHO**  
Ministro de Estado das Comunicações

**AVISO:**

*O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.*

*A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.*

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Minuta Exposição de Motivos (10923571) - SEI/53830.000415/2002-47 / pg. 1

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10925571** e o código CRC **75F98ABC**.

---

Referência: Processo nº 53830.000415/2002-47

Documento nº 10925571



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Minuta Exposição de Motivos (10925571) - SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 2

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



EM Nº 131/2023/MCOM

Brasília, 25 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Palmares Paulista, estado de São Paulo, objeto da Concorrência n.º 133/2001-SSR/MC, deferida à licitante SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.391.521/0001-78.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 408, de 4 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA., Processo n.º 53830.000415/2002-47, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 10 de março de 2010 e publicado no DOU em 12 de março de 2010, pelo Ministro da época.

Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria 408, de 4 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2010, que outorgou permissão à SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Palmares Paulista, estado de São Paulo.

Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO  
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 25/08/2023, às 16:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11029142** e o código CRC **AE93763F**.

Referência: Processo nº 53830.000415/2002-47

Documento nº 11029142



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/00087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Exposição de Motivos 131 | Outorga FM (11029142) | SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 1

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica  
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 39177/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor  
**Braunner Fassheber**  
Chefe de Gabinete do Ministro  
Ministério das Comunicações

**Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos (11029142)**

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 7650/2023 (10925045) , encaminho a Exposição de Motivos (**11029142**), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

**Wilson Diniz Wellisch**  
Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 24/08/2023, às 18:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11029150** e o código CRC **DAEB16F7**.

---

Referência: Processo nº 53830.000415/2002-47

Documento nº 11029150



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db705e8b2e>

Ofício Interno 39177 (11029150) - SEI/53830.000415/2002-47 / pg. 1

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

Ofício Interno nº 40751/2023/MCOM

Brasília, 30 de agosto de 2023

Ao Senhor  
**Ênio Soares Dias**  
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete  
Ministério das Comunicações

**Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11029142)**

Senhor Coordenador-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (11029142), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 30/08/2023, às 11:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11087243** e o código CRC **F9B8359F**.

---

Referência: Processo nº 53830.000415/2002-47

Documento nº 11087243



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/10087189-9a0c-48a0-98c8-26db705e8b2e>

Ofício Interno 40751 (11087243) - SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 1

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

Brasília, 1 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Palmares Paulista, estado de São Paulo, objeto da Concorrência n.º 133/2001-SSR/MC, deferida à licitante SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.391.521/0001-78.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 408, de 4 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA., Processo nº 53830.000415/2002-47, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 10 de março de 2010 e publicado no DOU em 12 de março de 2010, pelo Ministro da época.

Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria 408, de 4 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2010, que outorgou permissão à SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Palmares Paulista, estado de São Paulo.

Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-9808-26db705e8b2e>

Exposição de Motivos nº 00481/2023 (MCOM) (1004810) | SEF 53830.000415/2002-47 / pg. 1

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro das Comunicações  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO N° 26035/2023/MCOM

Ao Senhor  
**BRUNO MORETTI**  
Secretário Especial de Análise Governamental  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53830.000415/2002-47.**

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

**ÊNIO SOARES DIAS**  
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 04/09/2023, às 10:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11095155** e o código CRC **C774C4A5**.

**Referência:** Processo nº 53830.000415/2002-47

Documento nº 11095155



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Ofício 26035 (11095155) - SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 1

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

**Usuário Externo (signatário):**

Helenucia Bezerra de Araujo

**Data e Horário:**

14/09/2023 11:47:24

**Tipo de Peticionamento:**

Intercorrente

**Número do Processo:**

53830.000415/2002-47

**Interessados:**

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES - MCOM.

MARCUS BARBOSA - Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME

**Protocolos dos Documentos (Número SEI):**

- Anexo Devolução de EM.	4572433
- Anexo Mosaico	4572434
- Anexo CNPJ	4572435
- NOTA TÉCNICA Nº 7650/2023/SEI-MCOM	4572436
- Minuta de Exposição de Motivos	4572437
- Exposição de Motivos Nº 131/2023/MCOM	4572438
- OFICIO Interno nº 39177/2023/MCOM	4572439
- OFICIO Interno nº 40751/2023/MCOM	4572440
- Exposição de Motivos nº 00481/2023 MCOM	4572441
- OFICIO Nº 26035/2023/MCOM	4572442

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos não-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

EM nº 00481/2023 MCOM

Brasília, 1 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Palmares Paulista, estado de São Paulo, objeto da Concorrência nº 133/2001-SSR/MC, deferida à licitante SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.391.521/0001-78.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 408, de 4 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA., Processo nº. 53830.000415/2002-47, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 10 de março de 2010 e publicado no DOU em 12 de março de 2010, pelo Ministro da época.

Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria 408, de 4 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2010, que outorgou permissão à SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Palmares Paulista, estado de São Paulo.

Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada

Coordenação de Licitação e Serviços Anciliares de Radiodifusão Privada

## **NOTA TÉCNICA N° 7650/2023/SEI-MCOM**

Nº do Processo: **53830.000415/2002-47**

Documento de Referência: **Concorrência n° 133/2001-SSR/MC.**

Interessado: **SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA**

Assunto: **Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 133/2001-SSR/MC.

## **ANÁLISE**

2. Trata-se de processo administrativo para a permissão de outorga, de interesse da empresa SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n° 04.391.521/0001-78, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 133/2001-SSR/MC, refere-se ao serviço de frequência modulada, Canal 232, classe C, no município **Palmares Paulista**, estado de **São Paulo**. Conforme consulta ao MOSAICO, o canal já está destinado à referida Concorrência (Super nº 7892519)

4. A Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, nos termos do Parecer nº 1914 - 2.17/2006/MC/CONJUR/BAL. (Super nº 0747604, pág. 93), foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho de homologação do certame, com publicação no DOU no dia 12 de março de 2010 (Super nº 0747604, pág. 98). Posteriormente, foi expedida e publicada no DOU a Portaria nº 408, de 4 de maio de 2010 (Super nº 3321681), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Ademais, foram encaminhadas diversas Exposições de Motivos à Casa Civil para providências, todavia, retornaram à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme verifica-se em consulta ao andamento processual.

## **CONCLUSÃO**

6. Face ao exposto, recomenda-se remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Pública - DERAP e, em seguida, envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, para que seja dado prosseguimento ao feito com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

*(assinado eletronicamente)*

**WILLIAM DE SOUZA CORRÊA**

Administrador



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98a8-26db795e8b2e>

Nota Técnica 7650 (133/2001)

SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 1

c0087189-9a0c-48a0-98a8-26db795e8b2e

De acordo, encaminhe-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

*(assinado eletronicamente)*

**CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA**

Coordenadora-Geral de Lição e Outorga de Radiodifusão Privada substituta

De acordo, encaminhe-se os autos ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para adoção das providências cabíveis.

*(assinado eletronicamente)*

**ANTÔNIO MALVA NETO**

Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ribeiro de Souza, Coordenadora-Geral de Lição e Outorga de Radiodifusão Privada substituta**, em 18/07/2023, às 15:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa, Administrador**, em 18/07/2023, às 17:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto, Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 20/07/2023, às 16:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10925045** e o código CRC **A4FCF202**.

---

Referência: Processo nº 53830.000415/2002-47

Documento nº 10925045



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura-camera-legis/60087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

Nota Técnica 7000 (10925045) SEI 53830.000415/2002-47 / pg. 2

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA



PARECER/MC/CONJUR/BAL/N.º 1914 - 2.17 / 2006

CONCORRÊNCIA: 133/2001

PROCESSO PRINCIPAL N.º: 53000.004803/01

PROPONENTES VENCEDORAS: 53830.000415/02,  
53830.000420/02 e 53830.000417/02

DEMAIS PARTICIPANTES: 53830.000413/02,  
53830.000411/02, 53830.000408/02, 53830.000412/02,  
53830.000409/02, 53830.000405/02, 53830.000419/02,  
53830.000418/02, 53830.000406/02, 53830.000410/02,  
53830.000422/02, 53830.000421/02, 53830.000407/02,  
53830.000414/02, 53830.000416/02, e 53830.000411/02.

**EMENTA:** Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 133/2001/SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração de serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada para as localidades de Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste e Palmital, todas no estado de São Paulo. Opina-se pela homologação do certame para as referidas localidades.

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica encaminha, para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, os processos em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório objeto do Edital da Concorrência n.º 133/2001/SSR/MC, para as localidades de Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste e Palmital, todas no estado de São Paulo.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF  
Telefones: (61) 3 311-6535/3311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: [conjur@mc.gov.br](mailto:conjur@mc.gov.br)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
FOLHA 92  
RUBRICA 01

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação."

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre supostos fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito." (FILHO, Marçal Justen. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão

Parecer - 1914 - BAL - 2.17 / 2006



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA



Especial de Licitação.

6. Analisando a presente concorrência, no que se refere às localidades de Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste e Palmital, todas no estado de São Paulo, verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório, atendeu o rito procedural do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório.

7. De tal sorte, opinamos pelo encaminhamento dos processos ao Gabinete do Senhor Ministro, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada às licitantes: **SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME** (vencedora para a localidade de Palmares Paulista), **SISTEMA TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA.** (vencedora para a localidade de Palmeira d'Oeste) e **PALMITAL FM STEREO LTDA.** (vencedora para a localidade de Palmital).

À superior consideração.

Brasília, 26 de setembro de 2006



**BARTOLOMEU BASTOS ACIOLI LINS FILHO**

Advogado da União

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro.  
Em 08/10/06



**MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA**

Consultor Jurídico

Parecer - 1914 - BAL - 2.17 / 2006



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHO DO MINISTRO**

Em de de 2006.

Acolho o **PARECER/MC/CONJUR/BAL/N.º1914-2.17/2006**, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, **HOMOLOGO** a presente e licitação e adjudico seu objeto às vencedoras, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

**HÉLIO COSTA**

Ministro das Comunicações

**ANEXO ÚNICO**

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
133/2001	SP	PALMARES PAULISTA	FM	SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME	53830.000415/02
133/2001	SP	PALMEIRA D'OESTE	FM	TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53830.000420/02
133/2001	SP	PALMITAL	FM	PALMITAL FM STEREO LTDA.	53830.000417/02



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

INICIADO NO D.O. DE 12/03/10

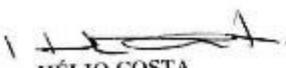
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

das Comunicações  
nº 96  
735

DESPACHO DO MINISTRO

Em 10 de março de 2010.

Acolho o PARECER/MC/CONJUR/BAL/N.º 1914-2.17/2006, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

  
HÉLIO COSTA  
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROONENTES VENCEDORAS	Nº DO PROCESSO
133/2001	SP	PALMARES PAULISTA	FM	SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME.	53830.000415/02
133/2001	SP	PALMEIRA D'OESTE	FM	SISTEMA TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53830.000420/02
133/2001	SP	PALMITAL	FM	PALMITAL FM STEREO LTDA	53830.000417/02



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Coordenação de Documentação  
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 14 de setembro de 2023.

Ao Protocolo da CC, SAJ, SAG e CGINF

Assunto: **OUTORG/FM - SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA - Localidade de Palmares Paulista/SP.**

1. Encaminho EXM 481 2023 MCOM para análise, conforme trâmite do processo.

HUGO VINÍCIUS ALVES  
Chefe de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Vinícius Alves, Chefe de Divisão**, em 14/09/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4572508** e o código CRC **C10F8C92** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 53830.000415/2002-47

SUPER nº 4572508



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 3142/2023/GM/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

À Secretaria-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

**Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 481/2023.**

Senhora Secretaria-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 481/2023 (4572485), do Ministério das Comunicações, referente à outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Palmares Paulista, estado de São Paulo, objeto da Concorrência nº 133/2001-SSR/MC, deferida à licitante SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.391.521/0001-78.

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa, Chefe de Gabinete**, em 14/09/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4573299** e o código CRC **0C9932E8** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53830.000415/2002-47

SUPER nº 4573299

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1754  
CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**Referência:** Exposição de Motivos nº 481/2023 (4572485), do Ministério das Comunicações.

**Assunto:** Outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

**Trâmites do Processo:**

Despacho DIPUBL/CODOC/DILOG/SA/SE/CC/4572508), endereçado aos Protocolos da CC/PR, SAJ/CC/PR e SAG/CC/PR, e à CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR.

Ofício nº 3142/GM/CC/PR (4573299), do Gabinete do Ministro da Casa Civil a esta Secretaria-Executiva.

Arquivar o presente processo na SE/CC/PR temporariamente, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE  
Subsecretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple, Subsecretário(a)**, em 16/09/2023, às 06:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4576033** e o código CRC **F2802C79** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Processo nº 53830.000415/2002-47

SUPER nº 4576033



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil  
 Secretaria Especial de Análise Governamental  
 Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica  
 Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 1148/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

**PROCESSO SEI Nº:** 53830.000415/2002-47.

**INTERESSADO:** SAJ/CC/PR.

**REFERÊNCIA:** Exposição de Motivos nº 00481/2023 MCOM, de 1 de Setembro de 2023, do Ministério das Comunicações.

**ASSUNTO:** Outorga comercial de permissão de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Palmares Paulista/SP.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00481/2023 MCOM (4572441), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53830.000415/2002-47, acompanhado da [Portaria 408, de 4 de maio de 2010](#), que outorga a permissão comercial do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Palmares Paulista, São Paulo, sem direito à exclusividade, objeto da Concorrência nº 133/2001-SSR/MC, deferida à licitante SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.391.521/0001-78, de acordo com disposto no art. 32 e no § 3º do art. 33, do [Código Brasileiro de Telecomunicações \(CBT\)](#)<sup>[1]</sup>, em conformidade com o [Regulamento dos Serviços de Radiodifusão](#)<sup>[2]</sup>.

2. Conforme o disposto no § 2º do art. 6º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração dos serviços de radiodifusão sonora. Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pelo CBT, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico nº 1914 - 2.17/2006/MC/CONJUR/BAL(4572490), de 08/11/2006, que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de permissão.
- Nota Técnica nº 7650/2023/SEI-MCOM, de 20/07/2023 (4572489), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de permissão, nos termos dos arts. 31 e 31-A do Decreto nº 52.795, de 1963.

4. Observa-se, ainda, que a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL mantém o cadastro das seguintes informações:

- Quadro societário e da diretoria da empresa, conforme registrado no [SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Social](#)<sup>[3]</sup>; e
- Registros administrativos do canal, conforme registrado no [MOSAICO - Sistema Integrado de Gestão e Controle de Espectro](#)<sup>[4]</sup>, que disponibiliza acesso ao [Relatório do Canal](#).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o [Quadro de Sócios e Administradores - QSA](#) da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 04.391.521/0001-78  
**NOME EMPRESARIAL:** SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$3.200.000,00 (Tres milhões, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN  
**Qualificação:** 05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** PARCEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
**Qualificação:** 22-Sócio  
**Nome do Repres. Legal:** PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN

**Qualif. Rep. Legal:** 05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/11/2024 às 15:22 (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de permissão do serviço de radiodifusão sonora; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem** **óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no [art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal](#), sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do [Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023](#), c/c art. 49 do [Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024](#).

À consideração superior.

Brasília, na data da assinatura.

**JEFFERSON MILTON MARINHO**  
Assessor  
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, na data da assinatura.

**BRUNO DE CARVALHO DUARTE**  
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC  
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, na data da assinatura.

**BRUNO MORETTI**  
Secretário Especial de Análise Governamental  
(SAG/CC/PR)

[1] Instituído pela [Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962](#).

[2] Aprovado pelo [Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963](#).

[3] O **SIACCO** é o sistema compartilhado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Radiodifusão, voltado para a manutenção de informações aos quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. A Anatel informa que foi decidida a desativação,ivamente, dos módulos referentes às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo mantidas todas as suas funcionalidades para as toras de radiodifusão.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

[4] O [MOSAICO](#) é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro de Radiodifusão (SCR) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços não contemplados pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho, Assessor(a)**, em 12/02/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/02/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti, Secretário(a) Especial**, em 12/02/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6263646** e o código CRC **F312CF55** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53830.000415/2002-47

SEI nº 6263646

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53830.000415/2002-47

**Nota SAJ - Radiodifusão nº 1124 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR**

<b>Interessado:</b>	SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA
<b>Assunto:</b>	Serviço de Radiodifusão Outorga de rádio comercial em Frequência Modulada (FM). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição.
<b>Processo nº:</b>	53830.000415/2002-47

Senhora Secretária Especial Adjunta,

**I - RELATÓRIO**

1. Trata-se do processo nº 53830.000415/2002-47, que tem por objetivo a **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 408/2010** para exploração do serviço de **radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM)** pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, cujo interessado é **SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA** CNPJ nº 04.391.521/0001-78, na localidade de **Palmares Paulista/SP**.

2. O ato tem fundamento no art. 223, § 1º, da Constituição Federal e encontra-se em consonância com a Lei nº 4.117/1962, sendo também regido pelo Decreto nº 52.795/1963 (Regulamento do Serviço de Radiodifusão – RSR) e alterações posteriores, pela Portaria MC nº 329/2012 e legislação complementar.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo **outorgar** e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Neste sentido, o MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para outorgar a exploração do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria.

4. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida ou renovada pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

5. O Ministério das Comunicações (MCOM) analisou os documentos que instruem o processo, tendo atestado a regularidade do procedimento.

6. A Secretaria Especial de Análise Governamental da Casa Civil – SAG/CC/PR manifestou-se favoravelmente ao pedido de outorga. Nesse diapasão, foi editada Portaria do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Telecomunicações que veicula outorga da exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora comercial em Frequência Modulada (FM) ao interessado.

7. Nesse contexto, encontra-se a presente Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Presidência, a fim de que, feita a análise de conformidade jurídica, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão sonora em frequência modulada, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

8. É o relatório.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

## II - ANÁLISE

9. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o ato do Ministro das Comunicações que outorga a exploração do Serviço de Radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM) ao interessado.

10. Conforme o art. 3º do Decreto 52.795, de 1963, é permitida a exploração comercial dos serviços de radiodifusão desde que não haja prejuízo ao interesse nacional e à finalidade educativa e cultural desses.

11. Nos termos do art. 34 da Lei nº 4.117, de 1962 e do art. 10 do Decreto 52.795, de 1963, a outorga para a execução dos serviços de radiodifusão deve ser precedida de procedimento licitatório, que garanta tratamento isonômico aos participantes e observância aos princípios da legalidade, da moralidade, da impensoalidade e da publicidade.

12. Nesse sentido, as novas concessões ou permissões para o serviço de radiodifusão serão precedidas de publicação de edital pelo Ministério das Comunicações, que deverá conter: descrição do objeto da licitação; valor mínimo e condições de pagamento da outorga; tipo, características técnicas e localidade de execução do serviço; horário de funcionamento; prazo da concessão ou permissão; referência à regulamentação pertinente; prazos para recebimento das propostas; sanções; relação de documentos exigidos para a aferição da qualificação econômico-financeira, da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, nos termos do art. 15 do Decreto 52.795, de 1963; quesitos e critérios para julgamento das propostas; prazos e condições para interposição de recursos; menção expressa quando o serviço vier a ser executado em localidade situada na faixa de fronteira; e minuta do contrato, contendo suas cláusulas essenciais.

13. Assim, para obter a outorga de radiodifusão comercial em FM, o interessado deve ter se sagrado vencedor em processo licitatório, tendo cumprido todas as condições previstas no edital, encaminhado a documentação pertinente e, ao final, ter pago o valor correspondente à outorga.

14. De acordo com os autos do processo, tanto a área técnica quanto a Consultoria Jurídica do MCOM afirmam que o procedimento legal para a outorga foi devidamente cumprido, tendo a interessada apresentado a documentação necessária e se sagrado vencedora em procedimento licitatório. Com base nessas análises ministeriais, o Ministro de Estado publicou sua Portaria de outorga.

15. Aponta-se que o direito à outorga decorre do cumprimento, pela interessada, das exigências legais, condicionado à possibilidade técnica e do interesse público. O ato tem fundamento no art. 223, § 1º da Constituição Federal e legislação complementar.

16. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por característica serem atos administrativos complexo, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica [1] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

17. De fato, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, "o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4º, CF-1988" [2]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

18. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

19. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [3].

20. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

## III - CONCLUSÃO

21. Do exposto, relacionado ao processo nº 53830.000415/2002-47, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição Federal de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

DE ACORDO.

**DANIELA FERREIRA MARQUES**

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

**MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA**

Secretaria Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

---

[\[1\]](#) Vide art. 31 § 1º do Decreto nº 52.795/1963.

[\[2\]](#) RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[\[3\]](#) Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes, Estagiário(a)**, em 30/12/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/01/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 10/01/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6315654** e o código CRC **49435ABD** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Carlos Veras  
Primeiro Secretário  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 408, de 4 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2010, que outorga permissão à Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor Ministro de Estado  
Casa Civil da Presidência da República  
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 163, de 12 de fevereiro de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 408, de 4 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2010, que outorga permissão à Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

**MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS**  
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos  
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos  
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

**MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA**  
Secretário Especial  
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos  
Casa Civil da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/02/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza, Secretário Especial**, em 12/02/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6426574** e o código CRC **FE4A0BFE** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



cesso nº 53830.000415/2002-47

SEI nº 6426574

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e

## MENSAGEM Nº 163

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 408, de 4 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2010, que outorga permissão à Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo.

Brasília, 12 de fevereiro de 2025.

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

ASSINADO DIGITALMENTE  
LUIZ INACIO LULA DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 SERPRO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Coordenação de Documentação  
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

*Brasília-DF, na data da assinatura.*

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6426975) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES  
Supervisora  
Divisão de Publicação de Atos Oficiais  
Coordenação de Documentação



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues, Supervisor(a)**, em 13/02/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6427376** e o código CRC **F8644BDE** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 53830.000415/2002-47

SEI nº 6427376



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 203/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Carlos Veras  
Primeiro Secretário  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Radiodifusão.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 408, de 4 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2010, que outorga permissão à Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 13/02/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6427873** e o código CRC **E34369E0** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53830.000415/2002-47

SEI nº 6427873

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121  
CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e>

c0087189-9a0c-48a0-98c8-26db795e8b2e